

Maria Cristina Marcon

**AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Tese submetida ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Doutora.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Josimari Telino de Lacerda

Florianópolis
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Marcon, Maria Cristina

Avaliação da participação social em Segurança Alimentar e Nutricional / Maria Cristina Marcon ; orientador, Josimari Telino de Lacerda , 2017. 194 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

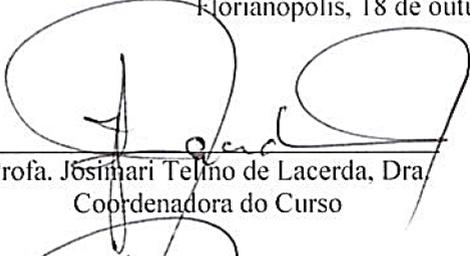
1. Saúde Coletiva. 2. Participação Social. 3. Conselhos Consultivo. 4. Segurança Alimentar e Nutricional. 5. Análise Qualitativa. I. Lacerda , Josimari Telino de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. III. Título.

Maria Cristina Marcon

**AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

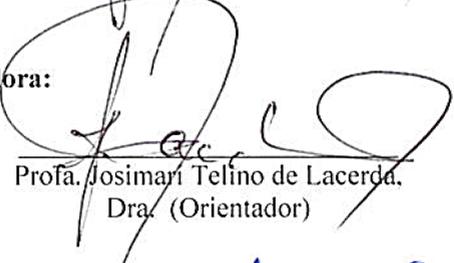
Tese aprovada e julgada adequada para obtenção do Título de
Doutor (a) pelo Programa Pós-graduação em Saúde Coletiva

Florianópolis, 18 de outubro de 2017.



Prof. Josimari Telino de Lacerda, Dra.
Coordenadora do Curso

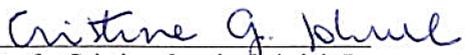
Banca Examinadora:



Prof. Josimari Telino de Lacerda,
Dra. (Orientador)



Prof. Elisabetta Gioconda Iole
Giovanna Recine, Dra. (UnB)



Prof. Cristine Garcia Gabriel, Dra.
(UFSC)



Prof. Maria Cristina Marino Calvo,
Dra. (UFSC)

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Edgar (in memoriam) e Ely, meus primeiros e eternos mestres que pelo seu exemplo de luta, ética, força e crença de que é por meio do conhecimento que os seres humanos conseguem lutar pelos seus direitos e descobrirem novos caminhos para uma vida mais equânime.

À Neila, minha amiga e irmã, que acompanhou toda esta trajetória e que sempre disse palavras que me instigavam a buscar mais e, a acreditar que eu venceria esta etapa.

À Josimari, minha orientadora e amiga que carinhosamente por meio das trocas de saberes apontou o caminho a ser seguido para a concretização desta pesquisa.

Aos meus amigos e minhas amigas da Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (TearSAN) que com suas discussões, auxílio e compreensão de minhas ausências asseguraram o espaço que necessitei para realizar este estudo.

Ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC) pela gentil acolhida, tornando esta pesquisa possível de ser realizada.

À Luciane Martins May, secretária executiva do CONSEA/SC, que sempre atendeu gentilmente minhas demandas, permitindo acesso a documentos e contatos dos conselheiros, necessários para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos conselheiros e conselheiras que participaram desta pesquisa, disponibilizando espaços em suas agendas, para a realização das entrevistas.

Aos meus amigos e minhas amigas que sempre me incentivaram a buscar meus sonhos e, que acreditam em uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Às novas amizades que encontrei no transcórre da pós-graduação que possibilitaram momentos de troca de conhecimento, solidariedade e carinho tornando mais “leve” o caminho.

Aos colegas do Departamento de Nutrição que garantiram o espaço necessário para a realização de meus estudos.

A todos os seres humanos que, direta ou indiretamente, me auxiliaram na realização de meu doutorado.

Minha eterna gratidão.

“(…). Não se chegará jamais à Paz, com o mundo dividido entre a abundância e a miséria, o luxo e a pobreza, o desperdício e a fome. É preciso acabar com a desigualdade social. (...)”

(Josué de Castro. apud RODRIGUES, 2004. p. 51-52)

RESUMO

Marcon, Maria Cristina. **Avaliação da participação social em Segurança Alimentar e Nutricional**, 2017. 194 p. Tese. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde. Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

A participação social na definição de prioridades e fiscalização de políticas públicas é uma conquista da sociedade brasileira no período pós ditadura. Esta pesquisa foi desenvolvida em um Conselho Estadual de Segurança Alimentar, espaço permanente de participação social na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com foco na análise das condições de funcionamento e estrutura e do perfil dos conselheiros. A pesquisa ocorreu em dois momentos: um estudo exploratório descritivo seguido de um estudo de caso. Para se conhecer o contexto histórico das instâncias formais de participação social em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) realizou-se revisão bibliográfica sobre o tema e, análise de documentos que definem o arcabouço da política. Foram definidos aspectos de análise do funcionamento e da estrutura quais sejam: existência de regimento, organização das reuniões plenárias, estruturas auxiliares para tomada de decisão e encaminhamento das deliberações, mecanismos de monitoramento e avaliação, pessoal, recursos financeiros, espaço físico-funcional, articulação e canais de comunicação internos e externos utilizados pelo conselho. Na análise de atuação dos conselheiros foram considerados o processo de autorização e a identidade do representante com seus representados, a comunicação existente entre representante e representados; capacidade de articulação dos conselheiros com os demais representantes do CONSEA/SC e com outros atores presentes no campo de SAN, o conhecimento sobre o SISAN, plano e política de SAN bem como o papel e mecanismos de funcionamento do conselho. A coleta dos dados envolveu: observação direta, análise documental e entrevista estruturada com a secretária, conselheiros que integram a diretoria CONSEA/SC e com nove conselheiros representantes da sociedade civil organizada, gestão 2015-2017. As entrevistas foram gravadas e transcritas em sua íntegra. Os resultados obtidos foram analisados seguindo as etapas determinados na Análise de Conteúdo de Bardin

(2011). Na primeira etapa foi realizada a leitura flutuante da bibliografia selecionada; dos documentos referentes ao SISAN, política e plano de SAN, papel e funcionamento do conselho, das anotações resultantes da observação não participante das reuniões plenárias do CONSEA/SC e da transcrição das entrevistas realizadas. Na segunda etapa os resultados foram decodificados e agrupados segundo os aspectos de análise pré-definidos. E, na terceira etapa foi realizada uma análise comparativa por meio da sobreposição das informações, sendo consideradas tanto aquelas classificadas como semelhantes como, os diferentes. Na análise da estrutura administrativa e organizacional do CONSEA/SC percebeu-se que há fragilidades na maioria dos aspectos analisados. Cabe destacar que a mudança do caráter do conselho de deliberativo para consultivo conferiu uma maior dependência da sinergia entre o conselho e o gestor, reduzindo a autonomia e capacidade do conselho em interferir nas políticas públicas de SAN. Ressalta-se ainda a inexistência de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atribuições. O conselho apresenta como pontos positivos: existência de espaço físico único, devidamente equipado para atender as demandas internas; possuir secretária executiva permanente e exclusiva; ter as comissões temáticas permanentes (CTP) e ter formado comissão específica para discutir temas relacionados aos povos e comunidades tradicionais (PCT's), incluindo quilombolas e indígenas. Na análise da representação da sociedade civil nota-se uma predominância do processo de indicação do representante pela coordenação ou diretoria da entidade; forte identidade do representante com sua base; de canais de comunicação entre representados e representantes, considerados insuficientes pela maioria dos entrevistados. A articulação com os demais membros do CONSEA/SC se dá entre conselheiros cujos segmentos já possuem pautas comuns, o que confere fragilidade a intersectorialidade. Conclui-se que o CONSEA/SC apresenta potencialidades e fragilidades que devem ser superadas. Vale destacar que este conselho desempenhou papel fundamental na luta pela sua regulamentação e estruturação assim como, no aprofundamento da discussão de SAN em Santa Catarina.

Palavras chave: Participação Social, Conselhos Consultivo, Segurança Alimentar e Nutricional, Análise Qualitativa.

ABSTRACT

Marcon, Maria Cristina. **Evaluation of social participation in Food and Nutrition Security**, 2017 194 p. Thesis. Graduate Program in Collective Health of the Center of Health Sciences, Federal University of Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

Social participation in the definition of priorities and monitoring of public policies is an achievement of Brazilian society in the post dictatorship period. This research was developed in a State Council for Food Security, a permanent space for social participation in the Food and Nutrition Security Policy, focusing on the analysis of the conditions of operation and structure and profile of the members. The research occurred in two moments: an exploratory descriptive study followed by a case study. In order to know the historical context of the formal instances of social participation in Food and Nutritional Security (SAN), a bibliographic review was carried out on the subject and an analysis of the documents that define the policy framework. Aspects of analysis of the functioning and structure were defined: regiment existence, organization of plenary meetings, aulaulary structures for decision-making and referral of deliberations, monitoring and evaluation mechanisms, personnel, financial resources, physical-functional space, articulation and internal and external communication channels used by the board. In the analysis of the directors' performance, the authorization process and the identity of the representative with his/her representatives were considered, the communication between representatives and represented; ability of articulation of the advisers with the other CONSEA/SC representatives and with other actors present in the SAN field, knowledge about SISAN, SAN plan and policy as well as the role and functioning mechanisms of the council. The data collection involved: direct observation, documentary analysis and structured interview with the secretary, councilors who are members of the CONSEA/SC board of directors and nine councilors representing organized civil society, management 2015-2017. The interviews were recorded and transcribed in their entirety. The results obtained were analyzed following the steps determined in the Content Analysis of Bardin (2011). In the first stage the floating reading of the selected bibliography was carried out; the SISAN documents, SAN policy

and plan, the role and functioning of the board, the notes resulting from the non-participant observation of the CONSEA/SC plenary meetings and the transcript of the interviews. In the second step the results were decoded and grouped according to the predefined aspects of analysis. And, in the third stage, a comparative analysis was carried out through the overlapping of the information, considering both those classified as similar and the different ones. In the analysis of the administrative and organizational structure of CONSEA/SC, it was noticed that there are weaknesses in most aspects analyzed. It should be noted that the change in the nature of the board from deliberative to consultative provided a greater dependence on the synergy between the board and the manager, reducing the autonomy and ability of the council to interfere in the public policies of SAN. It is also worth mentioning the inexistence of financial resources for the development of its attributions. The council presents as positive points: existence of a single physical space, duly equipped to meet the internal demands; have permanent and exclusive executive secretary; have the permanent thematic commissions (CTP) and have formed a specific committee to discuss issues related to traditional peoples and communities (PCT's), including quilombolas and natives. In the analysis of the representation of the civil society, a predominance of the process of indicating the representative by the coordination or board of the entity is predominant; strong representative identity with its base; of channels of communication between representatives and representatives, considered by the majority of respondents to be insufficient. The articulation with the other members of the CONSEA/SC is among councilors whose segments already have common guidelines, which confers fragility to the intersectoriality. It is concluded that CONSEA/SC presents potentialities and fragilities that must be overcome. It is worth mentioning that this council played a fundamental role in the struggle for its regulation and structuring, as well as in the deepening of the SAN discussion in Santa Catarina.

Keywords: Social Participation, Advisory Councils, Food and Nutrition Security, Qualitative Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Processo de coleta de artigos realizada em portais de periódicos, 2016.....	69
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Resumo da história da construção do conceito de segurança alimentar e nutricional, no nível internacional.	39
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Características metodológicas das pesquisas selecionadas na revisão.	71
--	----

LISTA DE SIGLAS

ABIN	Associação Brasileira da Indústria de Nutrição
ABRANDH	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
AC	Análise de Conteúdo
ACAN	Associação Catarinense de Nutrição
ACELBRA	Associação dos Celíacos de Santa Catarina
ACORQMOFU	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Furtunato
AEMC/SC	Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina
ANA	Agência Nacional de A'guas
ARPINSU	Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul
ASCOFAM	Associação Mundial de Luta Contra a Fome
ASPTA	Assessoria em Projetos de Tecnologias Alternativas
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAATINGA	Centro de Assessoria e Apoio a Instituições Não Governamentais Alternativas
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAPES	Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior
CCS	Conselho da Comunidade Solidária
CDES	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES)
CEAES	Conselho Estadual do Artesanato e Economia Solidária
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEPA	Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes
CEPAGRO	Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo
CEPIN	Conselho Estadual dos Povos Indígenas
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CFP	Comissão de Financiamento da Produção

CGPAN	Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição
Cibrazem	Companhia Brasileira de Armazenagem
CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CMA	Cúpula Mundial da Alimentação
CME	Coordenação da Mobilização Econômica
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNAN	Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição
CNAN	Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição
CNS	Conferência Nacional de Saúde
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentos
COEP	Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
COPAG	Comissão para o Plano de Governo
CUT	Central Única dos Trabalhadores (CUT)
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FAE	Fundação da Assistência ao Estudante
FAO	Organização para Agricultura e Alimentação
FAPEU	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
FBOMS	Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
FBOMS	Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional / Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
FCCIAT	Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos
FETRAF-SUL	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio – Coordenação Regional Litoral Sul
FUNSEA	Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
GATT	Acordo Geral de Tarifas e Comercio
IAPs	Instituto de Aposentadoria e Pensões
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDO	Leis de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Leis Orçamentárias Anuais
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MEP	Movimento pela Ética na Política
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MD	Mesa Diretiva
MINUSC	Movimento Negro Unificado
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MTD	Movimento dos Trabalhadores Desempregados
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAP	Programa de Abastecimento Popular
PAT	Programa de Alimentação do trabalhador
PBF	Programa Bolsa Família
PCA	Programa de Complementação Alimentar
PCCNE	Programa de Combate às Carências Nutricionais Específicas
PCN	Programa Comunidade Solidária
PFZ	Programa Fome Zero
PIDESC	Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PMA	Programa Mundial de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNBB	Programa Nutrição Brasil/BIRD
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNIAM	Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno
PNLCC	Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes
PNS	Programa de Nutrição em Saúde
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual de Investimentos ,
PPGSC	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
PROAB	Programa de Abastecimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda
PROCAB	Programa de Racionalização da Produção de Alimentos Básicos
PRODEA	Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
PSA	Programa de Suplementação Alimentar

PSB	Partido Socialista Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
RECID	Rede de Educação Cidadã
SA	Segurança Alimentar
SALTE	Saúde Alimentação Transporte Energia
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SAR	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
SCC	Secretaria do Estado da Casa Civil
SCF	Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome
SCIELO	Scientific Eletronic Library Online
SDC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
SED	Secretaria de Estado da Educação
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESC	Serviço Social do Comércio
SGPR	Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR)
SINUSC	Sindicato dos Nutricionistas no Estado de Santa Catarina
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SJD	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
SOL	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
SPG	Secretaria de Estado do Planejamento
SST	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
STAN	Serviço Técnico de Alimentação Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUPRA	Superintendência Regional de Política Agrária
SUS	Sistema Único de Saúde
TCL	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TearSAN	Teia De Articulação Pelo Fortalecimento Da Segurança Alimentar e Nutricional

UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNICEF	United Nations International Children Emergency Fun / Fundo das Nações Unidas para a Infância.
USAID	Agency for Internacional Development

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	27
2	REFERENCIAL TEÓRICO	33
2.1	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: HISTÓRIA DA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO	33
2.1.1	Internacionalmente	33
2.1.2	No Brasil: a participação da sociedade civil como viabilizadora de conquistas de Direitos	42
2.2	PARTICIPAÇÃO SOCIAL: EXERCÍCIO DE CIDADANIA	59
2.3	AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS	66
2.3.1	Estrutura Organizacional	72
2.3.2	Articulação	74
2.3.3	Informação e Comunicação	76
2.3.4	Representatividade	77
2.3.5	Formação	79
3	OBJETIVOS	81
3.1	OBJETIVO GERAL.....	81
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	81
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	83
4.1	TIPO DE ESTUDO	83
4.1.1	O Caso	84
4.2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E ANÁLISE DOCUMENTAL	85
4.3	ENTREVISTAS COM INFORMANTES-CHAVES	86
4.4	ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	89
4.4.1	Análise de Conteúdo	91
5	RESULTADOS	93
5.1	ARTIGO 1 - ESTRUTURA DE UM CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) COMO FERRAMENTA NA GARANTIA DE SAN E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	93
5.2	ARTIGO 2 – A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM UM CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	114
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	137

REFERÊNCIAS.....	141
APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista aos membros da direção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).....	167
APÊNDICE 2 – Carta convite direcionada aos diretores (as) do Conselho Estadual de Segurança Alimentar do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).....	177
APÊNDICE 3 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentado aos membros da Direção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).....	179
APÊNDICE 4 - Roteiro de entrevista aos representantes da sociedade civil organizada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).....	183
APÊNDICE 5 - Carta convite direcionada aos representantes da sociedade civil organizada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC)	189
APÊNDICE 6 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentado aos representantes da sociedade civil organizada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).....	191

INTRODUÇÃO

A participação social tem se revelado um modo do ser humano se relacionar com outras pessoas, grupos e coletividades, um instrumento que possibilita a emancipação do indivíduo e/ou coletividade além, de favorecer o avanço de conquistas de direitos sociais e cidadania. (GOHN, 2011; BORDENAVE, 2013)

O processo de participação social, na esfera das políticas públicas, propicia a democratização das relações existentes entre o Estado e a sociedade, abre canais de interlocução de modo que a população venha a contribuir com o aperfeiçoamento das mesmas, na perspectiva de assegurar maior equidade social, atingir melhores condições de vida e trabalho. (GOHN, 2011)

Na história brasileira muitos foram os momentos de acirramentos entre a população e seus governantes, por garantia de direitos como alimentação, saúde, moradia, trabalho, educação, ou seja, direitos que definem a condição de saúde e vida do indivíduo e de sua família. (VALENTE, 2002)

A luta por garantir o direito à alimentação envolveu vários movimentos, organizações, instituições, grupos e atores sociais que tiveram como objetivo trazer a fome para o cenário político e social. Esse movimento exigiu dos governantes a implementação de políticas públicas que combatessem a miséria e, superassem o caráter clientelista e paternalista geralmente presentes nas políticas sociais. (VASCONCELOS, 2005)

Alimento e alimentação representam para os seres humanos não só um fator essencial para a manutenção de sua vida como também, as relações estabelecidas pelas pessoas em seu cotidiano, manifestada pelas tradições e culturas alimentares, religiosidade entre outros fatores do conviver humano. (CARNEIRO, 2003; RIAL, 2010)

Para podermos ter uma compreensão ampliada sobre a alimentação humana devemos considerar tanto os fatores nutricionais, quanto os fatores relacionais presentes na alimentação, a exemplo dos aspectos econômicos, sociais, familiares, afetivos que conferem ao alimento o caráter de promoção e garantia da saúde humana. (BURITY et.al, 2010; RIAL, 2010)

Também, nesta compreensão ampliada, se envolve a produção, disponibilidade e acesso aos alimentos, fatores que são determinados preponderantemente por relações econômicas, somado às condições ambientais, agregação de tecnologia, regulamentações, presença de cooperati-

vas, federações e outros grupos, além de fatores socioculturais (NEVES; CHADDAD; LAZZARINI, 2000).

Cabe destacar que os diversos fatores que compreendem a alimentação sofrem modificações em função do arranjo sociopolítico e econômico da sociedade.

O Brasil, nas últimas cinco décadas, promoveu mudanças no modo de cultivar, distribuir, acessar, preparar e comer o alimento. Mudanças implementadas por políticas econômicas adotadas pelo governo que incentivaram a industrialização o que representou profundas alterações na sociedade. Na área rural a industrialização da agricultura, resultado da implementação da Revolução Verde, ainda nos anos de 1970 representou a adoção de um modelo de cultivo de alimentos pautado em uma produção em grande escala, com predomínio da monocultura, com uso extensivo de produtos químicos e do monopólio da terra por parte de grandes grupos financeiros, muitas dos quais internacionais, ocasionando a saída do pequeno agricultor para as cidades onde buscam se inserir em um mercado de trabalho sem, entretanto, ter garantia de condições de vida que lhe propiciem acesso a uma alimentação adequada em quantidade e qualidade. Além de trazer como consequência o empobrecimento da terra, contaminação do ar, da água e, do próprio alimento produzido. Também, este modelo de produção de alimentos tem comprometido a saúde tanto do trabalhador rural, exposto diretamente a estes produtos químicos, quanto à do consumidor. (RIGON, 2009; VIEIRA; BUAINAIN; SPERS, 2010; BRASIL, 2010a; SILVA, 2011).

Já na área urbana, também se observou uma grande alteração no modo da população se alimentar. Um dos fatores que contribuiu para tal fato foi o crescimento das áreas urbanas observada no Brasil, a partir dos anos de 1970, resultando em um distanciamento entre as práticas de produção e de consumo alimentar uma vez que a população das cidades passou a depender de grandes redes de supermercados para terem acesso aos alimentos. Outro fato a ser considerado é o crescimento tanto dos parques industriais, geralmente longe dos centros da cidade como, a do setor de serviços o que tem levado a maioria dos trabalhadores a realizarem suas refeições fora do espaço doméstico, por vezes se alimentando na própria indústria ou, em restaurantes que vendem refeições por peso e/ou a grandes redes de *fast food*, não sendo garantido o acesso a uma alimentação adequada nutricionalmente. Somado a este fato, está à indústria de alimentos que, inseridas em um mercado globalizado oferecem produtos

das mais diversas nacionalidades sob as mais diversas abordagens de marketing, homogeneizando o consumo de alimentos, no mundo. O alimento transformado em marcadoria agregou o fetiche das marcas e produtos, transformando a relação dos seres humanos com o alimento onde, a indústria a oferecer aos indivíduos e famílias a praticidade e modernidades dos produtos pré-elaborados, processados ou ultraprocessados geralmente ricos em gorduras, açúcares, sal e aditivos químicos tem contribuído para a precarização da alimentação e do estado nutricional da população (CAVENDON, 2003; RIGON, 2009; TAKAGI; MALUF, 2011a).

As mudanças sociais, política e econômica que ocorrem na área rural e nos centros urbanos a partir da década de 1970 contribuíram com o aumento da desigualdade social, fome e miséria. (ALMEIDA FILHO et al, 2007; YAZBEK, 2012)

Também, as mudanças ocorridas na alimentação relacionadas tanto ao acesso quanto a qualidade e quantidade repercutiram na saúde, mudando o perfil epidemiológico da população brasileira. Esta mudança denominada de transição nutricional se caracteriza pelo fato de ser encontrado na população brasileira, tanto casos de desnutrição e doenças relacionadas a carências nutricionais como, a presença de doenças crônicas não transmissíveis e a obesidade. Tal realidade representou e representa para o Sistema Único de Saúde (SUS) um impacto, visto que necessita para a assistência à saúde da população, planejamento e recursos para o desenvolvimento de ações e programas diferenciados, que objetive tanto, reverter à epidemia de obesidade e prevenir as doenças crônicas não transmissíveis, como a desnutrição e as doenças carências. (BRASIL, 2010a)

Nestas duas últimas décadas tem sido objeto de debates no Brasil, a discussão que visa aproximar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) fomentada pela articulação de diversas organizações da sociedade civil, entidades e movimentos sociais e organismos internacionais de direitos humanos. Os mesmos organizados em rede de debates abriram canal de diálogo com diferentes representações governamentais, o que resultou no reconhecimento da segurança alimentar e nutricional como campo de políticas públicas. (CONSEA, 2010a; BRASIL, 2010b; ANJOS; BURLANDY, 2010).

As conquistas obtidas, neste campo de ação devem ser encaradas como a representação da polifonia presente nos espaços de participação social que resultaram na elaboração do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); na aprovação da Lei nº 11.346 de 15 de setembro de

2006, denominada de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); na Ementa Constitucional nº 64 que inclui no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira, o Direito à Alimentação como dever do Estado, entre os demais direitos assegurados até então, pela Constituição, na institucionalização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e no 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012-2015 (PLANSAN). (CONSEA, 2006b; BRASIL, 2010d ; ANJOS; BURLANDY, 2010; BRASIL, 2011g).

A LOSAN define como princípio o direito humano à alimentação adequada (DHAA) e à soberania alimentar, e apresenta em seus postulados, o conceito de segurança alimentar e nutricional, seus objetivos, seus princípios e diretrizes e estabelece suas instâncias de gestão. (BRASIL, 2011g; LEÃO, 2013). Confere à participação da sociedade civil organizada, o papel propositivo nas definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição, das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional (SAN), em conjunto com o poder público. (BRASIL, 2006c).

A participação social, por meio de Conferências e de Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) tem o papel de assessorar os governos, em seus diversos níveis, no monitoramento, avaliação e implementação das ações e programas relacionados a este campo de ação. (LEÃO, 2013)

A implementação de políticas públicas direcionadas a SAN requer um planejamento intersetorial desde a definição de objetivos comuns, estratégias de ação, previsão de recursos, indicadores para monitoramento e avaliação da implementação das ações propostas, possibilitando maior eficiência e efetividade das ações realizadas pelos diversos setores relacionados a SAN. (ALVES; JAIME, 2014)

A participação social enquanto proponente de diretrizes e ações de SAN e, em conjunto com o governo, responsável pelo seu monitoramento e avaliação, tem importante papel no controle da implementação das políticas de SAN. Ao se discutir participação social há necessidade de se caracterizar as instâncias de gestão social das políticas públicas em SAN, além de indicadores de participação a exemplo da legitimidade, representatividade e controle social. (DEMO, 2009; GOHN, 2011; SIPIONI; SILVA, 2013). Devido a estes aspectos é que se justifica avaliar a participação social em SAN, visto que esta ainda não foi completamente explorada.

Desenvolver avaliações da participação social em segurança alimentar e nutricional se mostra importante, por possibilitar o aprimora-

mento das instâncias de gestão da sociedade civil no sentido de levantar as fortalezas e fragilidades destes espaços no controle, avaliação e monitoramento das ações e programas relacionados à segurança alimentar e nutricional.

Ao considerar o papel regulador e propositivo dado à participação social, esta pesquisa se propõe avaliar a participação social no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), de modo a reconhecer sua estrutura administrativa e organizacional. Pretende ainda caracterizar os representantes da sociedade civil, presentes no conselho e analisar como esta participação tem se expressado por meio do processo de indicação (escolha) e exercício da representação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: HISTÓRIA DA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO

2.1.1 Internacionalmente

O conceito de segurança alimentar retrata as mudanças que ocorrem na organização social, política e econômica dos diversos países que fazem parte de nosso planeta e, está relacionado à fome e suas consequências sobre a população mundial. (MALUF, 2007; BURITY et. al., 2010).

O primeiro conceito de segurança alimentar trazia em seu bojo a discussão de que a produção de alimentos dos países devia ser suficiente para garantir a alimentação de sua população, de modo a evitar o flagelo da fome quando este viesse a sofrer algum embargo, guerra, cerco ou qualquer ação decorrente de conflito político ou militar que colocasse o acesso ao alimento em risco. Este conceito foi amplamente disseminado na Europa por ocasião da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). (VALENTE, 2002; BURITY et al, 2010; LEÃO, 2013)

Esta abordagem de segurança alimentar se manteve até a Segunda Guerra Mundial (1929-1945), onde a questão da produção de alimentos se apresentava crucial para a sobrevivência da população. A produção de alimentos foi tema da Conferência das Nações Unidas realizada nos Estados Unidos e, contou com a participação dos países aliados. A Conferência abordou o tema alimentos e agricultura e buscou traçar um plano de reconstrução dos países pós Segunda Guerra Mundial. Além de regulamentar a produção e comercialização dos alimentos. (MALUF, 2007; BURITY et al, 2010; LEÃO, 2013)

A fome, tema também discutido na Organização das Nações Unidas (ONU) e, na agencia da ONU para a agricultura e alimentação - Organização para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) apresentava diferenças na compreensão de suas causas, onde, para alguns a questão do acesso aos alimentos perpassava a questão de direito humano. Para outros, a questão de disponibilidade dos alimentos seria uma questão de

mercado e, regulada pelo mesmo. Cabe destacar que foi no pós-guerra que foram criados o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). O Banco Mundial e o FMI teriam entre suas atribuições auxiliar os países a se desenvolverem. O GATT, por sua vez, teria o papel de regular o comércio internacional entre os países signatários do acordo. (VALENTE, 2002; BURITY et al, 2010; LEÃO, 2013)

Apesar de a alimentação ter sido reconhecida como um direito humano, em dezembro de 1948, quando da aprovação pela Organização das Nações Unidas (ONU) da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o enfoque produtivista de alimentos permanecia. Enfoque sustentado pelo discurso hegemônico de déficit na disponibilidade de alimentos e, que apontava a fome como consequência direta deste déficit. O foco da discussão da segurança alimentar continuava relacionado à produção de alimentos. (BRASIL, 2011g; LEÃO, 2013; PEREIRA, 2013)

Com o objetivo de superar o déficit de disponibilidade de alimentos a FAO, durante a década de 1950, orientou ações de assistência alimentar aos países pobres e, para isto se utilizou do excedente de alimentos, presente nos países ricos. (VASCONCELOS, 2005)

Nos anos de 1960, na busca por solucionar esse problema foi lançada uma experiência para aumentar a produção de alimentos na Índia, chamada de Revolução Verde (BURITY et al, 2010; LEÃO, 2013). Esta experiência era sustentada pela utilização na agricultura de *“sementes de alto rendimento, fertilizantes, pesticidas, irrigação e mecanização. Tudo isso associado ao uso de novas variedades genéticas, fortemente dependentes de insumos químicos.”* (Leão, 2013, p.13).

As autoras Burity et al (2010) e Leão(2013) relatam que houve um grande aumento na produção de alimentos naquele país, mas este aumento não diminuiu o número de indivíduos e famílias atingidas pela fome (BURITY et. al, 2010; LEÃO, 2013). Leão (2013) afirma que desde a Segunda Guerra Mundial a produção de alimentos é muito maior que o crescimento populacional do planeta e, que a fome é determinada pelas relações sociais, políticas e econômicas estabelecidas entre países ricos e pobres como também, no espaço territorial destes países. (LEÃO, 2013)

O aumento na quantidade de alimentos e a não diminuição da fome, demonstrou que a questão da insuficiente disponibilidade é decorrente de arranjos econômicos e políticos na área da agricultura. Arranjos estes que colocaram para a agricultura um modelo de produção de alimentos pau-

tado no uso massivo de tecnologia (insumos químicos e maquinário), o que resultou na contaminação do solo e da água, no comprometimento da biodiversidade, na concentração da terra por grandes latifundiários e, na diminuição de postos de trabalho. Esta realidade ocasionou o empobrecimento do trabalhador rural e, comprometeu a capacidade de produção de alimentos, visto o esgotamento do solo. Quanto ao acesso aos alimentos, este relacionado à questão de renda e, de logística de abastecimento e distribuição dos alimentos. A discussão de disponibilidade e acesso aos alimentos presentes no conceito de segurança alimentar incorpora as dimensões renda, abastecimento e distribuição, o que ampliou a complexidade das questões relativas à garantia da segurança alimentar. (BUTITY et al, 2010; VENDRAMINI; OLIVEIRA; CAMPI, 2012; LEÃO, 2013)

Fato este abordado na Conferência Mundial de Alimentação realizada em 1974 que discutiu o problema da não disponibilidade de alimentos, onde trouxe para a discussão da segurança alimentar um novo enfoque, que se somavam às questões relativas à produção. Agora havia a necessidade de se discutir estoque e oferta de alimentos e, as formas de distribuição dos mesmos. (VALENTE, 2002; ALMEIDA FILHO et al, 2007; BURITY et al, 2010; NASCIMENTO; ANDRADE, 2010; LEÃO, 2013)

Ao final desta Conferência os acordos e objetivos firmados entre os países signatários eram de que:

“... ao término de uma década, não haja nenhuma criança que tenha que se conforma sem ter satisfeito sua fome, nenhuma família que tema pelo pão do dia seguinte, e que nem a capacidade de nenhum ser humano sejam prejudicados pela má nutrição.”
(FAO/WFS/TECH96/7:1996/32 *apud* ALMEIDA FILHO et al, 2007,p.2)

O enfoque ligado à produção, estoque e distribuição afastou do centro da discussão o direito humano à alimentação e colocou como centralidade a comida o que desconsiderou a possibilidade do país ter produção de alimentos suficiente, mas sua população não ter condições físicas e econômicas para acessar o mesmo. (VALENTE, 2002; ALMEIDA FILHO et al, 2007; BURITY et al, 2010; NASCIMENTO; ANDRADE, 2010; LEÃO, 2013)

Tal compreensão de segurança alimentar propiciou que vários países, especialmente os países em desenvolvimento implementassem a Revolução Verde, a exemplo do Brasil. Apesar do implemento da agricultura e o vertiginoso crescimento na produção e estoque de alimentos, este fato não garantiu o acesso ao mesmo, o que aumentou contraditoriamente o número de desnutridos e excluídos. (VALENTE, 2002; ALMEIDA FILHO et al, 2007; BURITY et al, 2010; NASCIMENTO, ANDRADE, 2010; LEÃO, 2013)

Os anos de 1980 foram demarcados por um superávit na produção de alimentos, e por grande quantidade de alimentos estocados. Fato este que levou a queda do valor comercial dos mesmos e, o excedente colocado no mercado consumidor, na forma de alimento industrializado. Apesar da crise de produção de alimentos ter sido superada, as questões relacionadas à fome e desnutrição acometiam 850 milhões de pessoas no mundo. (NASCIMENTO; ANDRADE, 2010, p.36). Estes dados representaram a necessidade de uma nova abordagem sobre a questão da segurança alimentar, ou seja, não bastava garantir a produção e o estoque de alimentos para atender a demanda por comida das populações do planeta era necessário garantir a distribuição dos alimentos. (VALENTE, 2002; ALMEIDA FILHO et al, 2007; BURITY et al, 2010; NASCIMENTO; ANDRADE, 2010; LEÃO, 2013)

Assim, o acesso ao alimento foi somado ao conceito de segurança alimentar e, a FAO, em 1983 apresenta o novo conceito, de acordo com Valente (2002a) *“baseado em três objetivos: a oferta adequada de alimentos; estabilidade da oferta e dos mercados de alimentos e, segurança no acesso aos alimentos ofertados”*. (VALENTE, 2002a, p. 54)

Sendo segurança alimentar definida em 1986, pelo Banco Mundial como: *“o acesso por parte de todos, todo o tempo, a quantidades suficientes de alimentos para levar uma vida ativa e saudável”* (VALENTE, 2002a, p.54)

Ainda como desdobramento da discussão dos fatores que contribuem ou não, com o acesso ao alimento, a discussão da segurança alimentar passa a envolver formas de possibilitar as pessoas condições para tal, de modo que lhe fossem asseguradas condições materiais, de renda e de diminuição da pobreza. (VALENTE, 2002, 2002a; ALMEIDA FILHO, 2007)

No final dos anos de 1980 e início da década de 1990, foram agregadas à discussão de segurança alimentar questões relacionadas a qualidade do alimento, em especial a qualidade higiênico-sanitário onde, o

alimento deveria estar seguro sob o aspecto químico, físico e microbiológico. Também os aspectos nutricionais, biológicos, tecnológicos, culturais do alimento e das dietas, além da discussão de que o alimento deveria ser produzido de modo sustentável e que respeitasse a cultura dos diversos países do planeta. (VALENTE, 2002; ALMEIDA FILHO et al, 2007; NASCIMENTO; ANDRADE, 2010; LEÃO, 2013)

O conceito de segurança alimentar apresentado no final da XII Conferência Mundial da Alimentação de 1989 pela FAO envolveram o acesso e a regularidade no abastecimento do alimento. (ALMEIDA FILHO et al, 2007)

“O objetivo final da Segurança Alimentar Mundial é assegurar que todas as pessoas tenham, em todo momento, acesso físico e econômico aos alimentos básicos de que necessitam (...) a segurança alimentar deve ter três propósitos específicos: assegurar a produção alimentar adequada; conseguir a máxima estabilidade no fluxo de tais alimentos e garantir o acesso aos alimentos disponíveis por parte dos que os necessitam. (MENESES:2001:55 *apud* NASCIMENTO; ANDRADE, 2010, p.2).

Na década de 1990, Valente (2002) e Leão (2013) informam que a discussão sobre segurança alimentar apresentou um grande avanço, com a inclusão das questões relacionadas à qualidade e quantidade adequada de alimentos, além da abordagem de uma produção de alimentos sustentável e culturalmente aceitável. A partir desta discussão o direito humano à alimentação adequada volta a ser o centro da discussão da segurança alimentar conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). (VALENTE, 2002; LEÃO, 2013)

Contribuiu para o fortalecimento desta discussão a realização da Conferência Internacional de Nutrição, promovida pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1992, onde os aspectos nutricionais e sanitários foram agregados a discussão de segurança alimentar. (VALENTE, 2002; LEÃO, 2013)

Valente (2002) informa que também foi incorporado o conceito de segurança domiciliar que envolve a assistência à saúde e o cuidado que a própria família oferece aos seus membros. (VALENTE, 2002)

“[...] Também é nessa ocasião que se adota o conceito de segurança alimentar domiciliar, onde, além do componente de segurança alimentar entendido como oferta e acesso à alimentação, incorporam-se a assistência básica à saúde (abastecimento de água, saneamento, saúde pública) e o cuidado provido no lar aos membros da família (carinho, atenção, preparo do alimento, aleitamento materno, estimulação psicossocial, informação, apoio educacional etc.).” (VALENTE, 2002, p.42)

A relação entre o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional se concretizou na Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em 1993, onde apontou a indivisibilidade dos Direitos Humanos. (LEÃO, 2013)

Também a Conferência Mundial da Alimentação realizada em 1996 pela FAO, confirmou o direito de todos ao acesso a alimentos seguros e adequados nutricionalmente e propôs aos países signatários a empreenderem esforços com o objetivo de erradicar a fome em todos os países. Desta discussão resultou a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e o Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação (CMA), com o objetivo de garantir segurança alimentar quer no nível individual, quer no nível coletivo. O conceito de segurança alimentar apresentado no final desta conferência passou a ser: (ALMEIDA FILHO et al, 2007)

“Existe segurança alimentar quando as pessoas têm, a todo o momento, acesso físico e econômico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para satisfazer as suas necessidades dietéticas e preferências alimentar, a fim de levarem uma vida ativa e sã.”(Conferência Mundial da Alimentação, 1996:40 *apud* ALMEIDA FILHO et al, 2007,p.2)

Apesar do avanço da Cúpula Mundial da Alimentação ter reconhecido o direito à alimentação como direito humano, Valente (2002) e Almeida Filho et al (2007) informam que as metas para redução da fome foram muito modestas e, várias ações implementadas pelos diversos governos foram aplicadas de modo a dificultar a construção dos instrumen-

tos necessários a garantia da segurança alimentar. Além do fato que no mercado internacional de alimentos, a prática exercida pelos países desenvolvidos foi de proteger o seu mercado interno, por meio de leis que regulamentam a circulação de alimentos e o uso de subsídio, o que dificultou a comercialização exportadora dos alimentos produzidos nos países em desenvolvimento. (VALENTE, 2002; ALMEIDA FILHO et al, 2007)

Quadro 1: Resumo da história da construção do conceito de segurança alimentar e nutricional, no nível internacional.

Período/ Data	Acontecimentos	Enfoque
1914 - 1918	Primeira Guerra Mundial	Produção de alimentos suficiente para garantir a alimentação da população, garantindo a segurança alimentar.
1929- 1945	Segunda Guerra Mundial Conferência das Nações Unidas Propostas para a reconstrução dos países envolvidos na guerra	Produção de alimentos como elemento crucial para a sobrevivência humana. Necessidade de regulamentar a produção e comercialização dos alimentos.
Pós-Segunda Guerra Mundial	Criação do Banco Mundial Fundo Monetário Internacional (FMI) Acordo Geral de Tarifas e Comercio (GATT)	Produção de alimentos para garantir alimentos à população.
1948	Aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos Alimentação é reconhecida como um Direito Humano	Produção de alimentos deveria ser suficiente para superar o déficit na disponibilidade de alimentos; causa direta da fome.
1950	Organização para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) Assistência alimentar aos países pobres	Superar o déficit de disponibilidade de alimentos, nos países pobres.
1960	Revolução Verde – Índia	Aumentar a produção de alimentos e solucionar o déficit na disponibilidade de alimentos

1974	Conferência Mundial de Alimentação	Soma-se a produção de alimentos questões como estoque, oferta e distribuição de alimentos.
1980	Superávit na produção de alimentos; Grandes estoques; Grande contingente populacional com fome e desnutrição	Acrescido ao conceito de segurança alimentar o acesso ao alimento e, conseqüentemente a discussão de garantia de renda e diminuição da pobreza.
1983	FAO	Conceito de segurança alimentar <i>“baseado em três objetivos: a oferta adequada de alimentos; estabilidade da oferta e dos mercados de alimentos e, segurança no acesso aos alimentos ofertados”</i> . (VALENTE, 2002 ^a , p. 54)
1986	Banco Mundial	Apresenta novo conceito de segurança alimentar: <i>“o acesso por parte de todos, todo o tempo, a quantidades suficientes de alimentos para levar uma vida ativa e saudável”</i> (VALENTE, 2002a, p.54)
1989	XII Conferência Mundial da Alimentação (FAO)	Aborda questões de acesso e regularidade no abastecimento do alimento.
1990	Discussões mundiais sobre o agravamento da fome e desnutrição.	É incluído no conceito de segurança alimentar questões sobre qualidade dos alimentos (higiênico-sanitário; alimento seguro nos aspectos físico, químico e microbiológico). Aspectos nutricionais, biológicos, tecnológicos e culturais. Quantidade adequada de alimentos. A produção deveria ser sustentável e respeitar a cultura de produção. Direito humano a alimentação adequada é o centro da discussão de segurança alimentar,

1990 (cont.)		conforme determina a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).
1992	Conferência Internacional de Nutrição (FAO e Organização Mundial da Saúde (OMS))	Agregados aspectos nutricionais e sanitários ao conceito de Segurança Alimentar. Também se somou a discussão de segurança domiciliar (assistência à saúde e cuidado à família)
1993	Conferência Internacional de Direitos Humanos	Estabelecida relação entre Direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar. Indivisibilidade dos Direito Humanos
1996	Conferência Mundial da Alimentação (FAO)	Reconhece o direito de todos ao acesso alimentos seguros e adequados nutricionalmente. Coloca a necessidade de ações para erradicar a fome Resultados apresentados – Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e, Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação (CMA) O conceito de segurança alimentar passa a envolver as questões de acesso ininterrupto a alimentos seguros, em quantidade e qualidade adequada as necessidades nutricionais individuais e /ou coletivas, assegurando à saúde dos seres humanos.

Fonte: elaboração da própria autora.

A discussão da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) se desenvolve em um cenário onde há interesses divergentes e, sofre influencia do momento histórico em que se estabelece. Diante deste fato, o conceito de SAN está em constante construção e sua elaboração deve ocorrer obrigatoriamente com a participação da sociedade civil organizada.

Por meio da participação da sociedade civil é que poderá ser estabelecidas prioridades e diretrizes para SAN, de modo a contemplar as reivindicações advindas dos diversos setores da sociedade.

As discussões, propostas e ações relacionadas à segurança alimentar, adotadas no nível internacional, repercutem nos diversos países que formam nosso planeta, de modo diferenciado, visto as características históricas, econômicas, sociais e políticas de cada um.

No Brasil a implementação das propostas acordadas internacionalmente no campo da SAN, apresentam características específicas que estão profundamente relacionadas com as diversas fases do desenvolvimento econômico, social e político do país.

2.1.2 No Brasil: a participação da sociedade civil como viabilizadora de conquistas de Direitos

No Brasil, a exemplo da discussão que ocorre no nível internacional, a segurança alimentar e nutricional esta relacionada à fome e as iniquidades sociais que excluem um contingente de 52 milhões de brasileiros aos bens e serviços socialmente produzidos, tais como saneamento básico, educação, saúde, moradia e emprego. (MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO, 2013; IBGE, 2014)

As questões sobre alimento e alimentação no Brasil tem registro ainda no século XIX, quando os primeiros estudos sobre as consequências da fome sobre o ser humano e, de ações do estado para enfrentar este problema foram publicados entre 1880 e 1890. (VASCONCELOS, 2005)

Burlandy (2009) registra que no ano de 1918, é formado o Comissariado de Alimentação Pública que tinha por objetivo controlar o estoque de alimentos e tabelar os alimentos básicos, com o objetivo de garantir o abastecimento de alimentos para a população brasileira. (BURLANDY, 2009) Fato que coadunava com a discussão existente internacionalmente, principalmente devido o fim da Primeira Grande Guerra onde, a garantia do alimento para todos os cidadãos, era fator importante para a reconstrução dos países, no pós-guerra.

Apesar de Vasconcelos (2005) chamar atenção para o fato de que há registros de ações do estado direcionadas a alimentação da população brasileira desde o período colonial, foi apenas durante o governo de Getúlio Dornelles Vargas que foram instituídas as primeiras ações específicas de políticas sociais de alimentação e nutrição. (VASCONCELOS, 2005; SILVA, 2014)

Esta ação do estado relacionada à alimentação e nutrição se dá no momento de mudança no modelo social, político e econômico vigente no Brasil, no final dos anos 20 e início dos anos de 1930. Estas mudanças se caracterizaram pelo fortalecimento da indústria no cenário econômico nacional em detrimento do modelo agrícola até então, vigente no país. (PRIORI et al, 2012)

A agricultura brasileira estruturada na monocultura do café e da agropecuária sofria profunda crise decorrente de mudança nas relações comerciais, em nível internacional. Estas relações comerciais, antes baseadas na agricultura estavam sendo substituída desde o final do século XVIII, pela indústria. Diante deste fato, o que se observa é a falência do modelo econômico nacional, sustentado pela Política Café com Leite. A falência desta política traz como consequência um grande êxodo rural, onde os trabalhadores rurais se deslocam para os centros urbanos a procura de empregos e meios para garantir a sua própria sobrevivência, como de sua família. (PRIORI et al, 2012; EVANGELISTA; YAZBECK, 2010)

A pouca capacidade da indústria nacional de absorver os trabalhadores rurais, por um lado - devido sua estrutura obsoleta e, falta de financiamento por parte do governo, dificultando acesso a recursos para sua modernização, por outro lado - a própria inadequação da mão de obra que desconhecia o processo de trabalho, no nível industrial, resultou em um grande contingente de desempregados e no agravamento das condições de vida destes operários. (PRIORI et al, 2012; HARDMAN; LEONARDI, 1991)

Assim, o início dos anos 1930 é demarcado por um aprofundamento nas péssimas condições de vida dos trabalhadores brasileiros, tanto no meio rural quanto no meio urbano. Esta realidade levou os trabalhadores a fortalecerem os sindicatos e, a realizarem movimentos reivindicatórios, tanto no campo como nas cidades, exigindo melhores condições de vida e de trabalho além, da implementação de políticas sociais e econômicas que possibilitassem maior equidade social. (HARDMAN; LEONARDI, 1991)

Nesta época, foram realizados estudos sobre as condições de vida dos trabalhadores com o intuito de denunciar as precárias condições de vida destes. Um dos estudos que teve grande repercussão nacional foi o realizado por Josué de Castro, em 1932, envolvendo trabalhadores da cidade de Recife, onde conclui que a alimentação consumida por esta população apresentava um valor calórico abaixo das suas necessidades nutricionais, além de serem pobres em vitaminas e sais minerais e, representavam um elevado custo, no orçamento destas famílias. (VASCONCELOS, 2005; SILVA, 2014)

Josué de Castro ainda conclui, em seu estudo, que o déficit calórico, somado a pouca qualidade da alimentação consumida pelos trabalhadores de Recife colaborava com alta mortalidade e baixa esperança de vida, desta população, trazendo para a esfera pública a discussão da fome e da determinação social da doença. (VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011g; SILVA, 2014).

As políticas sociais implementadas no governo de Getúlio Dornelles Vargas tiveram por um lado o objetivo de diminuir os conflitos sociais oriundos dos movimentos reivindicatórios devido à precarização de vida da classe trabalhadora e, por outro, a necessidade de propiciar uma estabilidade econômica que possibilitasse a estruturação e o fortalecimento da nascente indústria nacional, atendendo desta forma, as exigências do mercado financeiro internacional. (HARDMAN; LEONARDI, 1991)

Diante da necessidade de se obter um cenário estável para o desenvolvimento econômico brasileiro e, subsidiado pelos estudos de Josué de Castro, o governo de Getúlio Vargas instituiu o salário mínimo por meio da Lei nº 185 de janeiro de 1936, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940. (VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011g; SILVA, 2014).

A institucionalização de um salário mínimo nacional teve como objetivo garantir a reprodução da força de trabalho e, diminuir os índices de mortalidade e morbidade decorrentes da fome e das precárias condições de vida dos trabalhadores.

Dois anos após a formulação da Lei do salário mínimo, Vargas assina o Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938 que define a ração essencial mínima, sendo que esta deveria ser qualitativamente e quantitativamente adequada às necessidades nutricionais de um trabalhador adulto. (VASCONCELOS, 2005).

Vasconcelos (2005) ao analisar este fato afirma que tanto o salário mínimo como a ração essencial mínima se mostrou desde sua institucionalização uma falácia, visto que o salário mínimo não tem historicamente garantido a aquisição de alimentos em quantidade e qualidade de modo a atender as necessidades nutricionais de um trabalhador adulto. Ainda, este autor aponta para o fato de que o salário mínimo sempre foi reajustado com valores “[...] muito abaixo do custo de reprodução da força de trabalho. Sendo assim, para adquirir a ração essencial mínima o trabalhador precisaria elevar significativamente o tempo de trabalho necessário.” (VASCONCELOS, 2005, p.441).

Outra iniciativa relacionada à alimentação foi à criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), em 1940 tendo como objetivo fornecer alimentação adequada aos trabalhadores de empresas; fomentar a instalação de restaurantes populares, nos centros urbanos, para a venda de refeições a preços acessíveis; criar postos de venda de gêneros de primeira necessidade a preço de custo; desenvolver ações de educação alimentar visando promover hábitos alimentares saudáveis e melhoria do estado nutricional da população vulnerável, além de formar pessoal técnico e apoiar estudos e pesquisas sobre alimentos e as condições nutricionais da população brasileira. (SILVA, 1995; VASCONCELOS, 2005; SILVA, 2014).

Também, em 1942 foi criada a Coordenação da Mobilização Econômica (CME), da qual fazia parte o Serviço Técnico de Alimentação Nacional (STAN) cujo diretor foi Josué de Castro e, tinha o objetivo de orientar a produção agrícola, a indústria de alimentos e a comercialização, além de prestar apoio técnico à indústria, possibilitando o desenvolvimento da área de tecnologia alimentar. (SILVA, 1995; BRASIL, 2011g).

O STAN foi substituído pela Comissão Nacional de Alimentação (CNA), criada em 1945, pelo Decreto-Lei nº 7.328 tendo sido ligada ao Conselho Federal de Comércio Exterior, sendo posteriormente transferida para o Ministério da Saúde e Educação, em 1949. A CNA tinha como atribuição estudar e propor normas para a política nacional de alimentação; realizar estudos sobre o estado nutricional e os hábitos alimentares da população brasileira; acompanhar e incentivar pesquisas sobre alimentação, com o intuito de levantar os defeitos existentes na dieta brasileira, propiciando ações que visassem à correção destes; estimular e acompanhar as campanhas educativas e, contribuir para o desenvolvimento da indústria de alimentos. (SILVA, 1995; VASCONCELOS, 2005; SILVA, 2014).

Cabe destacar que no ano de 1946, Josué de Castro publica seu livro intitulado *Geografia da Fome*, onde ao realizar um estudo da alimentação regional do brasileiro denuncia a questão da fome presente em todas as regiões do país, apresentando a fome e seu flagelo como consequência do arranjo social e econômico da sociedade brasileira, contradizendo o discurso de que a fome era resultado de fenômenos ambientais. (BRASIL, 2011g)

Na época estava no governo o General Gaspar Dutra (1946-1950), que enfrentava uma crise tanto na área urbana como na área rural. A crise na área rural foi devido à implementação de uma política agrícola que favorecia os grandes latifúndios, resultando na concentração de terra e

precarização das condições de vida dos trabalhadores rurais. Tal realidade fez emergir movimento dos trabalhadores rurais, em prol da reforma agrária. (BRASIL, 2011g).

Nas cidades, a repressão ao movimento sindical e a não melhoria das condições de vida da população levaram a grandes movimentos de resistência ao autoritarismo do governo.

Diante de vários atos autoritários e de desrespeito a Constituição Brasileira de 1946, se criou situação de instabilidade social no país, levando o presidente Gaspar Dutra a criar um plano que lhe possibilitasse a legitimidade e hegemonia necessária para o desenvolvimento do país.

O Plano SALTE foi um planejamento econômico que envolvia a área da saúde, alimentação, transporte e energia com o objetivo de possibilitar estabilidade social.

Entretanto, o Plano SALTE não alcançou seus objetivos devido à fragmentação das ações, apesar de ter sido importante para o desenvolvimento da economia nacional, pois garantiu no setor de energia e transporte infraestrutura para a indústria.

No ano de 1951, tem início o segundo mandato de Vargas e, ainda neste mesmo ano a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) é regulamentada e passa a assessorar o governo nas questões relacionadas à formulação da política nacional de alimentação, merecendo destaque a publicação do Primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, considerado por Vasconcelos (2005) como “[...] *um embrião do planejamento nutricional brasileiro e suas ações se voltaram, prioritariamente, à assistência alimentar e nutricional do grupo materno infantil e, em segundo plano, aos escolares e trabalhadores.*” (VASCONCELOS, 2005, p.442; SILVA, 2014).

A intervenção do estado nas questões da alimentação e nutrição fica caracterizada por meio da continuidade das ações do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), pela regulamentação da Merenda Escolar por parte da CNA, no ano de 1955, o que pode ser apontado como o embrião do atual Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Também, no ano de 1954 tem-se o início de programas de assistência nutricional a grupos populacionais específicos, contando para seu desenvolvimento com o apoio de organizações internacionais. (VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011g; SILVA, 2014)

Este apoio ficou caracterizado por programas internacionais de auxílio alimentar onde, os países desenvolvidos doavam ou, comercializavam o excedente de alimentos de seus países a preços mais baixos,

aos países em desenvolvimento. Estes programas estavam ligados a organismos internacionais que surgiram pós-guerra, como a FAO, o United Nations International Children Emergency Fund (UNICEF), Agency for International Development (USAID), Programa Mundial de Alimentos (PMA) e Programa de Alimentos para a Paz. (VASCONCELOS, 2005; MALUF, 2007)

No território nacional estes alimentos foram distribuídos por meio de programas sociais que se utilizaram do alimento como instrumento de dominação, com o objetivo de reprimir os movimentos reivindicatórios, especialmente os de cunho socialista. (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2008)

Cabe destacar que após a segunda guerra mundial o mundo estava dividido politicamente em duas posições – comunismo e capitalismo, o que levou os organismos internacionais a adotarem políticas de ajuda aos países em desenvolvimento, especialmente aqueles em que os governos enfrentavam grande mobilização social, de modo a não permitir a expansão de países comunistas. (SILVA, 2014)

No tocante as relações comerciais, o que Vasconcelos (2005) chama a atenção é que a ajuda humanitária serviu para ampliar o mercado internacional de alimentos onde, buscou uniformizar hábitos e práticas alimentares consoantes com fortalecimento do modelo de desenvolvimento capitalista. (VASCONCELOS, 2005)

No ano de 1957, agora no governo de Juscelino Kubitschek foi fundado junto a FAO/ONU a Associação Mundial de Luta Contra a Fome (ASCOFAM) presidida por Josué de Castro tendo como objetivo incentivar estudos que mapeassem a fome e, de fomentar ações que possibilitassem o combate e sua extinção. (VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011)

No Brasil, as filiadas da ASCOFAM realizaram ações articuladas com outras organizações no sentido de cumprir os objetivos definidos pela associação, sendo que no ano de 1959 a FAO aprova a realização da Campanha Mundial de Combate a Fome, que se desenvolveu no período de 1961 e 1965. (VASCONCELOS, 2005)

Cabe lembrar que no governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), foi desenvolvido o Plano de Metas, onde na área da alimentação o objetivo era aumentar os estoques de alimentos, meta implementada para superar a crise de produção e de abastecimento de alimentos no país.

Do governo de Juscelino Kubitschek (JK) ao de João Belchior Marques Goulart (1961-1964), foram criados vários equipamentos públicos

com o objetivo de garantir o abastecimento de alimentos no país, assim foram instalados a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), Comissão de Financiamento da Produção (CFP) e a Companhia Brasileira de Armazenagem (Cibrazem). Estas entidades tentaram garantir ao mercado interno o abastecimento de alimentos e, buscar mais uma vez uma hegemonia e legitimidade para o governo. Ainda em 1962 foi criada a Superintendência Regional de Política Agrária (SUPRA) em resposta ao movimento da Liga Camponesa, com o objetivo de promover a reforma agrária no Brasil. (VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011g; SILVA, 2014)

João Goulart assina em março de 1964, decreto que desapropria terras com o objetivo de atender a reforma agrária e, neste mesmo mês, ocorre o Golpe Militar dando início a Ditadura Militar e, a Fome sai da agenda política nacional. (VALENTE, 2002; Brasil, 2011g)

No cenário econômico o Brasil vinha sofrendo desde 1962 forte recessão, marcada por inflação alta, desemprego, dívida externa elevada e precarização das condições de vida dos trabalhadores que se estendeu até 1967. Após este período o Brasil passa por um período de crescimento econômico chamado de “Milagre Econômico Brasileiro” (1968 a 1974), onde há um grande crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) que chegou a 11% ao ano. Entretanto, o “Milagre” representou uma concentração de renda, a ampliação das multinacionais, grandes latifúndios, inflação alta, aumento das desigualdades sociais com elevadas taxas de pobreza e fome, resultante da ação de um governo que pouco investia em políticas sociais. (FOGNANI, 2005; PINTO, 2014)

Na busca de manter a ordem econômica e política, o governo militar cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), substituindo a CNA, ligado ao Ministério da Saúde tendo como objetivo propor, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar programas na área da alimentação e nutrição. Assim, é criado o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAN / 1973 a 1974), cujas diretrizes estavam orientadas pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) no qual se somava as políticas econômicas, ações na área social. (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2008; PINTO, 2014)

No ano de 1976 é criado o II PRONAN (1976 a 1979) que a exemplo do primeiro também tem suas diretrizes alinhadas ao II PND. O II PRONAN centra suas ações na proteção a grupos populacionais biologicamente e economicamente vulneráveis a desnutrição, ao combate aos bolsões de pobreza e a redistribuição indireta de renda e, apesar do gover-

no reconhecer a desnutrição como uma doença social, as ações planejadas assumem um caráter paternalista e, o enfoque de intervenção foi dado no nível biológico. Apesar deste programa ter seu desenvolvimento previsto para encerrar em 1979, este foi prorrogado até 1984, principalmente pela não aprovação do III PRONAN. Também, cabe destacar que foi no desenvolvimento dos vários programas que fizeram parte do II PRONAN que ocorreu a institucionalização de ações de nutrição na rede pública de serviços de saúde, educação e assistência social no Brasil. (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2008; BRASIL, 2011g)

Nos anos de 1980, com a luta pela democratização da sociedade brasileira a discussão da fome volta ao cenário político e social. (VALENTE, 2002) Época marcada por grande movimento social representado pelos sindicatos, os apoiados pela igreja católica por meio da corrente da Teologia da Libertação, das “Diretas Já”, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Reforma Sanitária, entre outros. (VALENTE, 2002; GOHN, 2011; PERRUSO, 2012)

Valente (2002), Maluf e Reis (2013) colocam que o primeiro registro em documento que faz referencia a segurança alimentar é o relatório elaborado por técnicos que a pedido do Ministério da Agricultura em 1985, traçou um plano para o combate a fome. Neste relatório esta a proposta de criação de uma política nacional de segurança alimentar bem como de conselho nacional de segurança alimentar colocando como prioridade o suprir as necessidades alimentares dos brasileiros e, incentivar a produção de alimentos de modo a possibilitar a autossuficiência do país. (VALENTE, 2002; MALUF; REIS, 2013)

Também, cabe registrar que neste ano, o governo de José Sarney apresenta a sociedade brasileira algumas políticas na área social, elaboradas pela Comissão para o Plano de Governo (COPAG), que incluía ações na área da alimentação e nutrição. Além dos já existentes programas de alimentação e nutrição inclusos no II PRONAN, há a criação de um novo programa – Programa de Abastecimento Popular (PAP). (VASCONCELOS, 2005)

No ano de 1986, na I Conferencia Nacional de Alimentação e Nutrição (I CNAN), realizada como desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde volta a discussão da criação de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN) e, de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) onde, estas estruturas deveriam ser implementadas nos demais níveis de governo e, deveria em um modelo descentra-

lizado, contar com a participação da sociedade civil. (VALENTE, 2002; MALUF, REIS, 2013)

Com a discussão realizada na I CNAN, o conceito de segurança alimentar é ampliado, para além dos conceitos já presentes da produção e abastecimento incorporando, a este, a discussão de acesso, da quantidade e qualidade de alimentos e carências nutricionais. (VALENTE, 2002)

A discussão das propostas da I CNAN na 8ª Conferencia Nacional de Saúde são referendadas também neste evento, reconhecendo em suas deliberações a alimentação como direito de todos os cidadãos, devendo ser adequada a suas necessidades, além de ser apontada como um condicionante de saúde. (Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde, 1986)

No campo da alimentação e nutrição o governo desenvolve cinco programas que segundo Vasconcelos (2005) alguns deles representaram uma grande inovação, são eles: “o Programa de Abastecimento Popular (PAP); o Programa de Suplementação Alimentar (PSA); o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); O Reforço Alimentar ao Programa de Creches da LBA e o Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC)”. (VASCONCELOS, 2005, p.446)

Em 1987 foram criados os comitês de combate à fome com a participação da sociedade civil organizada e representação do governo e, a discussão sobre a alimentação avança no sentido de ser compreendida como direito. (BRASIL, 2011g)

O que se observa em ralação as políticas na área social desenvolvidas no governo de José Sarney (1985-1989) é que o esforço para estabilizar a economia do Brasil resultou em uma diluição destas políticas, sendo que na área da alimentação e nutrição apenas cinco programas foram mantidos, além de algumas ações dirigidas a grupos populacionais específicos e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). (VASCONCELOS, 2005)

No ano de 1990 tem início o governo de Fernando Collor (1990-setembro de 1992) que sob um discurso de modernização do Estado brasileiro incentivou a implantação do ideário neoliberal. Na área de políticas sócias relacionadas à alimentação e nutrição o que ocorreu foi profundas mudanças marcadas pela volta da centralização da gerencia de programas, interrompendo o processo de municipalização e regionalização de aquisição de alimentos. (VASCONCELOS, 2005)

A centralização da compra de alimentos e, conseqüente distribuição destes aos municípios brasileiros foi caracterizada pelo fornecimento

de alimentos industrializados como embutidos, leite desnatado enriquecido e outros. Os programas mais atingidos por esta decisão foram o Programa de Suplementação Alimentar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Cabe destacar que Collor ao assumir o governo designou para a presidência do INAN um representante da Associação Brasileira da Indústria de Nutrição (ABIN). (VASCONCELOS, 2005)

A pesar de o governo Collor ter um diagnóstico elaborado pelo INAN em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde relatava a gravidade da situação de milhões de brasileiros atingidos pela fome; mesmo assim, o governo resolveu extinguir alguns programas e, aqueles que não foram dissolvidos foram “abandonados”. (VASCONCELOS, 2005)

Os programas de alimentação e nutrição que foram mantidos foi o PNAE e o PAT, mas mesmo assim, não foi desenvolvido em sua íntegra. Silva (1995) afirma que nos anos de 1990 e 1991 o fornecimento da alimentação escolar compreendeu apenas 60 dias dos 200 dias letivos/ano. (SILVA, 1995)

Nos anos de 1990 o Brasil atravessava uma grande crise econômica, social e política que favoreceu a criação do Movimento pela Ética na Política, tendo na pessoa do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, sua figura de referência. Tal movimento, propicia o surgimento de Organizações não Governamentais (ONG) que se articulando com movimentos da sociedade civil e entidades não governamentais incentivaram comitês, conferências, fóruns e campanhas de combate a fome, de diminuição de desigualdades sociais, de revisão do modelo de produção de alimentos, entre outras questões. (SILVA, 1995; VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011g)

Os comitês, Fóruns e Conferências trouxeram como resultado a elaboração de documentos que colaboraram com o avanço da construção do conceito de segurança alimentar, incorporando ao conceito existente até o momento, a exemplo, a questão da água, biodiversidade, agricultura sustentável. Sendo que após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992, sendo a conferência conhecida como Rio-92, foi incluído o conceito de desenvolvimento sustentável. (BRASIL, 2011g)

Ainda no governo Collor, é formado o Governo Paralelo como resultado de ação conjunta das ONGs Instituto da Cidadania e Ação Cidadania, Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS) entre outros, do Instituto Brasi-

leiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e do Partido dos Trabalhadores (PT) que apresentou como resultado das discussões a elaboração de uma proposta para uma Política Nacional de Segurança Alimentar que previa a construção de um Plano Nacional de Segurança Alimentar e a elaboração do Programa Fome Zero. (BRASIL, 2011g)

O documento onde eram apresentadas as propostas elaboradas por este fórum foi entregue ao presidente Collor que o ignorou, continuando com sua política de diminuição do estado nas políticas sociais. (VALENTE, 2002)

Após o *impeachment* de Collor, as propostas são reapresentadas ao presidente Itamar Franco que acolhe as propostas contidas no mesmo e, sob pressão, do movimento social é criado por decreto presidencial em 26 de abril de 1993 o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). O CONSEA é criado com o caráter de aconselhar o presidente Itamar, nas questões relacionadas à segurança alimentar, sendo formado por nove ministros de Estado e vinte e um representantes da sociedade civil. O Conselho tem na pessoa do Bispo da Igreja católica Dom Mauro Morelli o seu primeiro presidente. (VALENTE, 2002; VASCONCELOS, 2004, 2005; BRASIL, 2011g)

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, era definido como: *”uma forma inovadora de parceria entre governo e a sociedade para buscar alternativas, formular propostas e implementar ações em busca de soluções para o problema da fome e da miséria no Brasil”*(CONSEA, 1995, p.15)

O governo de Itamar Franco reconhece que a fome é resultado das desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira e, coloca como prioridade de seu governo o combate à fome e a miséria. (VALENTE, 2002; VASCONCELOS, 2005)

Assim, o governo distribui alimentos a famílias carentes utilizando os estoques públicos de alimentos e do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA). Também, retoma os programas que visavam combater carências específicas como a suplementação de ferro e o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM) que se associava ao Programa Hospital da Criança. (SILVA, 1995; VALENTE, 2002; VASCONCELOS, 2005; BRASIL, 2011g)

Outra conquista da ação do CONSEA, no governo de Itamar Franco, foi a descentralização do PNAE em direção aos municípios e as próprias escolas. (ANDRADE, 2014).

Também, como resultado da relação estabelecida entre governo e movimentos sociais, em 1994 é realizado a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo CONSEA e pela Ação da Cidadania onde, em seu documento final apresenta a preocupação com a concentração de renda e da terra em nossa sociedade, apontando como causa da fome e miséria do país. Apresenta ainda, diretriz a ser incorporada na proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (VALENTE, 2002; Brasil 2011g; MALUF; REIS, 2013)

Valente (2002) afirma que após esta conferência o conceito e segurança alimentar e nutricional para o BRASIL, passa a ser assim definido:

“[...] segurança alimentar e nutricional consiste em garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos seguros e de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.” (VALENTE, 2002, p. 48)

Em 1995 assume a presidência da república o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) e, apesar de alguns programas na área de alimentação e nutrição terem continuidade, o CONSEA foi extinto e em seu lugar foi criado o Programa Comunidade Solidária (PCN), sendo sua coordenação conferida ao Conselho da Comunidade Solidária (CCS), que tinha como objetivo articular ações do governo com a sociedade civil, no sentido de possibilitar a inclusão social. Entretanto, estas ações não seriam revertidas em políticas sociais, pois o Conselho da Comunidade Solidária estava alinhado com o Plano Nacional de Estabilização Econômica, saindo da pauta do governo a discussão de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2008; BRASIL, 2011g, ANDRADE, 2015)

No primeiro governo de FHC é registrado um retrocesso na área de segurança alimentar quer pela redução de verba do Ministério da Agricultura que limitava a ação deste no campo da segurança alimentar, quer pela desarticulação das ações da Companhia Nacional de Abastecimento e a extinção do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN). (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2008; BRASIL, 2011g)

Porém, mesmo pontualmente há alguns avanços como a formação do Comitê de Trabalho e Segurança Alimentar, ligado ao Conselho da Comunidade Solidária do qual participam representantes do governo, sociedade civil e iniciativa privada para formularem o “Relatório nacional brasileiro” onde estavam previstas propostas de governo relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Segundo Silva (2014) aproveitando o momento de discussão sobre a fome, no país, foi iniciado o debate sobre a necessidade de se formular política no campo de SAN.

O “Relatório nacional brasileiro” resultante dos debates e formulações do Comitê de Trabalho e Segurança Alimentar deveria ser apresentado à Cúpula Mundial de Alimentação (World Food Summit), em Roma, no ano de 1996. Entretanto, o ministro da agricultura, representante oficial do Brasil na Cúpula, não apresentou o relatório o que gerou entre os representantes da sociedade civil que participaram da elaboração do referido documento, indignação e, uma forte participação no Fórum da Sociedade Civil, evento paralelo a Cúpula. (BRASIL, 2011g; MALUF; REIS, 2013)

As decisões tomadas pela Cúpula Mundial de Alimentação foram consideradas pelos representantes de ONGs e movimentos sociais, como acanhadas em relação às questões da desnutrição e fome e, deliberaram por criar grupos de trabalhos em seus países, com articulações internacionais, com o objetivo de discutirem e proporem ações mais contundentes em relação ao DHAA e SAN, por parte dos governos. (BRASIL, 2011g)

Maluf e Reis (2013) ao se referirem ao “Relatório nacional brasileiro” afirmam que este documento apresentava “[...] *avanços de concepção, um diagnóstico bastante abrangente e também o registro de divergências internas à comissão em pontos importantes, entre outros, sobre o papel do comércio internacional, a condução da política econômica e os rumos da reforma agrária*” (MALUF; REIS, 2013, p. 38-39)

Ainda, os mesmos autores informam que neste “Relatório nacional brasileiro” havia uma definição ampliada sobre segurança alimentar que posteriormente foi apresentada na II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2004.. (MALUF; REIS, 2013)

Cabe ressaltar que a discussão da fome travada junto ao Comitê de Trabalho e Segurança Alimentar se estendeu durante o ano de 1997, o que resultou em uma proposta de inclusão do tema alimentação e nutrição na formulação de política pública, a ser encampada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A partir desta proposta foi formado grupo de trabalho que teve como objetivo formular a Política Nacional de Alimentação e

Nutrição (PNAN), envolvendo vários setores da sociedade civil, órgãos do governo e representantes de organizações internacionais como a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). A proposta elaborada foi apresentada para o Conselho Nacional de Saúde (CNS) que só veio aprovar o texto base em 06 de maio de 1999. (BARROS; TARTAGLIA, 2003; SILVA, 2014)

No ano de 1998, em continuidade ao Fórum da Sociedade Civil, de Roma, no Brasil é criado o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), atualmente denominado de Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), que tinha como objetivo instalar conselhos de segurança alimentar e nutricional no país bem como, discutir e aprofundar o conceito de segurança alimentar e nutricional, o que trouxe para o centro das políticas públicas a fome e a miséria. (BRASIL, 2011g; MALUF, REIS, 2013)

No ano de 1999, primeiro ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso é aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), orientada pela discussão de segurança alimentar que teve como grande articulador a Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), ligada à Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, onde estabelece diretrizes específicas de alimentação e nutrição a ser desempenhada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2008; BRASIL, 2011g; MALUF; REIS, 2013)

Para Alves e Jaime (2014) a aprovação da PNAN representou uma conquista, pois com a extinção do INAN e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o tema SAN não se fazia presente no âmbito das políticas públicas. (ALVES; JAIME, 2014)

A PNAN apresenta como propósito:

“A presente Política Nacional de Alimentação e Nutrição integra a Política Nacional de Saúde, inserindo-se, ao mesmo tempo, no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional.

Dessa forma dimensionada – e compondo, portanto, o conjunto das políticas de governo voltadas à concretização do direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas – esta Política tem como propósito **a garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no País, a promoção de**

práticas alimentares saudáveis e a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais, bem como o estímulo às ações intersetoriais que propiciem o acesso universal aos alimentos.

Para assegurar os direitos humanos no âmbito da alimentação e nutrição, a definição desta política setorial compreendeu a revisão de conceitos, levando em conta a diversidade e a necessidade de tratamento diferenciado e tendo por base a análise da situação alimentar e nutricional da população. Essa revisão implicará, por via de consequência, o redimensionamento das práticas, mediante a formulação ou readequação dos planos, programas, projetos ou atividades que operacionalizarão as diretrizes fixadas nesta Política Nacional”. (BRASIL, 2007)

Em 2002, o Brasil recebe o Relator da ONU para o Direito à Alimentação e lança o Projeto de Relatores para Direitos Econômicos, Sociais e Culturais sob coordenação de Flávio Valente como Relator Nacional para os Direitos à Alimentação, à Água e, à Terra com o objetivo de levantar as condições de vida da população brasileira e as situações de violação de Direitos Humanos à Alimentação Adequada (DHAA). (BRASIL, 2011; MALUF; REIS, 2013)

Em 2003 tem início o governo de Luiz Inácio Lula da Silva e, o tema Segurança Alimentar e Nutricional passa a ser prioridade do governo e várias são as ações governamentais implementadas com o intuito de assegurar o avanço das propostas geradas nos diversos espaços da sociedade civil brasileira e, desta com organizações internacionais como a FAO, ONU e OMS. (BRASIL, 2011g; MALUF; REIS, 2013)

Assim, é reestabelecido o CONSEA ainda é criado o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), é lançado o Programa Fome Zero (PFZ) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que representaram importantes avanços nas políticas sociais implementadas pelo governo brasileiro. (BRASIL, 2011g; MALUF; REIS, 2013)

O CONSEA é recriado pelo Decreto nº 4.582, de 30 de janeiro de 2003, estabelece que o conselho seja um órgão de assessoramento do presidente da república, tendo como objetivo propor as diretrizes gerais

da política nacional de segurança alimentar e nutricional. Além de ter o objetivo de estimular a criação de conselhos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, devendo manter articulação com estes conselhos, com o propósito de fortalecer as ações presentes na PNSAN. O CONSEA foi composto por trinta e oito conselheiros representantes da sociedade civil e quatorze representantes do governo (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2003)

O conselho nacional de segurança alimentar e nutricional contou em sua base com representantes da FBSAN e, em ação conjunta, somaram esforços para a realização de conferências de segurança alimentar e nutricional, com o objetivo de proporem ações, prioridades, políticas e programas no campo de SAN, ao governo brasileiro. (MALUF; REIS, 2013)

Em 2004 é realizada a II Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Olinda (Pernambuco), com o tema “*A construção da política nacional de segurança alimentar e nutricional*”. (CONSEA, 2004) Nesta Conferencia é deliberado pela criação de uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), bem como de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) além de apresentar um novo conceito de SAN. Conceito este resultado do acúmulo de discussões travadas entre a sociedade civil e o governo paralelo. (BRASIL, 2011g)

“Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (Relatório Final II Conferencia Nacional de Segurança Alimentar, Olinda, 2004)

Após esta conferencia foram constatados avanços nas políticas sociais relacionadas à segurança alimentar e nutricional cabendo destacar a assinatura da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006; a assinatura dos Decretos que estabeleceram normas de funcionamento, composição e atribuições ao Conselho Nacional e cria a Câmara

Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), no ano de 2007. (BRASIL, 2011g)

No ano de 2007 acontece a III Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na cidade de Fortaleza, Ceará, com o tema “Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional.” Participaram desta conferencia 1800 pessoas e entre elas 70 convidados internacionais, de 23 países. Neste evento foram votadas ações, na busca de garantir um desenvolvimento socioeconômico com SAN e da garantia progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio da implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do SISAN. (BRASIL, 2011g)

Ainda em 2007 são assinados os decretos que criam e estabelecem as competências, composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). (BRASIL, 2011g)

Em 2009, o relator da ONU para o Direito Humano à Alimentação, comenta em seu relatório que o Brasil fez grandes avanços ao combate à fome, entretanto, aponta a existência de desafios a serem enfrentados para a garantia do DHAA. (BRASIL, 2011g)

No ano de 2010, em resposta ao movimento realizado pelo CONSEA, o Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-PE) dá providências a ementa constitucional que propunha a inclusão da Alimentação no artigo 6º, da Constituição Federal de 1988. A aprovação desta proposta contou com o apoio e mobilização da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenado pelo Deputado Federal Nazareno Fonteles (PT-PI), ONGs, movimentos sociais e de artistas. (BRASIL, 2011g)

Neste ano de 2010, é aprovada e sancionada pelo presidente da república Lula a ementa constitucional nº 64 e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), onde são definidos os critérios para a elaboração do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), plano este que é aprovado em 2011 agora, no governo da Presidenta da República Dilma Rousseff. (BRASIL, 2011g)

Em 2011 é realizada, na cidade de Salvador, Bahia a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que segundo o relatório final, participaram destas aproximadamente 75 mil pessoas, representando mais de 3.200 mil municípios brasileiros. (CONSEA, 2011) Nesta conferencia foi realizada uma avaliação de conjuntura delimitando que

ainda há necessidade de avanços na garantia de SAN como viabilizadora do Direito Humano à Alimentação Adequada e que esta deverá abordar a questão de soberania do país, em estabelecer suas diretrizes no campo da alimentação e nutrição. Assim, cria uma agenda para o CONSEA e o governo no sentido de construir e fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). (CONSEA, 2011)

No período de 3 a 6 de novembro de 2015, em Brasília/DF, aconteceu a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, com o objetivo de:

“ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção de a soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional” (PACHECO, 2015, p.5)

Sem dúvida, o macro objetivo da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) colocou para o governo federal e seus congêneres bem como, para o CONSEA nacional, distrital, estaduais e municipais o desafio de consolidar o SISAN, de modo a possibilitar a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional para progressivamente assegurar a soberania alimentar e o DHAA, a todas e todos brasileiros.

2.2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL: EXERCÍCIO DE CIDADANIA

O ato de participar está presente no cotidiano dos indivíduos. E, tem se mostrado essencial para a vida humana por permitir a interação entre as pessoas, grupos, comunidades ou países, e propiciar o desenvolvimento da capacidade de análise, crítica e criação, presente em todos os seres humanos. (BORDENAVE, 2013)

A participação da sociedade nas esferas do trabalho, da política e da economia, tem possibilitado uma maior descentralização de decisões, transparência e controle dos recursos sociais utilizados, democratização, conhecimento e, capacidade de propor e planejar ações que venham a garantir os objetivos almejados. (BORDENAVE, 2013)

No campo político a participação social pode facilitar o desenvolvimento de uma conscientização crítica por parte da população, fortalecer sua capacidade de reivindicação, qualificar suas prioridades, proposições e formas de controle sobre as ações governamentais. (BORDENAVE, 2013; AVRITZER, 2009)

No Brasil, a Constituição Federal de 1998 prevê por meio de legislação específica, a participação social, nas políticas públicas. Vários são os artigos constitucionais que definem em sua redação, a forma em que se processará a participação social, na esfera do governo federal. (AVRITZER, 2009)

Há de se considerar que a Constituição Federal, também denominada de “*Constituição Cidadã*” foi resultante de forte e conflituoso movimento social que por meio de emendas populares, possibilitou a inclusão de atores sociais na decisão, implementação e controle de políticas públicas, orientada pela descentralização, municipalização e democratização do Estado brasileiro. O movimento pró-constituente representou de forma precursora a institucionalização da participação social na política nacional. (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005; TEIXEIRA, 2007; ROCHA, 2008; AVRITZER, 2009)

O fortalecimento da participação social nas políticas públicas brasileiras se deve ao processo de democratização do Estado que se processou ainda no período da ditadura militar, a partir de meados dos anos de 1970. Processo este fortemente demarcado pelos movimentos sociais de resistência a ditadura que reivindicavam educação, saúde, moradia, saneamento básico e transporte coletivo. Os movimentos reivindicatórios possibilitaram um rearranjo dos movimentos sociais com surgimento de novos atores, como as Comunidades Eclesiais de Base, o forte movimento sindical, especialmente dos metalúrgicos do ABC e D paulista. Outros movimentos sociais emergiram no final dos anos 70 e início dos anos de 1980, o que fortaleceu a luta por direitos sociais a exemplo da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), a reestruturação da União Nacional dos Estudantes (UNE), a discussão ecológica e, o Movimento Feminista. (COSTA, 2005; ROCHA, 2008; GUIMARÃES, 2009)

Os movimentos sociais que emergiram reivindicavam maior autonomia e participação na definição das políticas públicas onde, buscavam estabelecer canais de interlocução com o Estado, de modo que as demandas sociais fossem incorporadas, nas políticas. (ROCHA, 2008)

Avritzer (2009), ao analisar os fatores que favoreceram o surgimento dos vários movimentos sociais no Brasil, a partir de meados dos anos 70, aponta para:

“[...] um crescimento exponencial das associações civis, em especial das associações comunitárias; uma reavaliação da ideia de direitos; a defesa da ideia de autonomia organizacional em relação ao Estado; a defesa de formas públicas de apresentação de demandas e de negociação com o Estado.” (AVRITZER, 2009, p.28)

Pode-se dizer que os movimentos sociais ao criarem espaços de participação fomentaram a discussão de dois campos distintos de democracia: democracia representativa e democracia participativa. Incluíram ainda questões como cidadania, inclusão social, emancipação, conquistas de direitos sociais e de apoderamento. (DEMO, 2009; AVRITZER, 2009; GOHN, 2011; SÍPIONI, SILVA, 2013)

A democracia representativa a partir do ideário liberal entende a participação como um movimento individual, realizado a partir de interesse particular. Tem como discurso orientador a questão da liberdade individual, que deve ser assegurada pelas instituições do Estado, sem, controlar e interferir na vida das pessoas. Também, parte da ideia de que a sociedade possibilita equitativamente o acesso aos bens e serviços produzidos, a todos os indivíduos. Deste modo a democracia passa a ser um espaço político que se restringe ao processo eleitoral onde o cidadão tem a possibilidade de escolher quem ele acredita ser o melhor para representá-lo e, a sua liberdade e igualdade assegurada pelo Estado. (MORONI, 2009; ARAÚJO, 2009; STOTZ, 2007; GOHN, 2011; BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

A democracia participativa, por sua vez, engloba a discussão de inclusão social, onde os cidadãos buscam maior espaço junto ao governo, amplia sua atuação política com o propósito de garantirem maior distribuição dos bens e serviços socialmente produzidos. Ainda, defende a ideia de que a sociedade não é igualitária, e que tem uma pluralidade social, e necessita por isso que sejam estabelecidos canais de comunicação entre os indivíduos e o Estado. (SÍPIONI; SILVA, 2013; BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

No Brasil, estas duas formas de democracia que a princípio parecem contraditórias, convivem de modo que, as instâncias de participação a exemplo das conferências, conselhos, mesas de diálogo, ocorrem por meio de representação. (LAMBERTUCCI, 2009)

Os movimentos sociais ao lutarem pela descentralização e um número maior de espaços de atuação, buscaram interferir nas políticas públicas, de modo a contemplar as reivindicações dos diferentes setores da sociedade, por considerarem o modo diferenciado de inserção do indivíduo na sociedade, que estruturada sob a égide do capitalismo, exclui um grande contingente do âmbito do governo. (STOTZ; 2007; GOHN, 2011; SIPIONI; SILVA, 2013)

Há de se reconhecer que a democracia participativa, ao privilegiar a ação no espaço político busca a integração social do indivíduo. Os sujeitos integrados socialmente podem chamar para si o direito de definir políticas públicas. Estes ao fazerem esta ação, qualificam sua atuação frente à sociedade e, ao governo, o que possibilita modificar as relações de poder existentes na sociedade. Participação passa a ser entendida a partir da compreensão de Demo (2009)

“[...] *participação é conquista* para significar que é um *processo*, no sentido legítimo do termo: infindável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. [...]” (DEMO, 2009, p.18)

Nesta perspectiva, a participação social assume duas dimensões, a política e a pedagógica. A dimensão política compreendida a partir do reconhecimento, por parte dos indivíduos, do direito de intervirem continuamente nas decisões políticas, partilhando o poder de definir as mesmas. Como também, dar voz no espaço público, as diferentes necessidades presentes, nos diversos segmentos da sociedade, de modo democrático. (MORONI, 2009)

A dimensão pedagógica parte da concepção de que o indivíduo, ao participar, tem a possibilidade de se apoderar de conhecimentos que lhe propiciam uma compreensão mais crítica da sociedade; desenvolve sua capacidade de reflexão, qualifica sua atuação junto ao grupo do qual faz

parte, lhe confere maior autonomia, capacidade de argumentação, proposição e negociação. (MORONI, 2009)

A participação pode ocorrer na sociedade de diferentes formas, mais ou menos institucionalizados, a exemplo dos movimentos populares, grupos de interesses, conferências, conselhos, sindicatos, associações, fóruns, ONGs, entidades filantrópicas e orçamentos participativos. (COSTA; BURSZTYN; NASCIMENTO, 2009; GUIMARÃES, 2009; LAMBERTUCCI, 2009; MORONI, 2009; AVRITZER, 2009)

As formas mais frequentes de participação institucionalizada pelo governo são as conferências e conselhos, presentes nos três níveis (federal, distrital/estadual e municipal). Estes órgãos de gestão participativa estão mais presentes nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura e meio ambiente. (AVRITZER, 2009; COSTA; BURSZTYN; NASCIMENTO, 2009)

Os conselhos no decorrer da história assumiram diferenciados papéis, por vezes ligados diretamente aos governantes e formados exclusivamente por indivíduos com reconhecido saber, sobre determinado tema de interesse do governo, com o objetivo de assessorá-lo nas tomadas de decisões. Também, existiam os conselhos cuja função era a de coordenar as ações do Estado.

No Brasil o primeiro conselho data de 1822 – Conselho de Estado – cuja atribuição era de “*conciliar os interesses das elites políticas e econômicas da época*” (CUNHA; PINHEIRO, 2009, p.142)

Afirmam Cunha e Pinheiro (2009) que em outros momentos da história brasileira os conselhos se fizeram presentes, a exemplo do colegiado, com caráter decisório das Caixas de Aposentadoria e Pensões, na década de 1920 que incluía entre seus membros, os trabalhadores. Nos anos de 1930, quando do governo de Getúlio Vargas foram instituídos vários conselhos, com caráter consultivo, formados por técnicos considerados *expertises* em um determinado assunto, para assessorar o governo em suas decisões. O Conselho Nacional da Educação, Conselho Nacional de Saúde e, Conselho Nacional de Serviço Social incluíam membros de instituições privadas e corporativas, além de técnicos altamente capacitados. (CUNHA; PINHEIRO, 2009)

A característica técnica dos conselhos foi mantida nos governos que sucederam ao de Getúlio Vargas. Nos anos de 1970 e 1980, como forma de resistência ao governo militar, alguns conselhos foram formados com a intenção de mediar negociações entre os movimentos reivindicacionistas.

tórios e a gestão pública. Atuavam como instrumento de pressão sobre os governantes além, de exercerem controle sobre os recursos e instituições. Assim, nascem os Conselhos Comunitários e os Conselhos Populares. (CUNHA; PINHEIRO, 2009)

Nos anos de 1980 a luta em prol do SUS e por uma nova Constituição Federal agregou vários movimentos sociais que reivindicavam maior participação na definição das políticas públicas, maior equidade social e democratização do Estado. Os conselhos assim como as conferências passam a ser reconhecidas como órgão de gestão participativa de políticas sociais. (CUNHA; PINHEIRO, 2009)

As conferências e os conselhos envolveram representantes da sociedade civil organizada e de governo. (AVRITZER, 2009)

Os conselhos são órgãos de gestão que contam com a participação de diferentes representações da sociedade civil organizada. Os seus membros são eleitos, escolhidos ou indicados pelos movimentos de origem de seus participantes. Para a definição de suas atribuições, funcionamento, previsão de recursos e, estabelecimento de seu caráter, possui legislação que defini estas questões, expressa por meio de decretos e regimentos. A escolha de seu presidente pode ocorrer de forma direta - pelo voto de seus membros; indireta – pela aprovação do presidente do Executivo, ou por nomes apresentados em lista de indicados pelos conselheiros, a ser definido pelo presidente do Executivo. A presidência pode ser exclusivamente ocupada por membros da sociedade civil ou, ser de forma alternada, onde um período é desenvolvido por representante do governo e outro, pela sociedade civil. Os conselhos são instrumentos de controle social, sobre os atos governamentais. (LAMBERTUCCI, 2009; MORONI, 2009)

Também há diferença entre os conselhos quanto ao seu caráter, onde, uns são deliberativos e tem a competência para aprovar diretrizes em políticas públicas e, outros são consultivos. As deliberações dos conselhos consultivos servem como propostas indicativas que podem ser incorporadas as políticas públicas. (LAMBERTUCCI, 2009)

Os conselhos consultivos apresentam uma maior dependência da sinergia estabelecida entre os movimentos sociais que atuam no campo de sua ação e, o governo, pois ao terem suas propostas como indicação e, não ter atribuições legais que lhe confirmam autonomia em relação aos órgãos do Executivo, está mais vulnerável a correlação de interesses presentes na sociedade. Daí a necessidade dos conselhos de modo geral e,

especialmente os consultivos, terem instrumentos de articulação com outros espaços de participação social, no sentido de que suas reivindicações e proposições sejam incorporadas as políticas públicas. (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005);

“[...] Os conselhos, sejam eles consultivos ou deliberativos, formulam políticas, trazem à tona a opinião pública, mobilizam a sociedade para a participação no espaço público. Eles cumprem o importante papel de pressão para que os agentes públicos executem as políticas que foram discutidas e adotadas oficialmente” (LAMBERTUCCI, 2009, p. 77)

As conferências são espaços consultivos das diretrizes das políticas públicas, nas suas áreas de atuação. Também, pode suas indicações servirem de base para a elaboração de diretrizes ou resoluções pelos conselhos e órgãos governamentais que atuam no mesmo campo de ação. As conferências no nível nacional acontecem após a realização das etapas municipais/regionais, estaduais ou livres, onde são eleitos delegados, pelos seus participantes, para participarem da conferência nacional. Dela participam não somente conselheiros, mas outros atores sociais, conferindo as mesmas o caráter de mobilização social. As indicações são tomadas em plenária, por meio do voto de representantes da sociedade civil e do governo. O número de representantes da sociedade civil e do governo é estabelecido de modo paritário ou proporcional, de acordo com seu regimento, normas e legislação. (LAMBERTUCCI, 2009; MORONI, 2009)

A participação nos conselhos e conferências acontece por meio de representação. O significado de representar é descrito por Serafim e Santos (2009) como *“fazer as vezes do outro” ou “estar no lugar do outro” em um determinado momento*. Representar significa tornar presente algo ou alguém por meio da figura de um intermediador. Esta intermediação não pode gerar conflito entre o representado e o representante e, nem tampouco, retirar do representado sua capacidade de julgamento e ação. (MOURA, 2010; BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

O aspecto mais relevante para a representatividade se tornar efetiva é a legitimidade. A legitimidade da representação envolve três fatores importantes: a autorização, identidade e prestação de contas. (MOURA, 2010; BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

A representação autorizada pode ocorrer por meio de eleições, como acontece tradicionalmente nos períodos eleitorais, mas pode se processar a partir de outros critérios, acordados entre os interessados, como a indicação. O conselheiro pode ser escolhido por ter maior conhecimento dos problemas e reivindicações do grupo, pela capacidade de argumentação, por conseguir elaborar proposições, pela competência em se articular ou, por sua habilidade de negociar. Também pode ser por ser sócia ou fazer parte do grupo. (SERAFIM; SANTOS, 2009; MOURA, 2010)

Independentemente do critério de escolha do representante, este deve compreender que ao estar como intermediador de outrem, *a priori*, deve expressar a opinião do coletivo que representa e não sua opinião particular. Esta não é uma atribuição fácil de ser exercida, visto que no espaço onde ocorre a representação há outros segmentos que apresentam necessidades e demandas, por vezes diferenciadas. O representante ao defender os interesses de seu segmento, não pode ignorar as demandas dos demais grupos, o que o faz negociar propostas que possibilite consenso entre os diversos grupos. (SERAFIM; SANTOS, 2009)

Esta possibilidade de negociação dada ao representante confere autonomia para o mesmo atuar frente às inúmeras possibilidades que podem surgir nos espaços de representação. Esta autonomia será exercida com maior pertinência na medida em que o representante se sentir próximo do representado. Para esta aproximação há necessidade de se estabelecer canais de comunicação, onde o representado seja informado das discussões, demandas, proposições e deliberações ocorridas nos espaços de atuação do representante. Ao mesmo tempo, o grupo deve subsidiar o seu representante com informações, discussões, propostas de modo a propiciar maior reflexão e argumentação. Esta interação não é apenas um espaço de prestação de contas da atuação do representante, mas principalmente, um espaço de fortalecimento de identidade deste com o grupo que representa o que torna legítima a sua representação. (SERAFIM; SANTOS, 2009; SÍPIONI; SILVA, 2013)

2.3 AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

O ser humano constantemente está realizando avaliação. Avaliar se mostra uma característica intrínseca ao indivíduo, presente em seu cotidiano. O indivíduo avalia as condições de seu trabalho, a rua, bairro e

cidade em que residem, as instituições que lhe prestam serviços, as ações de governo, ou seja, sobre tudo que tem informação e que esteja relacionado com o seu viver.

A avaliação é uma das atividades humanas mais antigas, pois ainda nas tribos os rituais de passagem da infância para a idade adulta já demonstram o caráter avaliativo, presente na sociedade.

Devido à dinamicidade presente nas relações sociais, políticas e econômicas da sociedade a avaliação tem apresentado mudanças em suas concepções, métodos e técnicas.

No século XIX a avaliação possibilitou identificar as causas de diversos problemas, criar novos instrumentos de intervenção e análise e classificar indivíduos ou grupos de acordo com características comuns presentes nestes sujeitos ou comunidades. (DUBOIS; CHAMPAGNE; BILODEAU, 2011)

Da revolução industrial até os dias atuais a avaliação tem incorporado diferentes concepções, definições e técnicas de abordagem, tanto quantitativas quanto qualitativas. (NOVAES, 2000)

A avaliação passou a ser empregada nos diferentes campos da atividade humana, seja no campo político, social, econômico ou outro, onde busca avaliar a estrutura, o processo e os resultados, emitindo juízo de valor e em alguns casos incluindo a participação dos envolvidos no processo. (OLIVEIRA; APARECIDA; SOUZA, 2008).

Considera-se a avaliação não como um fato isolado, mas sim, como um processo que tem como objetivo integrar avaliadores e avaliados de modo a possibilitar comprometimento e aperfeiçoamento dos indivíduos, grupos, programas e instituições. (MINAYO, 2010)

No Brasil a avaliação de políticas e iniciativas públicas tem se mostrado essencial visto os avanços da sociedade brasileira, em promover maior equidade social. (SANTOS; SANTOS, 2007)

Políticas estas que apresentam em seu bojo a defesa da participação social tanto no estabelecimento de suas diretrizes e prioridades como também, no monitoramento e avaliação de sua implementação, execução e resultados. (SANTOS; SANTOS, 2007; COSTA; BÓGUS, 2012)

Diante da complexidade que é avaliar a participação social, neste estudo adota-se o conceito de avaliação apresentado pelos estudiosos Champagne, Contandriopoulos, Brousselle, Hartz e Denis (2011)

“Avaliar consiste fundamentalmente em emitir um juízo de valor sobre uma intervenção, implementando um dispositivo capaz de fornecer informações cientificamente validadas e socialmente legítimas sobre essa intervenção ou sobre qualquer um de seus componentes, com o objetivo de proceder de modo a que os diferentes atores envolvidos, cujos campos de julgamento são por vezes diferentes, estejam aptos a se posicionar sobre a intervenção para que possam construir individual, ou coletivamente um julgamento que possa se traduzir em ação” (CHAMPAGNE; CONTANDRIOPOULOS; BROUSSELLE; HARTZ; DENIS, 2011. p. 44)

Com o objetivo de aprofundar métodos e técnicas de avaliação envolvendo a participação social em políticas públicas, se buscou artigos científicos em portais de periódicos, por meio do uso de descritores envolvendo o tema desta pesquisa.

Para esta revisão de literatura sistematizada foram consultados os portais de periódicos científicos da BVS, PubMed, Scielo, CAPES e Lilasc e, definido como descritor principal “Participação Social” associado aos termos: “Políticas Públicas”, “Conselhos”, “Representações”, “Controle Social” e “Avaliação”, o que possibilitou uma revisão de maior consistência de resultados no que diz respeito à coerência dos artigos com o tema pesquisado. Cabe destacar que não foi estabelecido período para busca bibliográfica, com o propósito de ampliar seu escopo.

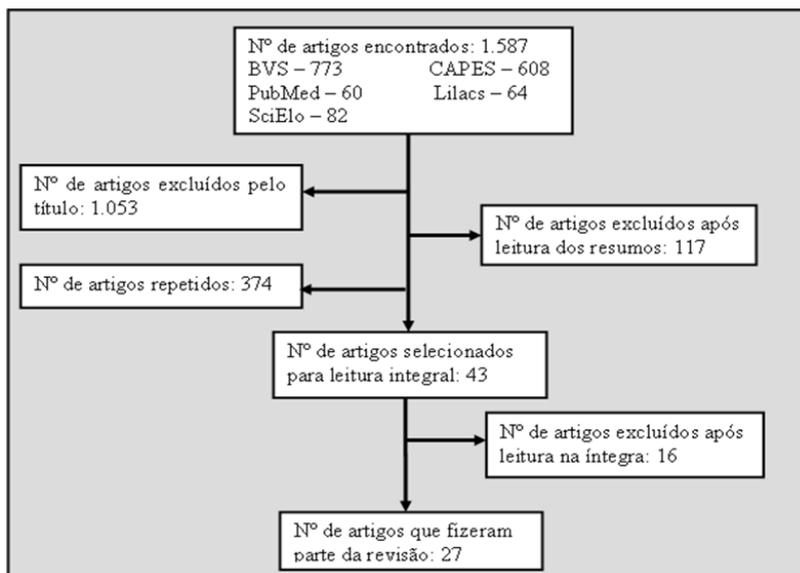
Para a leitura e seleção dos artigos foram adotados os seguintes critérios de inclusão: a) pesquisas que ocorreram no Brasil; b) artigos que apresentassem o resumo com objetivos, metodologias e resultados definidos; c) pesquisa que envolvia atores sociais que atuavam em espaços de participação da sociedade civil (conselhos, conferenciais, fóruns, sindicatos, comitês, associações, ong’s, etc) e, d) artigos de língua portuguesa, espanhola e inglesa. Como critério de exclusão foi adotado: a) artigos de revisão; b) análise teórica; c) teses, dissertações ou monografias; d) livros ou capítulos de livros; e) editorial, entrevista ou reportagem; f) pesquisas clínicas; g) estudos realizados em outros países; h) material institucional e, i) pesquisas de integração social de grupos populacionais específicos.

Foram encontrados 1587 estudos. Após a eliminação de títulos que não apresentavam relação com o tema desta pesquisa e, dos artigos repetidos, se seguiu a leitura criteriosa de 160 resumos. Ao final desta etapa restaram 43 artigos que foram lidos em sua íntegra e selecionados 27 (Figura 1). Para orientar a análise as informações dos artigos foram tabuladas com a discriminação dos seguintes itens: título, autores, ano de publicação, descrição do tema estudado, objetivo, metodologia desenvolvida, resultados obtidos e nome do periódico.

As categorias prévias de análise dos artigos considerou a discussão sobre: estrutura física, administrativa e organizacional; o modo de escolha do representante; formas instituídas de interação entre representados e representantes; tipos de mandatos; acesso a informação; existência de canais de comunicação estabelecidos entre conselho e representantes e sociedade; atividade de formação e, como os representantes tomam suas deliberações.

Baseado na análise de conteúdo foi identificado às categorias que demarcam a participação social, segundo os artigos revisados.

Figura 1 - Processo de coleta de artigos realizada em portais de periódicos, 2016.



Fonte: produção própria.

Os artigos selecionados foram publicados no período de 2005 a 2016, o que sugere um interesse relativamente recente e crescente por parte dos pesquisadores, neste campo de participação da sociedade civil. Estudo realizado sobre a produção acadêmica relativa a conselhos concluiu que 80% dos artigos publicados ocorreram entre 2005 e 2011, o que explica o resultado desta revisão. (Almeida; Cayres, 2012) O método qualitativo orientou as pesquisas na grande maioria dos artigos revisados (n=22), seguido pelo método qualitativo e quantitativo em três pesquisas e, apenas dois estudos utilizaram exclusivamente o método quantitativo. As técnicas de coletas de informações mais utilizadas foram entrevista com pessoas chaves (n=23), seguida pela análise documental, em especial leis, decretos, atas, regulamentos (n=16) e, observação das reuniões (n=10).

Observou-se que as pesquisas, em sua maioria foram desenvolvidas em Conselhos de Saúde, em diversos níveis de gestão, inclusive local (n= 21), talvez pelo fato destes serem os mais difundidos no Brasil e, para Almeida e Cayres (2012) ser o conselho que apresenta mais institucionalizada a tríade conselho, recursos financeiros e conferências, favorecendo a realização de pesquisas. Seguido pelo Conselho de Assistência Social (n=4) e, Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (n=3). Também, foram encontrados seis estudos desenvolvidos junto a diversos conselhos da área de políticas sociais.

Os artigos selecionados nesta revisão literária foram publicados, em sua maioria na revista Saúde e Sociedade (n=10), Ciência & Saúde Coletiva (n=05), Physi - Revista de Saúde Coletiva e Saúde em Debate (n=02).

Os estudos relatados nos artigos selecionados foram desenvolvidos em diferentes regiões geográficas do Brasil, envolvendo um total de 67 municípios. A região Sudeste concentra o maior volume de trabalhos (n=12) com inclusão de 22 municípios. Em número de municípios estudados o Distrito Federal apresenta comportamento igual ao Sudeste, diferindo em número de artigos (n=2). Santa Catarina foi o estado com maior número de artigos encontrados (n=07), localizando sua análise principalmente nos municípios de Chapecó, Itajaí e Florianópolis. Dois artigos envolveram seis municípios de diferentes estados.

Tabela 1: Características metodológicas das pesquisas selecionadas na revisão.

Características	Número	Porcentagem
ANO DE PUBLICAÇÃO		
2005 - 2010	10	37,03
2011 - 2016	17	62,96
ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONSELHO		
Segurança Alimentar e Nutricional	03	11,11
Alimentação Escolar	02	7,40
Habitação	01	3,70
Meio Ambiente	01	3,70
Assistência Social	04	14,81
Idoso	02	7,40
Direito da Criança e Adolescente	02	7,40
Educação	02	7,40
Saúde; Unidades de emergência; Unidades de Saúde.	21	77,77
Coletivo Nacional de Saúde do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	01	3,70
Conselho das Cidades	01	3,70
Nº DE CONSELHOS POR ESTUDO		
0- 01	21	77,77
02- 04	05	18,51
05- 07	01	3,70
NÍVEL DE GESTÃO		
Local	03	11,11
Municipal	21	77,77
Estadual	03	11,11
Nacional	02	7,40
TIPOS DE PESQUISA		
Qualitativa	22	81,48
Quantitativa	02	7,40
Qualitativa e Quantitativa	03	11,11

TÉCNICAS DE COLETAS DE DADOS		
Análise Documental	16	59,25
Entrevista com informante chave	23	85,18
Observação	10	37,03
Diário de campo	03	11,11
Revisão bibliográfica	03	11,11
Questionário	01	3,70
Grupo Focal	02	7,40
PERIÓDICO DE PUBLICAÇÃO		
Saúde e Sociedade	10	37,03
Caderno de Saúde Pública	01	3,70
Revista de Administração Pública	01	3,70
Physi - Revista de Saúde Coletiva	02	7,40
Revista de Sociologia Política	01	3,70
Revista Panamericana de Saúde Pública	01	3,70
Revista Brasileira de Enfermagem	01	3,70
Ciência & Saúde Coletiva	05	18,51
Revista espanhola de Saúde Pública	01	3,70
Revista de Nutrição	01	3,70
Revista Espaço Para a Saúde	01	3,70
Saúde em Debate	02	7,40

Fonte: produção própria.

As categorias em evidência nos estudos selecionados dizem respeito à estrutura organizacional dos conselhos, articulação, informação e comunicação, representatividade e, formação dos conselheiros. Cada categoria será abordada a partir das discussões apresentadas nos diferentes artigos constituintes deste estudo.

2.3.1 Estrutura Organizacional

A análise estrutural envolve aspectos de estrutura física e o nível organizacional que compreende questões relativas a regimento e a instâncias internas; a presença de recursos humanos para o ordenamento dos documentos e dar providencias as questões pertinentes ao conselho e, a

disponibilidade de recursos financeiros para pagar despesas cotidianas, necessária para assegurar a autonomia dos conselhos. A estrutura permite o adequado funcionamento do conselho, pois possibilita o desenvolvimento de atividades estratégicas a exemplo da seleção dos temas a serem discutidos em plenária, a elaboração de atas onde estará registrados as deliberações e encaminhamentos a serem efetivados, além da elaboração de relatórios e convocações. (Moreira; Escorel, 2009)

Muitos foram os estudos que buscaram analisar como os conselhos, enquanto espaços institucionalizados de participação social tem se estruturado, tanto no nível de definição de regras e normas internas que possam assegurar seu funcionamento de modo mais equânime quanto, no nível da disponibilidade de recursos para desenvolverem suas atividades de modo autônomo, da gestão pública.

Dentre os artigos selecionados quatorze (51,85%) apontam questões relativas à falta de estrutura física como sala própria do conselho, espaços para reunião, linhas telefônicas e internet própria, acesso a computadores, ausência de apoio para elaboração de atas, convocações e relatórios bem como, a não existência de recursos financeiros, fatores esses que na análise dos autores comprometem a autonomia do conselho, frente à gestão. (MOIMAZ et al.,2013; WENDHAUSEN; BARBOSA; BORBA, 2006)

Os referidos autores apontam ainda que a falta de recursos financeiros ou, a restrição dos mesmos também dificulta ou, até mesmo impede que os conselheiros realizem ações de formação, de informação e comunicação com a comunidade, busquem consultoria ou assessorias e, realizem deslocamento para reuniões ou atividades de fiscalização *in loco*.

Wendhausen (2006) relata em seu estudo irregularidades em relação a algumas normas presentes nos regimentos que tem como função assegurar a democracia e promover discussões mais iguais, entre os conselheiros. A autora registra o fato de ter encontrado como presidente do conselho o secretário do setor da gestão pública em que o conselho está vinculado. Como também, o mandato dos conselheiros ter o mesmo período que o da gestão, o que pode favorecer uma descontinuidade no acompanhamento das deliberações do conselho, por parte da nova gestão e conselheiros. Ainda chama a atenção para o fato que no conselho, objeto de seu estudo encontrou sob os cuidados da própria gestão a responsabilidade de elaborarem a pauta e convocação das reuniões. Ao elaborar a pauta, a gestão pode priorizar os temas que tem interesse, em detrimento

de outros pontos provenientes da sociedade civil, demarcando uma relação autoritária frente ao conselho. (WENDHAUSEN,2006) Também, as pesquisadoras Cotta, Cazal e Martins (2010) encontraram as mesmas situações relatadas acima e, apontam para o agravante, observado em seus estudos, como o não envio da pauta com antecedência, o que impede que os conselheiros busquem os seus pares para discutir, investigar e, refletir sobre os temas. Tal fato dificulta as discussões e fragiliza as representações. (COTTA; CAZAL; MARTINS, 2010)

Os dados encontrados nestes estudos demonstram que apesar dos conselhos se configurarem como espaços democráticos, estes podem sofrer influência do entendimento e comprometimento por parte do poder executivo, quanto à descentralização de poder. (COTTA; CAZAL; MARTINS, 2010)

2.3.2 Articulação

Os conselhos não são espaços homogêneos e, abrigam inúmeros atores sociais que por vezes, defendem propostas diferenciadas ou até mesmo antagônicas, o que exige por parte dos conselheiros uma grande capacidade de negociação ou, enfrentamento. Tal aspecto abre a necessidade de se estabelecer articulação entre os diversos segmentos que fazem parte do conselho. A articulação pressupõe espaços de diálogo e negociação entre os conselheiros, com os gestores e com outros espaços do poder público. A abertura de diálogo entre os diversos setores da sociedade possibilita ao conselho, maior capacidade de exigibilidade que suas proposições sejam incorporadas as políticas públicas. (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005; COSTA; BÓGUS, 2012)

O papel relevante da articulação dos diversos segmentos da sociedade civil presentes nos conselhos é apontado nos estudos que fazem parte desta revisão, quer pela possibilidade de ultrapassar limites quanto à capacidade propositiva de determinados representantes, quer pelo fortalecimento das propostas apresentadas aos conselheiros, especialmente quando estas são contrárias às defendidas pelos gestores.

A diversidade de representações existente nos conselhos tanto no segmento de governo quanto, da sociedade civil, resulta em uma capacidade diferenciada de definição de propostas, programas ou ações para as políticas sociais. Ao mesmo tempo, as políticas sociais envolvem diversos setores governamentais, e esse aspecto dificulta a compreensão

por parte de alguns conselheiros quanto a necessária atuação intersetorial, além do fato de as informações referentes aos recursos disponibilizados para a implementação destas políticas estarem centralizadas e pouco socializadas pelos gestores. Por outro lado, deve-se considerar que existe na sociedade uma fragmentação representada pelas diferentes lutas e, existência de diversas organizações. Esta realidade indicada nos estudos constituintes desta revisão aponta para a necessidade dos diversos segmentos da sociedade civil se articularem para fortalecerem suas proposições junto nos conselhos e, aumentar sua capacidade de exigir a incorporação destas às políticas públicas. A articulação propiciará aos representantes dos movimentos maior capacidade de enfrentamento, maior compreensão da intersetorialidade presente nas políticas públicas e uma possibilidade maior de acesso às informações necessárias para tomadas de decisão, elaboração e avaliação de propostas. (COSTA; BÓGUS, 2012; BRASIL et al, 2013)

Outro fator apontado nas pesquisas, como justificativa para a necessidade de articulação é a assimetria das relações existentes entre os conselheiros, especialmente entre os gestores e os representantes de setores menos institucionalizadas. Os representantes do governo geralmente possuem maior conhecimento sobre o desenvolvimento político e administrativo da política pública necessários à sua implementação. Tais conhecimentos coloca para os representantes da gestão maior capacidade de argumentação que geralmente vem legitimada por um discurso administrativo-técnico competente, o que dificulta a manifestação de alguns conselheiros, o que caracteriza relação de poder de um segmento de representantes, sobre outro. (MORITA; GUIMARÃES; DI MUZIO, 2006; GUIZARDI; PINHEIRO, 2006; COTTA; CAZAL; RODRIGUES, 2009)

Brasil et al. (2013), ao desenvolverem sua pesquisa em um conselho onde a representação da sociedade civil era majoritária, atribuem à articulação existente entre os conselheiros o êxito de maior aprovação de suas propostas. Eles relatam que a diferença de acesso à informação, de capacidade de argumentação, de conhecimento sobre o papel e função do conselho, por parte dos conselheiros da sociedade civil são fatores que dificultam a aprovação das propostas pelo conselho. No conselho por eles estudado a articulação é resultado de espaços de reuniões, conferências e redes, que antecedem as reuniões do conselho, com o propósito de discussão e negociação de propostas a serem apresentadas. (BRASIL et. al., 2013)

Outro estudo que destaca a importância da articulação foi desenvolvido por Costa e Bógus (2012) onde, as autoras discutem que a pluralidade existente nos conselhos exige que a mesma seja realizada na perspectiva intersetorial, o que pode ampliar a pactuação de propostas, visto que os conselheiros desenvolvem suas atividades em setores diferenciados, das políticas sociais. (COSTA; BÓGUS, 2012)

Para Oliveira e Dallari (2011), a articulação identificada em seu trabalho, ocorre com o propósito dos conselheiros conseguirem aprovar suas propostas. Entretanto, as autoras chamam a atenção para o fato de que esta articulação acontece entre conselheiros que possuem um projeto em comum e, que há necessidade de negociações dos pontos a serem apresentados junto ao conselho. (OLIVEIRA; DALLARI, 2011)

Independente da forma diferenciada que os estudos identificaram o enfoque dado à articulação entre os conselheiros, esta tem se mostrado necessária para o exercício da democracia e a interferência dos representantes da sociedade civil, nas políticas públicas.

2.3.3 Informação e Comunicação

A comunicação é essencial para efetivação da participação, pois para o indivíduo ou grupos de pessoas intervirem sobre a realidade vivenciada se faz necessário à informação em qualidade e em quantidade suficiente sobre determinado problema, além da existência de canais que facilitem a interação entre o Estado e a sociedade. Canais estes que devem ser visíveis, de fácil acesso e que delimitem claramente seus objetivos, nível e área de abrangência. (BORDENAVE, 2013)

A maioria dos estudos (n=12) aponta para a importância da informação e comunicação do conselho para a sociedade, como forma de democratizar sua atuação, tornar mais transparente a gestão pública, inteirar os cidadãos das propostas e deliberações presentes nos conselhos. Isso possibilita o conhecimento do conselho, pela comunidade, propiciando uma aproximação e interesse em se envolverem nas discussões sociais e influenciarem nas políticas públicas.

A informação assume um duplo caráter: o papel de tornar visível o conselho para a comunidade e, instrumentalizar o conselheiro na tomada de decisão. A qualidade da participação do conselheiro está relacionada à garantia de uma informação capaz de instrumentalizar e formar conhecimento que venham a subsidiar a discussão para um debate propositivo e

construtivo. Entretanto, cabe ressaltar que a informação deve ser socializada entre todos os conselheiros, não sendo exclusivo dos representantes da gestão. (KLEBA; ZAMPIRON; COMERLATTO, 2015)

As pesquisadoras Wendhausen, Barbosa e Borba (2006) e Zambon e Ogata (2013) ao relatarem o resultado encontrado em seus estudos registram uma inconstância nos canais de informação, o que segundo as mesmas compromete a legitimidade dos referidos fóruns de participação social. A não formalização de canais de informação entre o conselho e a sociedade civil impede que o mesmo seja conhecido e reconhecido pela população como um meio capaz de acolher suas reivindicações, ampliando seu potencial de representatividade. Também, a dificuldade de acesso à informação por parte do conselheiro pode coibir e desestimular o efetivo exercício junto ao conselho. (WENDHAUSEN; BARBOSA; BORBA, 2006; ZAMBON; OGATA, 2013)

O estabelecimento de canais de informação e comunicação entre os conselhos gestores e a população além de tornar visível o próprio conselho, possibilita o fortalecimento da participação social e a consolidação de políticas públicas mais democráticas e inclusivas. (OLIVEIRA; DALLARI, 2011; MOIMAZ et al., 2013)

2.3.4 Representatividade

Talvez um dos fatores mais difíceis e complexos presente nos conselhos seja o exercício da representatividade. Segundo Serafim e Santos (2009, p.2) representar significa *“fazer às vezes do outro ou estar no lugar do outro em um determinado momento”*. Representar significa tornar presente algo ou alguém por meio da figura de um intermediador. Esta intermediação não pode gerar conflito entre o representado e o representante e, nem tampouco, retirar do representado sua capacidade de julgamento e ação. O aspecto mais relevante para a representatividade se tornar efetiva é a legitimidade. A legitimidade da representação envolve três fatores importantes: a autorização, identidade e a prestação de contas. (SERAFIM; SANTOS, 2009; MOURA, 2010; BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

A autorização envolve a escolha do representante; a identidade diz respeito à proximidade do representante com seus representados e a prestação de contas são espaços de troca de informações entre o representante e representado. Os espaços de troca devem se dar de modo a instrumen-

talizar os atores, propiciando maior capacidade de intervenção em seus espaços de atuação. (SERAFIM; SANTOS, 2009; MOURA, 2010; SIPIONI; SILVA, 2013)

Apesar da importância da representatividade no exercício da participação social e cidadania, a maioria dos estudos selecionados nesta revisão apontam irregularidades neste quesito, o que compromete a legitimidade da representação da sociedade civil, junto aos conselhos gestores.

As situações identificadas como um nó limitador da representatividade nestes espaços de participação social pode ser assim sintetizado:

a. a falta de critérios claros na escolha dos representantes que podem ser feita por meio de indicação da presidência ou coordenação das entidades e movimentos sociais ou, por indicação de políticos, que identificam características pessoais importantes para o desenvolvimento da função. O que leva a representação ser exercida de forma a atender o interesse de quem o indicou e, não do coletivo social de sua base. Tal modalidade de escolha representa a possibilidade de uma profissionalização do representante, ao ser reconduzido por repetidas vezes, o que esvazia o caráter democrático que a participação social pode conferir aos cidadãos. (BISPO JÚNIOR; SAMPAIO, 2008; REZENDE; MOREIRA, 2015)

Entretanto, há entidades e movimentos onde compete ao coletivo eleger seus representantes, sendo este o meio mais democrático de escolha de representação, que possibilita maior comprometimento tanto por parte do representante como do representado, com as discussões e proposições a serem levadas para os espaços do conselho. (BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

b. a fraca relação estabelecida entre o representante e sua base, representada pela ausência de reuniões para que o representante possa discutir temas constantes nas pautas do conselho em que atua, bem como apresentar a seus representados as deliberações e encaminhamentos aprovados. Esta frágil interação entre representante e representados leva ao esvaziamento do caráter democrático, e fortalece a postura adotada pela maioria dos conselheiros registradas nas pesquisas, qual seja, de usar os espaços dos conselhos para defender interesses individuais ou, corporativos o que fortalece a cultura de não participação construída historicamente, no Brasil. (SIPIONI; SILVA, 2015; BISPO JÚNIOR; GERSCHMAN, 2015)

c. a assimetria existente entre os conselheiros que se expressa pelo desconhecimento sobre o papel do conselho, sobre as leis, diretrizes e pressupostos orientadores da política pública relacionada ao conselho em que atua, propicia que se estabeleça relação de poder entre os conselheiros. A assimetria de saberes, as relações de poder, os conflitos existentes devidos a interesses diferenciados torna o conselho espaços extremamente inibidores ao conselheiro, especialmente aos que possuem pouco nível educacional que se sentem desqualificados perante a argumentação técnica. (GUIZARDI; PINHEIRO, 2006)

Estas irregularidades podem levar o conselheiro a manifestar desinteresse em participar do conselho além de ser facilmente manipulado ou cooptado pela gestão, o que leva a um esvaziamento de sua representação e fragiliza a legitimidade.

2.3.5 Formação

A maioria das pesquisas recomenda o planejamento de programas que visem à formação dos conselheiros, de forma continuada, com o objetivo de instrumentalizá-lo com informações que qualifiquem sua atuação no conselho. Alguns autores propõem que esta formação seja realizada a partir de metodologias ativas, por meio de problematização de temas vivenciados pelo conselheiro no exercício de sua representação, conferindo ao mesmo maior autonomia, análise crítica da realidade na qual está inserido e que possibilite um posicionamento que represente as reivindicações de sua base. (MARTINS et al., 2013; ZAMBON; OGATA, 2013)

A constante recomendação de formação está pautada no fato do desconhecimento do conselheiro sobre suas atribuições, a falta de informação e os limites de comunicação entre os representantes da sociedade civil e a gestão. Tais fatos possibilitam que se estabeleça uma situação de subordinação e conformismo do conselheiro e não a uma prática de cidadania, participação e controle social. (COTTA; CAZAL; RODRIGUES, 2009)

Diversos estudos (n=13), ao proporem formação continuada dos conselheiros, o fazem a partir do entendimento que a formação propiciará o apoderamento dos mesmos e o avanço dos espaços democráticos, de modo a possibilitar uma atuação mais autônoma, propositiva e consciente de seus direitos, rompendo com a prática clientelista e paternalista presentes na relação entre Estado e sociedade civil. (OLIVEIRA;

ALMEIDA, 2009; COSTA; BÓGUS, 2012; KLEBA; COMERLATTO; FROZZA, 2015)

Os resultados encontrados reportam a vários limites no desenvolvimento dos conselhos, enquanto espaços de participação da sociedade civil. Limites estes sustentados por uma cultura de não participação, autoritária e excludente que levam ao esvaziamento dos espaços de participação social e ao imobilismo social.

No entanto, deve-se considerar que os conselhos são conquistas dos movimentos sociais alcançadas em um processo de democratização da sociedade brasileira e, que ainda o exercitar a participação nos espaços institucionalizados requer um aprendizado, por parte de todos os atores envolvidos. Ainda há necessidade de se romper com práticas autoritárias, excludentes e centralizadoras de poder possíveis de ser encontradas tanto nos representantes governamentais quanto, nos da sociedade civil.

Apesar dos limites aqui apontados a realização de estudos junto aos diferentes conselhos gestores se mostra relevante visto as questões que permeiam a construção e o fortalecimento dos conselhos, enquanto espaços democratizantes de nossa sociedade.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar a participação social em segurança alimentar e nutricional no Estado de Santa Catarina

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar as instâncias formais de participação social em segurança alimentar e nutricional, em Santa Catarina;
- Conhecer como se estabelece a representatividade e legitimidade da representação da sociedade civil em segurança alimentar e nutricional.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa faz parte do projeto “Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus respectivos municípios”.

O projeto está sendo desenvolvido pelo núcleo de pesquisa e extensão Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (TearSAN), do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com o Departamento de Saúde Pública, da mesma universidade e, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC) e do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul (CONSEA/RS).

Tal projeto tem vigência de setembro de 2014 a abril de 2018 e conta com o financiamento do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de Santa Catarina em 13 de julho de 2015, sob o Parecer nº 1.160.850.

4.1 TIPO DE ESTUDO

A presente pesquisa, um estudo de caso, foi desenvolvida em dois momentos, o primeiro envolveu análise exploratória descritiva do espaço formal de participação social em segurança alimentar e nutricional e a segunda, uma análise da atuação dos conselheiros representantes da sociedade civil.

O estudo de caso é recomendado quando se busca explicar o “como” ou o “porque” sobre determinado fenômeno social ou, quando se quer uma descrição mais abrangente sobre o objeto de estudo, considerando o contexto onde acontece. (YIN, 2010)

Para Yin (2010) “*o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes*” (YIN, 2010, p. 39).

Ainda, o estudo de caso pode ser classificado em exploratório, quando pretende obter informações preliminares do objeto de estudo; descritivo, quando tem por objetivo descrever o que se pretende investigar e, analítico, quando visa problematizar o caso ou, quando busca criar uma nova teoria ou ainda, questionar uma existente. (MENEZES, 2009)

Para Ventura (2007) o estudo de caso apresenta como vantagem ao pesquisador, o fato de ser capaz de incentivar novas descobertas, decorrente da flexibilidade de seu planejamento, de possibilitar destacar as várias dimensões do problema estudado, permitindo que o mesmo seja compreendido em sua amplitude, além do estudo de caso apresentar simplicidade nos procedimentos e permitir uma análise profunda dos processos e das relações estabelecidas neste. (VENTURA, 2007)

O estudo de caso pode ser único ou múltiplo, a depender da questão da pesquisa a ser respondida, sendo que para se estabelecer generalizações sobre o caso, o ideal é o estudo de caso múltiplo. (MENEZES, 2009)

Nesta pesquisa se optou por desenvolver um estudo de caso único, pois segundo Yin (2010) se justifica a aplicação de caso único quando este pretende ser um caso revelador onde, o pesquisador tem a oportunidade de observar e analisar uma situação, ainda não de todo explorada. (YIN, 2010)

Para Ventura (2007) o limite que lhe parece mais grave no estudo de caso único é a dificuldade de generalizações dos resultados obtidos (VENTURA, 2007). Para Yin (2010) o limite esta na possibilidade de o caso no fim da pesquisa não ser o caso considerado no início. Devido a esta possibilidade o autor recomenda investigação cuidadosa do caso a ser estudado, no sentido de diminuir o risco de interpretações equivocadas assim como, uma coleta de informações profunda e ampla, sobre o caso. (YIN, 2010)

4.1.1 O Caso

Sendo o caso o conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC). A escolha ocorreu porque o conselho é o órgão em SAN que se caracteriza por ser uma instância de participação social e, apresenta uma continuidade de ação, o que requer uma estrutura físico-organizacional que possibilita o fortalecimento de SAN, no estado de Santa Catarina. O conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC) foi resultado da luta dos movimentos sociais que se tornaram visíveis a partir do *impeachment* de Fernando Collor de Melo.

A escolha do CONSEA/SC para objeto desta pesquisa ocorreu também por ser o referido conselho parceiro do projeto “*Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)*”

nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus respectivos municípios”, além da facilidade da pesquisadora participar das reuniões plenárias, do conselho.

Para o desenvolvimento desse estudo se fez necessário conhecer o contexto histórico das instâncias formais de participação social em SAN e, para tal realizou-se revisão bibliográfica sobre o tema e, análise de documentos que definem o arcabouço legal da segurança alimentar e nutricional.

Na sequência realizou-se uma entrevista estruturada com informantes-chaves do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), por ser esta a instância de participação social em SAN, com caráter permanente de atuação.

Também, foram acompanhadas reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina, desde outubro de dois mil e dezesseis, com o objetivo de vivenciar a dinâmica do conselho.

4.2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E ANÁLISE DOCUMENTAL

Com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o tema foi realizada uma revisão sistematizada em bancos de periódicos tais como Scielo (Scientific Electronic Library Online), CAPES (coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), BVS (Biblioteca Virtual da Saúde), Lilacs, além dos *sites* e páginas de ministérios tais como Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Além das páginas da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o link do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).

Para a revisão foram usados os descritores “Participação social” combinado aos termos “Políticas públicas”, “Conselhos”, “Representações”, “Controle social” e “Avaliação”, nos idiomas português/Brasil, Espanhol e Inglês.

Os documentos constituintes deste estudo foram às leis e decretos, tanto no nível nacional como estadual que estabelecem os objetivos, competências e definem a estrutura organizacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e do conselho.

A partir dos resultados obtidos nesta etapa da pesquisa, foram definidos os aspectos a serem analisados, tanto os relacionados a estrutura e or-

ganização do conselho como aos de análise da atuação dos conselheiros da sociedade civil, atuante neste espaço e que foram objeto do estudo de caso.

4.3 ENTREVISTAS COM INFORMANTES-CHAVES

Após a revisão bibliográfica e análise documental foi realizada uma entrevista formada por questões fechadas e abertas e a técnica da entrevista foi a semiestruturada devido esta possibilitar uma aproximação entre o pesquisador e o entrevistado, propiciando que este se expresse mais livremente. (BARROS; LEHFELD, 1990)

Esta entrevista foi direcionada aos membros da direção do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), pois cabe à diretoria desenvolver atividades que assegurem o funcionamento do conselho bem como, o cumprimento de suas atribuições.

O roteiro da entrevista abordou questões relacionadas à caracterização do entrevistado e, aos aspectos relativos à estrutura administrativa e organizacional do conselho, tais como: à existência de regimento; a organização das reuniões plenárias; as estruturas que auxiliam na tomada de decisão e encaminhamento de suas deliberações - as comissões temáticas permanentes (CTP) e os grupos de trabalho temporário (GTT); os mecanismos de monitoramento e avaliação; os recursos humanos e financeiros; o espaço físico-funcional; a articulação implementada e os canais de comunicação internos e externos utilizados pelo conselho, resultando em 13 blocos de questões. (Apêndice 1)

Para a identificação dos conselheiros que fazem parte da diretoria, também denominada de mesa diretiva (MD), foi agendada uma reunião com a presidente em exercício do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC). A reunião foi agendada com o objetivo de reapresentar a pesquisa e, esclarecer a metodologia a ser realizada além de solicitar espaço para apresentação da mesma em plenária do conselho. Também, nesta ocasião se teve acesso a documentos internos do conselho tais como, o regimento interno do conselho, termo de posse dos conselheiros do CONSEA/SC gestão 2015-2017, planilha de comissões temáticas permanentes, relatório de encaminhamento de plenárias do CONSEA/SC e endereço eletrônico dos conselheiros, em especial dos representantes da sociedade civil.

A apresentação da pesquisa aos conselheiros ocorreu na plenária do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC) em outubro de 2016, onde foram abordados os objetivos e a metodologia a ser desenvolvida, na mesma.

Neste momento foi realizado o convite aos membros da diretoria e, posteriormente, o convite foi feito por contato telefônico e encaminhada carta convite (Apêndice 2), por meio eletrônico, onde foi enfatizada a importância da participação, na pesquisa. Foram convidados a participar da entrevista sobre a estrutura do conselho todos os membros da diretoria.

A mesa diretiva ou diretoria é composta pelo presidente do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC); secretário geral, primeiro e segundo secretário. Conta ainda com a presença da secretária executiva do conselho, pois cabe a esta o papel de garantir a organização e a operacionalização do conselho. (SANTA CATARINA, 2005)

Cabe destacar que a secretária executiva, apesar de não constar na legislação que define a composição da diretoria do conselho, esta foi considerada como membro da mesa diretiva. Tal inclusão se justifica no fato da pessoa que ocupa a função de secretária executiva ter sido representante governamental junto ao CONSEA/SC, anteriormente a sua designação para a função, além de representar o conselho em fóruns e eventos, no caso de impedimento dos demais membros da diretoria.

Com relação à função da secretária executiva foi dito “[...] Apoio a mesa diretiva 100% e em alguns momentos inclusive representando a mesa diretiva em algum evento que a gente não possa ir” (MD 1).

Dentre os cinco membros da diretoria do CONSEA/SC apenas um não aceitou o convite e de acordo com a metodologia estabelecida, o mesmo foi considerado entrevistado não colaborativo.

As entrevistas foram agendadas com os conselheiros em local e horário definidos pelos mesmos e, para o seu desenvolvimento foram utilizados o roteiro de entrevista e um gravador de marca SONY, modelo *IC Recorder*.

No início da entrevista a pesquisadora explicou os objetivos da pesquisa, informou ao entrevistado que ele tinha a liberdade de a qualquer momento interromper a atividade bem como, a possibilidade de se negar a responder alguma pergunta que lhe causasse algum tipo de constrangi-

mento, sem ônus a sua pessoa. Ao termino das explicações foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para sua leitura e, no caso de concordância, sua assinatura. (Apêndice 3)

As entrevistas com os membros da mesa diretiva do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina foram realizadas no período de 24 de outubro a 03 de novembro de dois mil e dezesseis.

Analisar como o conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC) está organizado se mostra importante, pois é por meio de sua estrutura, física, funcional e financeira que poderá se ter a dimensão de autonomia no cumprimento de suas atribuições e de possibilidade de atuação junto à sociedade civil catarinense.

Esta análise foi orientada pelo Decreto Nº 6.272 de 23 de novembro de 2007, Decreto Nº 8.226 de 16 de abril de 2014, nas leis estaduais Lei Nº 12.911 de 22 de janeiro de 2004 que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SC) e do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA/SC) e adotam outras providências; a LEI Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014 que altera a LEI Nº 12.911 de 2004; pelo Decreto Nº 3.658 de 25 de outubro de 2005 que aprova o Regimento Interno do CONSEA/SC e outros documentos internos, acima referenciados além, da bibliografia consultada.

Cabe destacar que o Regimento Interno vigente, segundo os conselheiros entrevistados foi objeto de estudo e discussões no conselho, o que resultou em alterações em suas proposições. Entretanto, o novo regimento ainda está em processo de publicação junto a Gerencia de Decretos e Atos Administrativos do Estado, desde onze de outubro de dois mil e dezesseis.

As entrevistas foram transcritas em sua íntegra e por questões de manter o sigilo da identidade dos conselheiros e conselheiras entrevistadas, foi adotado o termo “conselheiro” ou “entrevistado” seguido da sigla MD, fazendo referência a diretoria, também denominada de mesa diretiva e de números de 1 a 4.

Os dados foram analisados a partir dos aspectos pré-definidos e discutidos tendo por base o referencial teórico consultado, o arcabouço legal, os documentos internos do CONSEA/SC além, do contexto social da instalação do conselho no estado. Este por meio da história de criação do conselho que teve como fundamento a luta de movimentos sociais contra a fome, no estado.

4.4 ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Finalizada a primeira parte da pesquisa se desenvolveu a análise da participação social junto ao conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), onde os próprios conselheiros representantes da sociedade civil organizada foram a unidade de análise.

Após a identificação dos conselheiros da sociedade civil, realizada por meio do Termo de Posse dos Conselheiros do CONSEA/SC, gestão 2015-2017, foi elaborado convite aos mesmos, para participarem de entrevista.

Sendo que o critério de inclusão para serem convidados, os conselheiros deveriam ter estado presente em três das reuniões plenárias do conselho realizadas no período de fevereiro a outubro de 2016.

Para averiguação da presença dos conselheiros nas reuniões plenárias foi consultada as respectivas atas das reuniões e, em planilha onde é registrada a presença ou, ausência do conselheiro. Em seguida somado o número de vezes em que o mesmo esteve presente, identificando os representantes que respondiam ao critério estabelecido.

Essa etapa teve como alvo os representantes da sociedade civil presentes no conselho de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina devido ao fato de ser este espaço que aglutina representantes de diversos segmentos sociais. Além de possibilitar uma compreensão maior do processo de participação e, das relações estabelecidas entre o CONSEA/SC e os diversos espaços de participação popular, presentes na sociedade catarinense.

O roteiro da entrevista é formado por perguntas abertas e abordou questões relacionadas a caracterização do entrevistado; buscou identificar como se processou a proximidade com o conselho; como foi o processo de escolha do conselheiro; o tempo de atuação no segmento que representa; se há canais de comunicação entre ele e sua base de modo que possibilite prestar conta de sua ação no CONSEA/SC bem como, de subsidiar sua atuação; se tem realizado ações que visem articular suas preposições com outras representações presentes no conselho; o quanto conhece sobre o arcabouço legal do SISAN, política e plano de SAN além do papel do conselheiro e, como este se estrutura e, como o conselheiro avalia a atuação do próprio conselho. (Apêndice 4)

A técnica escolhida para o desenvolvimento da entrevista é a semiestruturada por permitir que se estabeleça uma relação mais aberta entre o entrevistado e o entrevistador, além do fato que em pesquisas qualitativas, esta técnica possibilita a compreensão de uma realidade em particular e, propicia aos envolvidos uma autorreflexão de suas próprias concepções, crenças e ações. (BARROS; LEHFELD, 1990; FRASER; GONDIM, 2004).

O Conselho conta com dezoito entidades representantes da sociedade civil organizada.

O convite ao conselheiro da sociedade civil, para participar desta pesquisa foi feito aos representantes da sociedade civil constituinte do CONSEA, que corresponderam ao único critério de inclusão citado anteriormente. (Apêndice 5)

O convite foi realizado por meio de e-mail, *whatsApp* e pessoalmente, após as reuniões plenárias do CONSEA/SC.

As entrevistas foram realizadas no período de outubro de 2016 a janeiro de 2017, em local e horário previamente agendado e de livre escolha do entrevistado e, para o seu desenvolvimento foram utilizados o roteiro de entrevista e um gravador de marca SONY, modelo *IC Recorder*.

No início da entrevista a pesquisadora explicou os objetivos da pesquisa, informou ao entrevistado que ele tinha a liberdade de a qualquer momento interromper a atividade bem como, a possibilidade de se negar a responder alguma pergunta que lhe causasse algum tipo de constrangimento, sem ônus a sua pessoa. Ao término das explicações foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para sua leitura e, no caso de concordância, sua assinatura. (Apêndice 6)

Dos dezoitos conselheiros representantes da sociedade civil, treze atenderam ao critério estabelecido. Dentre os treze conselheiros convidados a participarem da pesquisa, nove (69,23%) aceitaram o convite. Destes nove conselheiros, seis (66,66%) são titulares e três (33,34%) são suplentes que atuam em substituição, ou em conjunto com o titular. Os conselheiros civis que não responderam ao convite feito foram considerados não colaborativos, não sendo substituídos.

Os entrevistados, nesta pesquisa foram identificados pela abreviatura de conselheiro seguido de número, com a intenção de manter em sigilo sua identidade.

As entrevistas foram transcritas em sua íntegra e analisadas por meio da técnica de Análise de Conteúdo, proposta por Bardin (2011). (BARDIN, 2011)

Nesta etapa, além da entrevista acrescentou-se a Observação Não Participante.

A observação é uma técnica que visa à obtenção de dados sobre determinados aspectos da realidade a ser pesquisada. Também a observação aproxima o pesquisador da realidade, possibilitando o aprofundamento de fatos ou fenômenos do objeto em estudo. (MARCONI; LAKATOS, 2007)

A técnica da observação não participante consiste no pesquisador ter contato com o grupo alvo de sua pesquisa sem, contudo integrar-se ao mesmo. (MARCONI; LAKATOS, 2007)

Entretanto, para a observação há necessidade de se ter instrumento que ordene a observação, permitindo o registro das informações necessárias a pesquisa. . (MARCONI; LAKATOS, 2007)

Para tal foi determinado anotar a dinâmica das reuniões plenárias do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), as manifestações dos conselheiros, o ordenamento das inscrições, a solicitação de inclusão de pontos.

4.4.1 Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo (AC) é um conjunto de técnicas que pode ser aplicada a qualquer discurso e forma de comunicação, de modo a possibilitar a compreensão das características, estruturas ou modelos que estão contidos nas mensagens consideradas na pesquisa. (CÂMARA, 2013)

Para o desenvolvimento da análise de conteúdo, foram seguidas as três etapas propostas por Bardin (2001), “1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.” (BARDIN, 2011, p. 125)

A primeira etapa denominada de pré-análise consiste em ordenar as ideias obtidas no referencial teórico e estabelecer os indicadores que serão usados na interpretação dos dados coletados. (SILVA; FOSSA, 2015)

Assim foi realizada leitura “flutuante” de todas as fontes de evidências que foram obtidas pela revisão bibliográfica e análise documental descrita no item 4. 2, as anotações decorrentes da observação das reuniões plenárias e das transcrições integrais das entrevistas. A partir da leitura foram estabelecidos os aspectos a serem analisados, tais como a autorização que se expressa no processo de escolha do representante e a identidade que se estabelece pela trajetória do conselheiro no segmento que representa. Também, foram analisados a existência de canais de comunicação

entre o conselheiro e sua base, a capacidade do conselheiro em se articular com os demais segmentos presentes no conselho bem como, em outros espaços da sociedade civil, além do conhecimento sobre o objeto de ação do CONSEA/SC e papel do mesmo.

A segunda etapa é a exploração de material, ou seja, é a decodificação do material analisado e sua classificação de acordo com os aspectos pré-definidos. E a terceira etapa compreende o tratamento dos resultados e interpretação onde, se realiza uma análise comparativa do conteúdo analisado por meio de sua sobreposição de modo a considerar tanto os aspectos semelhantes como os considerados diferentes.

Finda a AC obteve-se uma compreensão maior de como está estabelecida a participação social da sociedade civil organizada no CONSEA/SC, possibilitando identificar as potencialidades e as fragilidades das representações presentes no conselho.

5 RESULTADOS

Em conformidade com as regras do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFSC, os resultados dessa tese estão apresentados no formato de dois artigos científicos submetidos a periódicos da área sob os seguintes títulos:

5.1 ARTIGO 1 - ESTRUTURA DE UM CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) COMO FERRAMENTA NA GARANTIA DE SAN E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Estrutura de um Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) como ferramenta na garantia de SAN e da participação social

Structure of a State Council on Food and Nutrition Security (CONSEA) as a tool to guarantee FNS and social participation

Estructura de un Consejo Estatal de Seguridad Alimentaria y Nutricional (CONSEA) como herramienta en la garantía de SAN y de la participación social

Título Resumo: Estrutura do CONSEA Estadual na garantia de SAN e Participação Social

Autoras:

Maria Cristina Marcon, Universidade Federal de Santa Catarina/ Centro de Ciências da Saúde/Professora, Mestre do Departamento de Nutrição/ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ Florianópolis, SC, Brasil; e-mail: mariacmarcon@gmail.com

Josimari Telino de Lacerda, Universidade Federal de Santa Catarina/ Centro de Ciências da Saúde/Professora, Doutora do Departamento de Saúde Pública / Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Florianópolis, SC, Brasil; e-mail: josimari.telino@ufsc.br

Resumo:

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi resultado da articulação entre os diversos segmentos da sociedade civil e o governo, sendo formado por Conferência, Conselho, Câmara Intersetorial, instituições públicas e privadas com ou sem fins lucrativos. Os conselhos são espaços de participação e controle social das políticas, programas, plano e ações na segurança alimentar e nutricional (SAN). A estrutura administrativa e organizacional do conselho tem papel importante no desenvolvimento de suas competências para garantia de SAN. Este estudo avaliou a estrutura de um Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de verificar se a mesma assegura o desenvolvimento de suas atribuições, propiciando o fortalecimento de SAN e a participação social. Os aspectos analisados foram identificados em revisão bibliográfica e documental sobre o tema e versam sobre sua estrutura administrativa e organizacional. Os dados foram coletados junto à mesa diretora do conselho pela técnica de entrevista semiestruturada. As entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra e analisadas pelos aspectos pré-definidos. O conselho apresenta fragilidades na maioria dos aspectos considerados. Mudança do caráter, ausência de recursos financeiros próprios, baixa articulação com setores da sociedade civil e do poder público são limitações para o desenvolvimento das atribuições definidas no arcabouço legal que o regulamenta. Tais limitações são corroboradas na literatura que analisa participação e controle social.

Palavras Chaves: Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Consultivo, Participação Social; Estrutura administrativa e organização.

Abstract:

The National System of Food and Nutritional Security (SISAN) was the result of the articulation between the different segments of civil society and the government, being formed by Conference, Council, Intersectoral Chamber, public and private institutions with or without lucrative ends. The councils are spaces of participation and social control of the policies, programs, plan and actions in food and nutritional security (SAN). The administrative and organizational structure of the board plays an important role in developing its competencies to guarantee SAN. This study evaluated the structure of a State Council on Food and

Nutritional Security, with the objective of verifying whether it assures the development of its attributions, favoring the strengthening of SANs and social participation. The analyzed aspects were identified in bibliographical and documentary revision on the subject and are related to its administrative and organizational structure. Data were collected from the board of directors of the board by the semistructured interview technique. The interviews were recorded and transcribed in full and analyzed by the predefined aspects. The board presents weaknesses in most of the aspects considered. Change of character, lack of financial resources, low articulation with sectors of civil society and public power are limitations for the development of the attributions defined in the legal framework that regulates it. These limitations are corroborated in the literature that analyzes participation and social control.

Key Words: Food and Nutrition Security, Advisory Board, Social Participation; Administrative structure and organization.

Resumen:

El Sistema Nacional de Seguridad Alimentaria y Nutricional (SISAN) fue el resultado de la articulación entre los diversos segmentos de la sociedad civil y el gobierno, siendo formado por Conferencia, Consejo, Cámara Intersectorial, instituciones públicas y privadas con o sin fines de lucro. Los consejos son espacios de participación y control social de las políticas, programas, plan y acciones en la seguridad alimentaria y nutricional (SAN). La estructura administrativa y organizativa del consejo, tiene un papel importante en el desarrollo de sus competencias para la garantía de SAN. Este estudio evaluó la estructura de un Consejo Estatal de Seguridad Alimentaria y Nutricional, con el objetivo de verificar si la misma asegura el desarrollo de sus atribuciones, propiciando el fortalecimiento de SAN y la participación social. Los aspectos analizados fueron identificados en revisión bibliográfica y documental sobre el tema y versan sobre su estructura administrativa y organizacional. Los datos fueron recolectados junto a la mesa directiva del consejo por la técnica de entrevista semiestructurada. Las entrevistas fueron grabadas y transcritas en su totalidad y analizadas por los aspectos predefinidos. El consejo presenta fragilidades en la mayoría de los aspectos considerados. El cambio del carácter, ausencia de recursos financieros propios, baja articulación con sectores de la sociedad civil y del poder público son limitaciones

para el desarrollo de las atribuciones definidas en el marco legal que lo reglamenta. Tales limitaciones son corroboradas en la literatura que analiza participación y control social.

Palabras claves: Seguridad Alimentaria y Nutricional, Consejo Consultivo, Participación Social; Estructura administrativa y organización.

Introdução:

No Brasil, a segurança alimentar e nutricional (SAN) está relacionada à fome, tema cuja visibilidade ocorreu por meio de movimentos reivindicatórios da sociedade, que exigiam mudanças nas estruturas sociais, políticas e econômicas, de modo a garantir acesso aos bens e serviços socialmente produzidos para todos¹⁻⁴. Tais movimentos exigiam também a participação junto às instâncias de tomada de decisão e acompanhamentos de políticas públicas na área.

Um marco recente de conquista social foi a reinstalação do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA), formado por 1/3 de representantes do governo e 2/3 de representantes da sociedade civil^{5,6}.

A Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), e os decretos seguintes, criam e estabelecem as competências, composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)⁵.

Com a regulamentação da LOSAN foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) que reúne todos os atores sociais envolvidos nesta discussão: sociedade civil, organizações privadas com ou sem fins lucrativos e governo. Esta articulação visou a formulação da Política e do Plano Nacional de SAN, bem como a gestão de programas de SAN⁷.

As instâncias que compõem o SISAN são a Conferência Nacional de Segurança Alimentar; o CONSEA; a CAISAN; instituições privadas com ou sem fins lucrativos e governo, no nível federal, estadual e municipal^{5,7}.

O CONSEA tem como objetivo definir prioridades e diretrizes, identificar convergências entre ações programáticas, monitorar e avaliar as ações de SAN. Cabe ao gestor assegurar condições ao seu funcionamento.

O presente estudo avaliou a estrutura de um Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional na região sul do Brasil. Partiu do pressuposto que a estrutura administrativa e organizacional de um conse-

lho assume importância para o desenvolvimento de suas competências, assegurar autonomia aos conselheiros, visibilidade e transparência junto a sociedade e, estratégias que viabilizem a participação social em SAN.

Metodologia:

Trata-se de estudo exploratório descritivo para analisar a estrutura do CONSEA em Santa Catarina. Justifica-se sua escolha por notória atuação do movimento social em torno do tema no estado. Os aspectos analisados foram identificados por revisão sistematizada da literatura publicada em língua portuguesa, inglesa e espanhola sobre participação social e conselhos, sem período demarcado, e por consulta a sites e páginas de organizações governamentais e não governamentais que atuam nesta área. Também foram consultadas as leis e decretos que estabelecem objetivos, competências e definem a estrutura organizacional do conselho e do SISAN.

Realizou-se consulta aos documentos internos e à página do CONSEA em análise, além de entrevista com membros da diretoria pela técnica semiestruturada. Para identificação dos membros da mesa diretiva (MD) foi considerado o termo de posse gestão 2015-2017. A apresentação da pesquisa ocorreu em reunião plenária de outubro de 2016. A entrevista foi agendada posteriormente por telefone ou meio eletrônico. Dos 5 diretores, 4 aceitaram participar e, as entrevistas foram realizadas em local e horário definidos pelos mesmos, gravadas e transcritas em sua íntegra. Os entrevistados foram identificados com sigla MD seguida dos números de 1 a 4. Os aspectos analisados foram: i) regimento; ii) organização das reuniões plenárias; iii) comissões temáticas permanentes (CTP) e grupos de trabalho temporário (GTT); iv) mecanismos de monitoramento e avaliação v) recursos humanos e financeiros; vi) espaço físico-funcional; vii) articulação e, viii) canais de comunicação internos e externos.

A análise dos dados foi realizada a luz dos aspectos pré-definidos e discutidos a partir do referencial teórico e normativo e pela análise do contexto social da luta contra a fome no estado. Este último embasado na revisão bibliográfica e documental sobre a história do movimento acerca da criação e manutenção do CONSEA.

Resultados e Discussão:

Caracterização do CONSEA

O CONSEA/SC criado em 1993 caracteriza-se como espaço de resistência do movimento social, seguindo o movimento nacional de combate à fome e definição de propostas de políticas de SAN^{5,8}. Sua atuação possibilitou a visibilidade do problema e efetivação de políticas no estado, sendo regulamentado em 2004, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente (SDS) com caráter deliberativo^{9,10}.

Funciona com plenário, diretoria, CTP, GTT e secretária executiva. O plenário é sua instância máxima, com atribuições deliberativas cuja composição atende aos requisitos legais. A mesa diretiva possui presidente, primeiro e segundo secretários, secretário geral e secretária executiva. Os três representantes da sociedade civil, um do governo e uma servidora pública^{11,12}.

Após dez anos de regulamentação, o CONSEA/SC sofreu alterações importantes na sua estrutura e caráter. Sua vinculação foi transferida para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) e de deliberativo passou a ter caráter consultivo, acompanhando uma determinação nacional^{12,13}. Essa mudança representou diminuição do potencial de interferir nas políticas públicas, uma vez que suas propostas e deliberações serão incorporadas, dependendo da capacidade de pressão junto ao executivo^{14,15}. Setores como saúde e assistência social mantêm desde sua origem o caráter deliberativo dos conselhos e mesmo assim têm problemas na implementação das decisões¹⁶.

Os entrevistados têm trajetória distinta de participação no CONSEA. Dois tinham atuação em mandatos anteriores e dois sem histórico de atuação em conselhos. O entrevistado com mais experiência está há 42 meses no conselho, o mais recente há 07 meses.

Estrutura administrativa e organizacional

O conselho possui regimento interno, aprovado e regulamentado em 2005, com estabelecimento dos objetivos, competências, composição, estrutura e funcionamento, normas para eleições e estruturas de apoio para tomada de decisão. O regimento foi revisado em 2016, aprovado pelo plenário, mas até o momento aguarda regulamentação. Atualmente o CONSEA/SC se orienta pelos dois regimentos. A existência de regimento interno possibilita uma maior transparência de gestão e, facilidade nos

encaminhamentos de questões político-administrativas¹⁷. Porém a orientação por dois regimentos pode levar a equívocos, confundindo os conselheiros e comprometendo suas decisões, encaminhamentos e a própria representatividade¹⁸.

Nas reuniões do plenário os conselheiros apreciam demandas encaminhadas à diretoria, acompanham o andamento das deliberações dirigidas aos setores governamentais, debatem e deliberam sobre propostas, ali apresentadas. As reuniões devem ser organizadas de modo a instrumentalizar os conselheiros sobre os pontos a serem discutidos com disponibilização de documentos que permitam a apropriação do tema, em tempo hábil. A periodicidade regular das reuniões e a elaboração e publicação da pauta com antecedência se mostram fundamentais. Tais condutas possibilitam aos conselheiros discutir com seus representados, permitindo posicionamento fundamentado e legitimado da representação social neste espaço. Além de caracterizar um processo democrático e de aprendizado^{17, 19}.

A elaboração da pauta da plenária deve possibilitar a inclusão de discussões requisitadas pelos conselheiros além de pontos considerados relevantes pela diretoria. Neste quesito, os entrevistados afirmaram que cabe à mesa diretiva montagem da pauta e não há critérios definidos para sua elaboração. O conselheiro poderá incluir algum ponto na pauta no processo de elaboração ou, no início da reunião devendo a mesma ser aprovada pela plenária.

O fato de o conselheiro acrescentar pontos à pauta possibilita uma maior aproximação entre o segmento ali presente e o conselho, além de caracterizar uma gestão democrática²⁰.

O regimento interno em vigência define que a pauta deve ser disponibilizada com antecedência de 15 dias úteis. Segundo os entrevistados a pauta é enviada por e-mail com 7 dias ou menos de antecedência à reunião. Este fato aponta para provável limitação do conselheiro buscar a sua base para discussão e aprofundamento das questões a serem discutidas no plenário. Isso pode fragilizar a capacidade do conselheiro em realizar propostas, estabelecer articulações com outros representantes da sociedade civil ou de conseguir maiores informações sobre temas presentes na pauta.

A frequência das reuniões do conselho adquire caráter positivo na organização do mesmo, quando ocorrem mensalmente²¹. No universo estudado as reuniões ordinárias acontecem bimestralmente. Ocorrem reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade de concluir a pauta, dar encaminhamento a propostas ou, quando faltar quórum. A periodicidade

dade mensal das reuniões assegura a continuidade das discussões, facilita o acompanhamento das deliberações e propostas encaminhadas à gestão e/ou entidades parceiras. Além de se configurar como instância de representação da sociedade, tornando-se visível perante os setores sociais que atuam no campo da SAN, em especial para aqueles que fazem parte do conselho ²².

Todas as reuniões do plenário são registradas em atas disponibilizadas por e-mail aos conselheiros. As atas se mostram um importante documento por registrar a pauta apreciada, as discussões, os encaminhamentos e propostas aprovadas e assim possibilitar o acompanhamento das discussões, por parte da sociedade. Devem ser apreciadas pelos conselheiros e aprovadas em plenária, de modo a legitimá-la como documento oficial do conselho ²³.

Segundo os entrevistados as atas são disponibilizadas de modo irregular, mas se busca garantir que os conselheiros possam lê-las antes da plenária e, contribuir com a sua elaboração de modo torna-la fidedigna ao que ocorreu na reunião. Quanto à sua forma, os entrevistados avaliaram como desinteressante, apesar de reconhecer que sua elaboração segue o padrão administrativo.

Cabe chamar a atenção para dois aspectos. O primeiro diz respeito ao envio da ata de forma irregular o que dificulta a leitura por parte do conselheiro, comprometendo a possibilidade do registro fidedigno das discussões e deliberações tomadas no referido conselho. O segundo fato diz respeito à forma como é construída, pois ao se considerar o papel informativo da ata ao conselheiro e que este tem origem em diversos segmentos sociais, grau de escolaridade e, por vezes orientado por outra dinâmica de comunicação, estas devem ser pensadas em seu caráter pedagógico. As informações vinculadas devem ter linguagem e forma adequadas a todos os seus integrantes, visto o papel importante que assumem no fortalecimento da participação social ^{20, 24}.

O CONSEA/SC tem previsto em seu regimento a existência de uma secretária executiva e dois técnicos auxiliares com atribuições e competências, definidas. A secretária executiva é exclusiva e permanente, mas os auxiliares técnicos são disponibilizados pontualmente pela secretaria ao qual o conselho está vinculado, quando justificada sua necessidade.

A atuação da secretária executiva extrapola suas atribuições. Além das atividades administrativas e de ordenamento, representa o conselho em eventos e presta apoio aos movimentos ou entidades da sociedade civil

na busca por informações em setores governamentais, de modo a contribuir para que as solicitações sejam atendidas.

Sobre os recursos financeiros, há na lei de instalação do CONSEA/SC previsão do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA/SC), com o objetivo de apoiar programas e projetos direcionados a SAN, ao combate à fome, a miséria e a exclusão social^{9, 13}.

O conselho poderia dispor de recursos destinados às ações, proposições e, ao seu próprio funcionamento, o que lhe propiciaria uma maior autonomia de ação e inserção junto à sociedade catarinense.

A análise detalhada das leis que orientam o FUNSEA/SC, evidenciam mudanças de vinculação do fundo. Anteriormente vinculado ao CONSEA/SC, em 2014 passou a ser atrelado à SST. Esta mudança pode comprometer o planejamento e o acompanhamento do uso dos recursos, por parte do conselho. Cabe destacar que a efetivação do FUNSEA/SC depende de sua regulamentação o que até o momento não foi realizado. O conselho formou uma CTP, na busca de efetivar a existência do fundo.

A não regulamentação do FUNSEA compromete o desenvolvimento de atribuições do conselho, tais como no combate à exclusão social e à fome; pesquisas ou estudos; programas de treinamento e aperfeiçoamentos de conselheiros, comunicação e divulgação de interesse do conselho; ações conjuntas com entidades e instituições; e aquisição de material necessários para o desenvolvimento das atividades¹³.

Este limite fica evidenciado quando os entrevistados afirmam que dependem dos recursos da SST para custearem suas despesas de deslocamento e participação nas reuniões e, que quando a secretaria não possui este recurso, ficam na dependência das entidades, movimentos ou do próprio conselheiro da sociedade civil em especial, aqueles do interior do estado.

Quanto ao planejamento orçamentário, o conselho realiza um plano de trabalho com as ações a serem desenvolvidas no ano seguinte e o envia para a SST. Esta possui um orçamento dividido em rubricas que busca atender o planejamento financeiro da própria secretaria e, dos demais conselhos a ela vinculados. O resultado é que mesmo estando lançado o orçamento como “previsto”, não havendo garantia da liberação do recurso. Tal fato fragiliza a atuação do conselho, impondo limites na autonomia e inserção do CONSEA/SC, junto à sociedade.

Os recursos financeiros que a SST tem disponibilizado para o CONSEA/SC são provenientes do convênio firmado entre a STT e a Secretaria Executiva de Políticas Sociais e Combate à Fome (SCF) e o

MDS. Estes recursos têm por objetivo subsidiar as viagens e diárias dos conselheiros da sociedade civil e a confecção dos relatórios. Entretanto, o gerenciamento desses recursos não é objeto de análise e discussão em plenária do conselho, ficando restrito ao GTT formado para o acompanhamento deste convênio. Também foi abordada a impossibilidade do conselho interferir no plano de trabalho estabelecido no convênio. Ressalta-se que dois diretores entrevistados não sabiam sobre o FUNSEA/SC, e do convenio firmado para provimento de recursos. A impossibilidade dos representantes da mesa diretiva proporem alterações no plano de trabalho do convenio, fragiliza tanto a autonomia do conselho quanto, seu papel de controle social na implementação da SAN, pois dependerá dos valores e ações definidas por outrem, para a sua atuação. Participar de um grupo de trabalho sem poder de decisão sobre o convenio, indica que o CONSEA/SC está reduzindo seu potencial de atuação^{18, 26}.

A existência de um espaço físico para o conselho definido e devidamente identificado possibilita a criação de uma identidade visual que facilita sua localização, o acesso de quem o busca, e possibilita a guarda e o ordenamento de documentos. Quando devidamente equipado facilita e agiliza encaminhamentos, contatos com seus pares, entidades, instituições ou setores governamentais, pois não dependem da estrutura física e funcional da secretaria na qual está lotado e, tampouco do uso de espaço e equipamentos particulares, de seus conselheiros^{16, 22, 24}.

De acordo com os entrevistados o conselho possui espaço próprio, devidamente identificado, com linha telefônica direta, internet e site para divulgação de material de interesse do CONSEA/SC. O espaço físico do conselho foi avaliado adequado ao número de pessoal e às atividades desenvolvidas. Resultado semelhante foi encontrado em pesquisa sobre os conselhos nacionais²⁴. No entanto o mobiliário foi considerado inadequado, necessitando de reparos e adequação ao número e tipo de material a ser armazenado.

As CTP e os GTT se caracterizam por serem as estruturas que conferem ao conselho, suporte para a tomada de decisão e encaminhamento de suas deliberações.

As CTP analisam as demandas das conferências, movimentos sociais e governo, e elaboram propostas para serem discutidas e aprovadas pela plenária. Desempenham papel importante para que o CONSEA possa estabelecer diretrizes e prioridades, de modo a fortalecer o avanço de SAN. Para fins de que suas preposições sejam devidamente funda-

mentadas, as CTP podem convidar *expertises* para assessorá-las em seus estudos, sempre que necessário⁷.

Segundo o regimento do conselho analisado as CTP são em número de cinco e os temas de estudo e proposições perpassam pela cadeia de produção alimentar, economia, nutrição, avaliação e monitoramento de SAN, políticas de SAN e educação. Porém, nunca foram instaladas. Os entrevistados informaram que o novo regimento reafirmou a formação das CTPs com temáticas diversas das estabelecidas anteriormente. Estas novas comissões têm como orientação os temas do CONSEA Nacional, temas pautados no plano estadual de SAN e nas discussões recorrentes do conselho.

Na análise das comissões implementadas se observa que há predomínio da discussão relacionada a agricultura. Tal episódio chama a atenção, pois pode estar demonstrando limites no entendimento da intersetorialidade que envolve SAN. Também cabe chamar a atenção para o fato do CONSEA/SC ter elencado entre suas comissões uma destinada aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), ponto considerado positivo, visto que estes constituem uma das diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN) e não constava no regimento de 2005²⁷.

Outra consideração a ser feita é a exclusão da CTP com objetivo de estabelecer indicadores para avaliação e monitoramento de SAN. A não indicação de comissão para tal finalidade poderá comprometer esta atribuição estabelecida legalmente, o que fragiliza o acompanhamento da implementação e convergência das ações intrínsecas à Política e ao Plano Estadual de SAN^{12, 13, 28}. Cabe destacar que é atribuição do CONSEA, articular, acompanhar e monitorar em conjunto com os demais constituintes do SISAN a implementação da política, programas, planos e ações em SAN de modo a avaliar seu impacto sobre a população. Em cada instância federativa espera-se a discussão e formulação de indicadores para avaliação e monitoramento, sob responsabilidade de uma CTP, que na lógica organizacional dos CONSEAs são os espaços de aprofundamento temático e propositivo^{5, 12, 13}.

A extinção desta CPT confere fragilidade ao CONSEA/SC no desenvolvimento de suas competências, e no acompanhamento das políticas de SAN. Ao não ter definido tais indicadores, o conselho estudado não terá subsídios de análise de processos e resultados das ações implantadas, e terá dificuldades para elaborar proposições em prol do avanço na garantia de SAN.

Além do monitoramento de indicadores o conselho deve acompanhar periodicamente as proposições assumidas como políticas e o encaminhamento das deliberações em plenários.

No conselho analisado o acompanhamento dos encaminhamentos das deliberações é realizado pela secretária executiva, por meio de planilha. O acompanhamento está orientado por uma visão administrativa onde a secretária registra em planilha os encaminhamentos da plenária, a ação e responsável, sua execução e o resultado. Também cabe à secretária encaminhar as deliberações e proposições aprovadas no conselho, direcionadas aos gestores, por meio de ofícios, relatórios e comunicação interna. Contatos pelo telefone ou outros dispositivos eletrônicos são os mecanismos de exigibilidade utilizados com mais frequência pela secretária executiva e mesa diretiva frente a morosidade nas respostas ou não encaminhamento às solicitações. Ressalta-se que 3 entrevistados afirmaram não lembrar de uma situação que não houve resposta do governo.

Estas questões apontam para um entendimento predominantemente administrativo, o que demonstrar certa imobilidade do conselho quanto a sua capacidade de exigir do Poder Público, respostas que garantam a implementação pelo Estado, de ações de promoção e prevenção de violações da SAN e, conseqüentemente do DHAA. Resultado que se assemelha ao encontrado na pesquisa realizada junto aos conselhos nacionais ²⁴.

Não existe uma rotina de apresentação desse monitoramento para o plenário, ficando restrito à mesa diretiva. Quando ocorre, se dá majoritariamente na modalidade de “informes”, podendo ser ponto de pauta caso a mesa diretiva considere necessidade de deliberação, ou se houver solicitação de maiores esclarecimentos.

A informação é essencial para o exercício da cidadania e do controle social, pois a partir dela os conselheiros poderão acompanhar os encaminhamentos e se apropriarem da conjuntura. Reflete-se aqui a necessidade das devolutivas serem apresentadas em sua íntegra ao conselho e, não restritas a mesa diretiva ^{20, 26}.

Quanto a formalização de avaliação e acompanhamento da implementação das propostas e deliberações do conselho nas políticas públicas relativas a SAN, não há concordância entre os entrevistados. Para 2 entrevistados o CONSEA/SC não possui metodologia de avaliação capaz de dimensionar se suas proposições são incorporadas as políticas públicas. Outro entrevistado relata que não sabe informar a respeito da existência ou não, de uma metodologia de avaliação em SAN, mas aponta que a CAISAN/

SC está discutindo este tema. Para um quarto entrevistado, o fato de uma CTP realizar um levantamento de quantas e quais propostas aprovadas nas conferências estaduais e no próprio conselho foram incorporadas ao Plano Estadual de SAN gestão 2014-2019 (PESAN), caracteriza a formalização de uma metodologia de avaliação em SAN, por parte do conselho.

O relato dos entrevistados demonstra fragilidade do conselho exercer seu papel de avaliação e monitoramento, visto a não existência de indicadores até o momento e, o equívoco de pensar que avaliação perpassa somente por um levantamento de incorporação de proposições aprovadas nas instâncias de participação social.

A avaliação pode ser realizada em diferentes momentos de uma política, programa ou plano e ter como objetivo as metas propostas e alcançadas, os recursos disponibilizados, os resultados obtidos bem como o impacto sobre a população alvo. Assim, a avaliação de políticas públicas tem caráter político e pedagógico, pois se vincula as estratégias e aos interesses dos gestores sobre as mesmas ²⁹.

Cabe uma discussão mais aprofundada junto ao conselho sobre avaliação, a partir da compreensão de que esta poderá ser um instrumento de controle social e pressão sobre os gestores, possibilitando interferir na implementação de políticas públicas, em prol do avanço e consolidação da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), para a população catarinense.

Chama atenção a referência da CAISAN/SC estar elaborando uma metodologia para avaliação de SAN no estado, sem menção de participação do CONSEA, uma vez que esta consta no rol de suas competências. Presume-se exclusão do segmento social do processo de monitoramento e avaliação das políticas, uma vez que a CAISAN é um segmento estritamente governamental.

Quanto aos GTT, estão previstos no regimento interno de 2005, e formados por conselheiros titulares ou suplentes além de convidados. Os GTT têm por objetivo analisar e propor medidas específicas, definida pelo conselho, em reunião plenária ⁷. O seu tempo de atuação está diretamente relacionada à demanda do conselho que deu origem ao grupo.

Atualmente há dois grupos no conselho estudado, um para discutir o convênio firmado entre a SST e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e, outro sobre Compras Institucionais.

Quando a atividade do GTT se caracteriza em assessoria ao conselho, este deve apresentar relatório final com as informações requisita-

das, discussão, recomendações e conclusão. Se o grupo foi formado para acompanhar ou desenvolver uma ação pontual junto a algum órgão governamental, não há exigência de elaboração de relatório. Será elaborada ata da ação desenvolvida a ser discutida em plenária do conselho.

Apesar do papel importante desempenhado pelos GTT, a não obrigatoriedade de apresentar relatórios, dependendo do tipo de ação, confere uma informalidade que poderá comprometer o conhecimento igualitário e aprofundado por todos os conselheiros, sobre a questão requisitada. Isso pode fragilizar as deliberações referentes ao tema tratado pelo grupo, além de não garantir a continuidade de interação entre seus membros, quando finda a atividade do grupo.

Com relação ao acesso à informação, por parte da sociedade, sobre SAN, os entrevistados informaram que o conselho possui um *site* vinculada a SST. O cidadão que tiver interesse nas informações postadas precisa entrar na página da secretaria, clicar no link “conselhos” e na lista dos onze conselhos vinculados a SST optar pelo *site* do CONSEA. Apesar de um entrevistado referir que tal processo não limita o acesso das pessoas, os demais discordam, e o acesso ao *site* foi objeto de questionamentos e discussões em reunião plenária do conselho, quando identificado desconhecimento ou dificuldade de acesso pelos conselheiros. Seria importante que o *site* fosse revisto no aspecto facilidade de acesso, pois o plenário decidiu pela disponibilização das atas das plenárias e discussões neste espaço *on line*. A dificuldade no acesso ao *site* poderá interferir na relação entre os conselheiros e o próprio conselho.

Cabe destacar que o *site* tem por objetivo tornar visível para a sociedade, a existência do conselho com informações que sensibilizem e deem transparência a população, para ações desenvolvidas em SAN. Possibilita ainda, estabelecer uma interação entre a sociedade e o CONSEA de modo a incentivar a busca pelo conselho para denúncias sobre irregularidades³⁰.

A intersetorialidade é uma das características inerente a SAN, o que aponta para a necessidade de existir uma coordenação e articulação entre os diferentes setores governamentais e da sociedade civil que nela atuam de modo garantir o uso eficiente e eficaz dos recursos e informações existentes, e possibilitar assistência com maior qualidade a população, especialmente aquelas em situação de insegurança alimentar e nutricional²⁷.

O conselho tem entre suas competências estabelecer mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades de SAN no Estado e nos Municípios que integram o SISAN, bem como, apoiar entidades da

sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas, nesta área ^{5, 13}. Por esse motivo a articulação com os diferentes atores sociais que atuam em SAN foi outro aspecto analisado no presente estudo.

O CONSEA/SC tem instituído parcerias com setores que atuam no campo da SAN, através de seminários e oficinas de discussão, por meio de demandas específicas. Uma vez apresentada a demanda, são identificados conselheiros e entidades que possam atuar em parceria, que se responsabilizam pela articulação e encaminhamento das atividades, na modalidade proposta.

Também há referência de articulação instituída com setores do Poder Público, federal e estadual, nas áreas da educação, saúde, agricultura, conselho estadual, tais como dos povos indígenas (CEPIN/SC) e das populações afrodescendentes (CEPA), além da CAISAN.

A articulação com atores de SAN no Estado se mostra frágil, pois está limitada e na dependência direta das articulações estabelecidas pelas entidades da sociedade civil representadas no conselho. A relação com o Poder Público está predominantemente demarcada pelos setores de gestão que fazem parte da CAISAN/SC e são membros do CONSEA/SC. O fato de realizarem ações conjuntas ou, de manterem um canal de conversação decorrente da própria relação estabelecida pelo SISAN aponta para uma relação convergente no campo de SAN, o que é positivo, mas carece de ampliação para outros setores.

Observa-se que o CONSEA/SC não apresenta uma articulação permanente com o Poder Público ou, com a sociedade civil o que interfere no seu reconhecimento e conseqüentemente na sua capacidade de exigir a implementação de suas deliberações e propostas nas políticas públicas relacionadas SAN. Além de reduzir seu papel na disseminação de informações sobre SAN para a sociedade, as quais possibilitariam o fortalecimento da participação social, neste campo de ação ³¹.

Ainda no quesito articulação, é desejável interação dos conselhos de SAN em todos os níveis governamentais. Há controvérsia nas respostas dos entrevistados Para um dos entrevistados o conselho estadual não tem conseguido promover interação com os conselhos municipais, para os demais o CONSEA/SC tem desenvolvido ações na direção de buscar interação com os municipais.

Os que responderam positivamente informaram que as ações de interação são pontuais, na forma de encontros com presidentes dos conse-

lhos, participação em cerimônia de instalação de conselhos municipais, e na realização das conferências estaduais, seminários e oficinas.

Mais uma vez demonstra a necessidade do CONSEA/SC estabelecer estratégias para fortalecer articulação com instâncias constituintes do SI-SAN, possibilitando o avanço da garantia de SAN e do DHAA, no estado.

A comunicação assume papel importante na visibilidade do CONSEA, e no estabelecimento de espaços de articulação e interação com a sociedade civil, com fortalecimento da participação social, e compõe outro aspecto analisado ^{16, 24}.

O estabelecimento de canais de comunicação permanentes com a sociedade civil propicia a disseminação de informações relacionadas a segurança alimentar e nutricional, incluindo a Política e Plano de SAN, de modo a sensibilizar a comunidade quanto a ações implementadas neste campo que possam estar assegurando ou não, o DHAA.

O papel do CONSEA/SC enquanto veículo de comunicação sobre SAN está definido entre suas competências, como responsável por coordenar campanhas de conscientização da opinião pública ¹³. Os entrevistados informaram que os canais de comunicação com a sociedade civil utilizados são: telefone, e-mails, *facebook*, *whatsApp*, com predomínio do uso do *site* presente na página da SST. São assumidos ainda, como canais de comunicação, as oficinas de discussão realizadas pelo CONSEA/SC, para divulgar questões relativas a SAN, assim como ações particulares dos conselheiros na divulgação do Plano Estadual de SAN.

Não foi percebido que o conselho analisado tenha um planejamento que vise estabelecer canal de interação com a sociedade de modo a informar a mesma sobre política, programas e ações relativas a SAN, propiciando o avanço da mesma no Estado e, fortalecimento da participação social. Nem tampouco coordena campanhas de conscientização sobre SAN, não atendendo a uma de suas competências ¹³.

Pode-se dizer que o fato da divulgação da Política e Plano Estadual de SAN partir de iniciativa individual do conselheiro, não caracteriza a formalização de canal de comunicação entre o conselho e sociedade civil. Há de se considerar ainda que o acesso ao *site* apresenta limites quanto a sua visibilidade, conforme visto anteriormente, o que pode dificultar o acesso a este canal de comunicação. Também, chama a atenção para o fato das ações de comunicação realizadas pelo conselho decorrerem de demandas circunstanciais vindas de discussões travadas na mesa diretiva, na plenária ou ainda, das entidades e setores ali representados.

A fragilidade do CONSEA/SC quanto ao estabelecimento de canais de comunicação com a sociedade é reconhecida pelos entrevistados que apontam como causa a periodicidade bimensal das reuniões, extensas pautas e a falta de apoio para planejar e encaminhar questões relativas à comunicação com a população. Além do conselho não ter disponibilidade de recursos financeiros e de estrutura para realizar campanhas informativas sobre SAN. A comunicação com a sociedade está sob responsabilidade da recém-formada CTP de Educação que deverá propor estratégias para sua implementação.

Também se buscou saber quais os canais de comunicação existentes entre o conselho e seus conselheiros, e se atendem a necessidade do CONSEA/SC, além da existência de mecanismos de interação entre os conselheiros para troca de informações.

A exemplo do que ocorre com a comunicação externa, o conselho se comunica com os conselheiros por meio virtual, com uso de e-mail, *site*, *whatsApp* e, pelo telefone. Estes são utilizados para enviar a convocação das plenárias, atas, documentos produzidos pelo conselho além de informações recebidas de outros órgãos do governo e demais setores que atuam em SAN. Três entrevistados afirmaram que estes mecanismos estão adequados. Um afirmou que a secretária envia comunicação por e-mail e também telefona para os conselheiros. Para ele, a necessidade de reforço no repasse das informações, indica um limite no canal de interação entre conselho e conselheiros.

Quanto à existência de um canal de comunicação entre os conselheiros, três entrevistados afirmaram existir por e-mail e/ou *whatsApp*. As informações trocadas entre os conselheiros estão relacionadas a sua atuação em CTP, GTT e mesa diretiva. Para um dos entrevistados, o *whatsApp* do próprio conselho tem se mostrado suficiente para garantir a comunicação entre os conselheiros.

Conclusão

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SI-SAN) representa uma conquista dos diversos movimentos, entidades e organizações da sociedade civil que articulados com setores do Poder Público trouxeram a discussão da fome e miséria para o centro do governo e por meio de políticas sócias garantir SAN e assegurar o DHAA, a toda população brasileira.

O CONSEA estadual aqui analisado apresenta limites em sua estrutura organizacional e administrativa o que interfere e, por vezes compromete, o cumprimento das atribuições estabelecidas no marco legal que o sustenta. Tais deficiências fragilizam e dificultam ação mais autônoma no estabelecimento de diretrizes, prioridades e proposições para a política e plano estadual de SAN além de ações que fortaleçam o SISAN. Isso não o desqualifica enquanto espaço de participação social, pelo contrário reforça a necessidade de sua instrumentalização como forma de potencializar sua atuação.

Cabe destacar que a pouca publicação científica sobre os conselhos de segurança alimentar e nutricional, limitaram a comparação dos dados encontrados com diferentes realidades e experiências. Isso reforça a importância de se realizar mais estudos sobre o SISAN, em particular suas instâncias de participação social, dentre elas o conselho, seja no nível nacional, estadual ou municipal.

Referência Bibliográfica:

1. Cohn A. As políticas sociais no governo FHC. *Tempo Social*. 1999;11(2):183-97.
2. Valente FLS. Segurança alimentar e nutricional: transformando natureza em gente In: Valente FLS, editor. *Direito humano à alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo: Cortez; 2002.
3. Vasconcelos FdAGd. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Revista de Nutrição*. 2005.
4. de Oliveira Pinheiro AR. Reflexões sobre o processo histórico/político de construção da lei orgânica de segurança alimentar e nutricional. *Segurança Alimentar e Nutricional*. 2008;15(2):1-15.
5. Brasil, MDS, SESAN, CAISAN. *Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN*. Brasília: CAISAN; 2011.
6. Maluf RS, Reis MCd. Conceitos e princípios de segurança alimentar e nutricional. In: Rocha C, Burlandy L, Magalhães R, editores. *Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2013. p. 15-42.

7. Leão M. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH. 2013;263.
8. Burlandy L. A atuação da sociedade civil na construção do campo da Alimentação e Nutrição no Brasil: elementos para reflexão. Ciência & Saúde Coletiva. 2011;16(1).
9. Lei Nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004. Dispõe sobre a criação do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional – CONSEA-SC – e do fundo estadual de segurança alimentar e nutricional – FUNSEA-SC – e adota outras providências., (2004).
10. Machado NMV, Machado ML, Chikuji DYS, Gomes FD, Cantisani JR, Martins MC, et al. Linha do tempo de segurança alimentar e nutricional de Santa Catarina. Florianópolis: TearSan; 2016.
11. Decreto nº 3.658, de 25 de outubro de 2005, Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA/SC, e estabelece outras providências., (2005).
12. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA., (2007).
13. Lei Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014, Altera a Lei nº 12.911, de 2004, que dispõe sobre a criação do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional (CONSEA-SC) e do fundo estadual de segurança alimentar e nutricional (FUNSEA-SC) e adota outras providências, (2014).
14. Silva FBd, Jaccoud L, Beghin N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: Jaccoud L, Silva FBd, Delgado GC, Castro JAd, Jr. JCC, Theodoro M, et al., editors. Questões sociais e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA; 2005. p. 373-407.

15. Lambertucci AR. A participação social no governo Lula. In: Avritzer L, editor. Experiências nacionais de participação social. São Paulo: Cortez; 2009. p. 70-89.
16. Wendhausen ÁL, Barbosa TM, de Borba MC. Empoderamento e recursos para a participação em conselhos gestores. Saúde e Sociedade. 2006;15(3):131-44.
17. Cotta RMM, Cazal MdM, Martins PC. Conselho Municipal de Saúde:(re) pensando a lacuna entre o formato institucional e o espaço de participação social. Ciência & Saúde Coletiva. 2010;15(5).
18. Cotta RMM, Caza MdM, Rodrigues JFdC. Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des) informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. Physis-Revista de Saúde Coletiva. 2009;19(2).
19. Sipioni ME, Silva MZ. Reflexões e interpretações sobre a participação e a representação em conselhos gestores de políticas públicas. Rev Sociol Polit. 2013;21(46):147-58.
20. Oliveira MLd, Almeida ESd. Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002. 2009.
21. Moreira MR, Escorel S. Conselhos Municipais de Saúde do Brasil: um debate sobre a democratização da política de saúde nos vinte anos do SUS. Cien Saude Colet. 2009;14(3):795-806.
22. Siqueira RL, Fonseca DdA, Viana MN, Junqueira TdS, Ribeiro RdCL, Cotta RMM. Conselho de segurança alimentar e nutricional: análise do controle social sobre a política estadual de segurança alimentar e nutricional no Estado do Espírito Santo. Saúde e Sociedade. 2011;20(2):470-82.
23. Bichuett JL, Almeida A, Whitaker A, Vlainich AR, Pontes E, Pontual F, et al. Caderno de boas práticas para reuniões do conselho de administração. São Paulo: IBGC; 2010.

24. IPEA. Conselhos Nacionais: Perfil e atuação dos conselheiros. Brasília: IPEA; 2013.
25. Bispo Júnior JP, Gerschman S. Legitimidade da representação em instâncias de participação social: o caso do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*. 2015;31(1):183-93.
26. Bordenave JE. O que é participação. São Paulo: Brasiliense. 2013.
27. Menezes F, Burlandy L, Maluf RS. Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional: Textos de referência da II conferência de segurança alimentar e nutricional. Brasília: CONSEA; 2004.
28. CONSEA. Comissões Temáticas Permanentes. 2016.
29. Ramos MP, Schabbach LM. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. *Revista de administração pública* Vol 46, n 5 (set/out 2012), p 1272-1294. 2012.
30. Pires RR, Vaz AC. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. *Lua Nova*. 2014(93).
31. Zambon VD, Ogata MN. Controle social do sistema único de saúde: o que pensam os conselheiros municipais de saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*. 2013;66(6):921-7.

Órgão Financiador: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

Comitê de Ética: 13 de julho de 2015 / Parecer nº 1.160.850

]

Contribuições das autoras: MARCON, realizou a análise dos resultados e escreveu o texto; TELINO, realizou orientação da análise e revisão do texto.

5.2 ARTIGO 2 – A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM UM CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A representação da sociedade civil organizada em um Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

The representation of organized civil society in a State Council of Food and Nutritional Security

La representación de la sociedad civil organizada en un Consejo Estatal de Seguridad Alimentaria y Nutricional

Título Resumo: A representação social em um conselho gestor.

Autoras:

Maria Cristina Marcon, Universidade Federal de Santa Catarina/ Centro de Ciências da Saúde/Professora, Mestre do Departamento de Nutrição/ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ Florianópolis, SC, Brasil; e-mail: mariacmarcon@gmail.com

Josimari Telino de Lacerda, Universidade Federal de Santa Catarina/ Centro de Ciências da Saúde/Professora, Doutora do Departamento de Saúde Pública / Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Florianópolis, SC, Brasil; e-mail: josimari.telino@ufsc.br

Resumo:

A participação social tem papel essencial na proposição de prioridades nas políticas públicas, no controle e fiscalização de sua execução pelos gestores. Este estudo teve por objetivo avaliar a participação social em um conselho estadual de segurança alimentar e nutricional. Realizou-se a leitura flutuante de documentos e da literatura científica, anotações de observações não participantes junto ao conselho estudado e, das entrevistas semiestruturada dos conselheiros da sociedade civil. As categorias de análise foram: o processo de autorização (escolha) do representante e a identidade deste com o segmento que representa a existência de canais de comunicação entre o conselheiro e sua base,

sua capacidade de articulação com os demais conselheiros e atores de SAN e seu conhecimento sobre SISAN, política e plano de SAN, papel do conselho e mecanismos de funcionamento. A análise considerou as similaridades e diferenças existentes no conteúdo das informações obtidas. Encontraram-se fragilidades e fortalezas nas categorias de análise definidas. Estas apresentam diferenças de acordo com o segmento de origem do conselheiro. Conclui-se que quanto maior a interação entre o representante e sua base, maior a possibilidade deste atuar de modo crítico e autônomo no conselho. Recomenda-se a realização de mais estudos em conselhos de segurança alimentar e nutricional, visto ainda a pouca bibliografia encontrada sobre os mesmos.

Palavras chaves: Participação Social, Conselho Consultivo, Segurança Alimentar e Nutricional, Análise Qualitativa.

Abstract:

Social participation plays an essential role in proposing priorities in public policies, in controlling and supervising their execution by managers. This study aimed to evaluate social participation in a state council of food and nutritional security. There was a floating reading of documents and scientific literature, annotations of non-participating observations with the council studied, and semi-structured interviews of civil society councilors. The analysis categories were: the authorization process (choice) of the representative and the identity of the representative with the segment that represents the existence of channels of communication between the director and his / her base, his / her ability to articulate with the other directors and stakeholders of SAN and your knowledge about SISAN, SAN policy and plan, board role and working mechanisms. The analysis considered the similarities and differences in the content of the information obtained. Fragilities and strengths were found in the defined categories of analysis. These differ according to the segment of origin of the director. It is concluded that the greater the interaction between the representative and his base, the greater the possibility of acting in a critical and autonomous way in the council. It is recommended to carry out further studies in food and nutritional safety councils, as well as the few bibliographies found on them.

Key Words: Social Participation, Advisory Board, Food and Nutrition Security, Qualitative Analysis.

Resumen:

La participación social tiene un papel esencial en la proposición de prioridades en las políticas públicas, en el control y fiscalización de su ejecución por los gestores. Este estudio tuvo por objetivo evaluar la participación social en un consejo estadual de seguridad alimentaria y nutricional. Se realizó la lectura flotante de documentos y de la literatura científica, anotaciones de observaciones no participantes junto al consejo estudiado y de las entrevistas semiestructuradas de los consejeros de la sociedad civil. Las categorías de análisis fueron: el proceso de autorización (elección) del representante y la identidad de éste con el segmento que representa la existencia de canales de comunicación entre el consejero y su base, su capacidad de articulación con los demás consejeros y actores de SAN y, su conocimiento sobre SISAN, política y plan de SAN, papel del consejo y mecanismos de funcionamiento. El análisis consideró las similitudes y diferencias existentes en el contenido de la información obtenida. Se encontraron fragilidades y fortalezas en las categorías de análisis definidas. Estas presentan diferencias de acuerdo con el segmento de origen del consejero. Se concluye que cuanto mayor es la interacción entre el representante y su base, mayor es la posibilidad de actuar de modo crítico y autónomo en el consejo. Se recomienda la realización de más estudios en consejos de seguridad alimentaria y nutricional, visto aún la poca bibliografía encontrada sobre los mismos.

Palabras Claves: Participación Social, Consejo Consultivo, Seguridad Alimentaria y Nutricional, Análisis Cualitativo.

Introdução:

O movimento pela redemocratização do país ocorrido nos anos de 1980 tinha como discussão central a participação social nas definições e fiscalização das políticas públicas. Emendas populares de diversos movimentos sociais foram incorporadas à Constituição Federal de 1988 e ratificadas por legislações específicas com garantia da participação da sociedade ¹.

A partir daí se observou uma diversificação de canais de interação entre a sociedade civil e o Estado, tais como consulta e audiência pública, ouvidoria, disque denuncia, conferencias e conselhos ². As conferencias e os conselhos são os espaços institucionalizados de participação mais

frequentes nos três níveis de governo, formados por representantes governamentais e sociedade civil organizada ^{1,3}.

Diante da institucionalização dos órgãos de participação social, a discussão da representatividade e legitimidade tem sido objeto de reflexão, pois é a participação autônoma, crítica e emancipatória que possibilita o avanço da democratização dos bens socialmente produzidos ⁴.

Estudos apontam que a institucionalização dos conselhos, a exemplo das áreas da saúde, educação, meio ambiente, cultura e assistência social, não tem conseguido garantir que a participação social tenha uma atuação crítica e autônoma em relação ao Estado e, nem tampouco tem assegurado sua capacidade de exigir dos gestores públicos a implementação de suas proposições às políticas sociais. Além disso, observa-se a reprodução de práticas burocráticas e autoritárias nos conselhos, resultante de uma cultura da baixa participação e de limitados valores coletivos ^{1,3-6}.

O controle social está previsto também nas políticas de segurança alimentar e nutricional (SAN) que congregam ações de diversos setores no intuito de assegurar o acesso regular e permanente de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente a toda a população. Pelo caráter intersetorial, a participação social autônoma, propositiva e consciente de seus direitos, é essencial para a garantia de SAN e do direito humano a alimentação adequada (DHAA) ^{7,8}.

O presente estudo buscou analisar a representação da sociedade civil em conselho de segurança alimentar e nutricional no âmbito estadual, espaço de participação social ainda pouco estudado.

Percorso Metodológico:

Este é um estudo de caso, método que permite estudar de modo mais abrangente um fenômeno social, considerando para tal o contexto onde este acontece ⁹.

Tendo como objetivo avaliar a participação social em SAN, as questões levantadas quando da revisão bibliográfica que levaram ao estudo de caso estão relacionadas ao campo de conhecimento da saúde coletiva e, teve como diretrizes a representatividade e legitimidade dos representantes da sociedade, no CONSEA/SC. Tais diretrizes orientaram a formulação das questões de pesquisa, estabeleceram o plano de coleta de dados, definiram as variáveis a serem analisadas e, a interpretação dos resultados encontrados.

No transcorrer da pesquisa foram utilizadas diversas estratégias de investigação, envolvendo revisão bibliográfica e documental, observação não participante das reuniões plenárias do conselho, entrevistas semiestruturadas.

Os documentos considerados contemplaram leis e decretos que regulamentam o CONSEA/SC e a política de SAN. A literatura resultou de uma revisão bibliográfica envolvendo consulta aos portais de periódicos científicos da BVS, PubMed, Scielo, CAPES e Lilasc e, como descritor principal “Participação Social” associado aos termos: “Políticas Públicas”, “Conselhos”, “Representações”, “Controle Social” e “Avaliação”.

A observação não participante abrangeu anotações relacionadas à dinâmica das reuniões plenárias onde, foram consideradas as manifestações dos conselheiros e os pontos de pauta.

As entrevistas foram realizadas com os representantes da sociedade civil do CONSEA/SC gestão 2015-2017. A apresentação da pesquisa ocorreu em reunião plenária de outubro de 2016. Após, foi formulado convite aos conselheiros que atenderam ao único critério de inclusão: terem participado de três reuniões plenárias ocorridas de fevereiro a outubro de 2016. A entrevista foi agendada por contato telefônico ou meio eletrônico, pós-reunião. Dos 18 conselheiros da sociedade civil, cinco não atenderam ao critério de inclusão, quatro não responderam ao convite e nove aceitaram participar. As entrevistas foram realizadas em local e horário definidos pelos mesmos. Os entrevistados foram identificados com sigla “Cons.” seguida dos números de 1 a 9. As entrevistas foram gravadas e transcritas em sua íntegra.

Todas as informações foram sistematizadas e analisadas a partir das variáveis estabelecidas e orientadas pelo marco conceitual da representatividade e legitimidade: i) analisa o processo de autorização (escolha) do representante e a identidade do conselheiro junto ao segmento em que atua; ii) considera a comunicação estabelecida entre o conselheiro e sua base, a capacidade de articulação deste com os demais atores do CONSEA/SC como, com setores que atuam em SAN e, apropriação do tema expresso no quanto o conselheiro conhece sobre o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (SISAN), sobre a política e plano de SAN e sobre o papel do conselho e seus mecanismos de funcionamento.

Após a leitura flutuante de documentos, da literatura, das anotações resultantes de observação e das entrevistas semiestruturadas, os resultados da pesquisa foram agrupados de acordo com as variáveis definidas e,

analisadas pela comparação e sobreposição destas considerando a similaridade e diferenças existentes em cada uma das variáveis ¹⁰.

Resultados e Discussão

O Conselho

O conselho é uma das instancias de participação social que formam o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (SISAN), de caráter consultivo, tem como atribuição estabelecer diretrizes e prioridades para a política e o plano de SAN além de, articular, acompanhar e monitoras conjuntamente com o governo sua implementação. Em âmbito nacional foi regulamentado em 2007 ¹¹.

O conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC) está constituído segundo o arcabouço legal que o orienta por 27 membros titulares e respectivos suplentes onde, 09 são representantes governamentais e 18 de entidades não governamentais que atuam no campo da segurança alimentar e nutricionais (SAN) ¹².

As entidades da sociedade representadas no CONSEA/SC estão relacionadas à agricultura; direitos humanos; nutrição; indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e entidade privada com e sem fins lucrativos.

O perfil dos conselheiros

Os entrevistados eram majoritariamente do sexo feminino e de nível educacional superior. Quatro eram nutricionistas, dois educadores, dois agricultores e um agrônomo e pedagogo. Atuavam no CONSEA entre 6 meses e 12 anos e representavam os setores da agricultura, nutrição, PCTs, direitos humanos e, entidade privada sem fins lucrativos. A maioria declarou atuar em outros espaços de representação da sociedade civil. (Quadro1)

A presença majoritária do sexo feminino pode ser atribuída tanto, ao avanço do movimento feminista que tem levado a ocupação cada vez maior das mulheres em espaços políticos como, ao fato do conselho estar relacionado a políticas sociais e, associado ao cuidado, papel socialmente definido às mulheres^{13, 14}.

O elevado nível educacional encontrado pode representar um fator positivo no desenvolvimento das atribuições do conselho bem como, nas relações estabelecidas entre seus membros, de forma a facilitar a articulação e o empoderamento de seus conselheiros, fortalecendo a legitimidade

de suas representações. Como pode representar um fator negativo, pois o alto nível educacional pode ser apontado como uma elitização do conselho e levar a questionamentos quanto à possibilidade do acesso estar relacionado ao maior grau de ensino do conselheiro ^{13, 15}.

Outra questão que chama atenção neste estudo é o longo período que alguns conselheiros atuam no CONSEA/SC fato que pode ser considerado tanto um aspecto positivo, quanto negativo, para a representação da sociedade civil ¹⁶. O aspecto positivo está relacionado à possibilidade do conselheiro ter maior conhecimento sobre os objetivos, atribuições e articulações necessárias para o desenvolvimento das atividades do conselho além de que ao estabelecer interação com os demais conselheiros propiciaria o apoderamento destes, fortalecendo a participação social no espaço de gestão de políticas públicas. O aspecto negativo refere-se à possibilidade de um continuísmo de propostas e discussões, o que representaria um enfraquecimento político da participação social, além de dificultar a participação de outras entidades e, com isso inibir a manifestação da polifonia presente no campo da segurança alimentar e nutricional ^{14, 15}. Entretanto, deve ser considerado o fato que no Brasil, os espaços de gestão participativa de políticas públicas, em muitas áreas, tais como SAN e segurança pública por ainda estarem em construção e, somado ao desinteresse e desmotivação da população relacionada às questões coletivas, resultam na condução repetida de representantes. Segundo Zambon e Ogata¹⁷ a baixa cultura de participação dos brasileiros é resultado de uma história fortemente consolidada de autoritarismo, decorrente do regime militar.

A superação ou diminuição dos aspectos negativos relativos à recondução sucessiva de conselheiros da sociedade poderá ocorrer se a comunicação entre o representante e sua base se processar de modo a privilegiar a troca de conhecimento entre os mesmos, possibilitando o aprofundamento de suas reivindicações e proposições, subsidiando uma atuação crítica e propositiva junto ao conselho. Além de propiciar maior conhecimento de SAN aos seus representados, o que pode levar a uma divulgação do conselho junto a entidades que mantém articulação, incentivando a participação no CONSEA/SC.

Cabe destacar que a maioria dos conselheiros entrevistados atuam em outros espaços de participação social, a exemplo do que foi encontrado na pesquisa sobre os conselhos nacionais ¹⁴. Fato que permite inferir que o conselho tenha representantes experientes e talvez com uma com-

preensão aprofundada da realidade social e, que esta pode se expressar positivamente nas discussões, articulações e propostas apresentadas ao conselho.

Quadro 1: Características dos entrevistados da sociedade civil organizada atuantes no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), Florianópolis, 2016.

Características		Número de conselheiros
Sexo	Feminino	05
	Masculino	04
Nível Educacional	Superior completo	07
	Ensino Técnico Incompleto	01
	Ensino Fundamental Incompleto	01
Atua em outros espaços de participação social	Sim	07
	Não	02

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Indicação ou escolha

A participação da sociedade civil no CONSEA/SC ocorre por representação. A representação está formalizada pela autorização expressa na indicação ou escolha dada por membros da entidade, movimento ou organização da qual o representante faz parte. Assim, a indicação ou escolha foi analisada a partir do processo de autorização e da identidade expressa pela interação do representante com sua base, de modo que sua trajetória seja reconhecida entre seus pares ¹⁸⁻²⁰.

A indicação ou escolha de um representante pode ocorrer a partir de diversos critérios, às vezes estabelecida claramente em regimentos, estatutos ou normas presentes nas entidades da sociedade civil organizada. Também, pode ocorrer por reconhecimento de características individuais de um membro, tais como capacidade de negociar, articular, conhecimento do tema e das reivindicações do segmento, ou seja, os critérios de seleção de um representante podem ser extremamente variados ^{18, 21}. A representatividade será mais legítima se esta escolha, bem como a definição de seus critérios for feita de forma a envolver a maioria dos membros do segmento do qual o representante faz parte.

A escolha dos conselheiros entrevistados ocorreu de modo diferenciado, tendo por norte a organização da entidade ou movimento de origem do representante.

Dentre os nove entrevistados, dois foram eleitos por sua base e os demais foram indicados pela coordenação ou diretoria do segmento que representa.

No quesito identidade todos os conselheiros informaram ter sido escolhidos pelo reconhecimento de sua atuação junto ao seu segmento e em outros espaços de gestão participativa; conhecimento que detém sobre as reivindicações de sua base; capacidade de levar as propostas aos demais espaços de participação.

“Eu acho até que pelo fato do trabalho que eu desenvolvo então, a gente teve esta indicação por parte da direção, [...]” (Cons.7).

Outro aspecto que chama atenção e confere identidade é o tempo de militância no setor cuja mediana é de 138 meses, com uma variação de 46 meses a 37 anos e assumida como positiva:

“Eu fui convidada [...] No início atuei no conselho de saúde e depois no CONSEA/SC, mas fui da coordenação do meu movimento na região, desde maio de 1991; depois da regional fui para [...] a coordenação do estado, [...] para a coordenação da região sul [...] e depois [...] eu fui para a coordenação nacional. A coordenação é formada de duas líderes de cada estado e trabalha em 21 estados no Brasil [...] E, eu por muitos anos fiz parte da coordenação do estado e da nacional [...]”. (Cons.4)

A escolha dos representantes, em sua maioria, foi definida por sua diretoria ou coordenação o que indica que ainda está presente nestes espaços a reprodução de um modelo burocrático e pouco democrático. Segundo Zambon e Ogata ¹⁷ tal realidade é resultado de uma cultura autoritária ainda presente em nossa sociedade e que o estabelecimento de espaços de participação social por si só, não tem rompido com a mesma.

Independente do processo de escolha do representante adotado por sua base, este não invalida sua representação que será mais forte e legítima quanto mais próxima for à relação estabelecida entre representados e representante ^{14, 19}.

Exercício da representação

O exercício da representação se traduz na legitimidade que se expressa por meio da autorização, discutida acima, do fortalecimento da identidade entre representante e representados e prestação de contas ^{14, 15, 18}.

A legitimidade será mais forte na medida em que a interação entre representantes e representados consiga estabelecer canais de comunicação que assegure o apoderamento de ambos, sobre as deliberações, proposições, discussões e a política inerente ao conselho, onde o escolhido atua. Além de ser capaz de criar relações entre as reivindicações de seu movimento, entidade ou organização com as demais representações presentes no conselho, fortalecendo a capacidade de articulação e de exigibilidade, de sua base ^{18, 20}.

Os canais de comunicação com sua base permitem ao conselheiro apresentar relatos de sua atuação, contar com o apoio em discussões travadas no conselho, maior argumentação na defesa de propostas advindas da base, maior autonomia para estabelecer negociação com outros participantes e, maior respaldo às deliberações tomadas. Para Oliveira e Almeida ²⁰ a informação e a comunicação são elementos imprescindíveis para o fortalecimento da participação social.

Assim se buscou saber entre os entrevistados a existência de canais de comunicação com sua base e, no caso afirmativo, quais são, em que situação e frequência eles são acionados e, como esta interlocução tem se efetivado no desenvolvimento de sua representação.

Todos os entrevistados possuíam canais de comunicação com sua base. O e-mail e o aplicativo *whatsApp* eram os meios mais usados, além do telefone, *facebook*, reuniões com grupo técnico, direção ou coordenação geral. O uso do *whatsApp* foi justificado pela agilidade que confere à comunicação, o que possibilita trocar informações com o grupo e dar encaminhamentos as questões urgentes ou, esclarecer dúvidas, auxiliando a tomada de decisão.

Quatro conselheiros informaram que recorrem a estes canais em qualquer situação com urgência de discussão e encaminhamento. Dois

conselheiros afirmaram fazer uso quando se deparam com algum tema que não possuem informação suficiente para a tomada de decisão. Ainda, há aquele que recorre quando o movimento apresenta demanda específica que requeira articulação. Um conselheiro utiliza um único canal: as reuniões semanais com grupo técnico.

Um dos conselheiros considerou canal de comunicação a consulta direta a diretoria do segmento e também conversas livres com demais participantes da entidade onde há uma troca de informações. Considerou ainda que sua participação em eventos, seminários e cursos promovidos pelo segmento configura canal de comunicação com a base, pois ali estará mais próximo dos demais integrantes e também ampliará sua compreensão sobre políticas sociais, inclusive as relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Na avaliação dos conselheiros de como a interlocução estabelecida entre eles e sua base tem se efetivado no exercício de sua representação no CONSEA/SC, a maioria afirmou que considera boa, pois a comunicação tem propiciado maior clareza e apoio a sua atuação e, tem auxiliado na elaboração de propostas e no encaminhamento de ações advindas de seu segmento, apresentadas no conselho.

Três conselheiros avaliaram como não satisfatória a interlocução com seus representados, devido: a) espaços para discussão não formalizados e irregularidade dos encontros, o que leva o conselheiro a buscar informalmente a coordenação; b) pouco tempo nas reuniões de sua entidade para debater e aprofundar discussões sobre situações vivenciadas no conselho, c) o pouco conhecimento que a maioria da diretoria de seu segmento possui sobre o papel do CONSEA/SC resultando na tomada de decisões baseadas em posição individual do representante, junto ao conselho.

“Particularmente eu acho ainda que [...] a gente tem uma dificuldade de que os representantes [...] consigam representar [...] acima de seus interesses pessoais, individuais dentro dos conselhos [...]. Isso porque boa parte dos membros da diretoria não entende muito bem o papel do CONSEA, não entende [...] a política de segurança alimentar e nutricional então, a diretoria como um todo não consegue opinar ou dar muita vazão as discussões, o que faz muitas vezes o representante acabar levan-

do sua visão das coisas, a sua opinião para dentro do conselho [...].” (Cons. 8).

Os conselheiros nesse aspecto apontam para fragilidade de sua legitimidade. Segundo Guizardi e Pinheiro ²² o fato do conselheiro não ter assegurado espaço de discussão onde a troca de saberes lhe possibilite maior argumentação na defesa das proposições advindas de sua base, pode gerar um sentimento de isolamento que interferirá de modo negativo na capacidade do conselheiro em formular propostas e estabelecer prioridades para a gestão das políticas públicas, no caso do CONSEA, as políticas de SAN.

A capacidade de articulação do conselheiro internamente ou, em outros espaços da sociedade também se mostra importante na definição de prioridades, na elaboração de propostas a serem discutidas e deliberadas, no encaminhamento aos diversos setores de gestão e da sociedade civil e, particularmente nos segmentos atuantes no conselho. A articulação pode resultar no fortalecimento das propostas a serem implementadas com o apoderamento dos envolvidos nas discussões e encaminhamentos das decisões do conselho propiciando a compreensão da intersetorialidade que envolve SAN e o DHAA ^{8, 23}.

A existência de espaços formais de discussão e de elaboração de propostas no CONSEA, como por exemplo, as comissões temáticas permanentes (CTP) e os grupos de trabalho temporários (GTT), favorece a articulação entre conselheiros de modo a fortalecer tanto o segmento representado, como o próprio conselho, no desenvolvimento de suas atribuições.

Oito conselheiros participaram de uma ou mais CTP no seu período de atuação. Ao serem questionados se a participação nas comissões auxiliou sua atuação junto ao conselho e em seu segmento, quatro responderam que sim, pela pertinência entre os temas abordados e o segmento que representam, incluindo convite para participação da comunidade nas reuniões:

“Sim, tem auxiliado. [...] na reunião da comissão temática que a gente teve, a pauta que levei foi a pauta de mapeamento e fiz um convite para alguém da minha comunidade vir conversar com a gente.” (Cons. 1).

Três não opinaram, pois, as comissões estavam se estruturando. E um conselheiro afirmou que as discussões travadas na comissão não tiveram relação com a atuação da entidade que representa, mas avaliou como positiva para o conselho, pois possibilitou espaço de debates e aprofundamento de questões levadas para a plenária do conselho.

Percebe-se que as comissões se mostraram positivas para a troca de informações entre conselheiros. As CTP são espaços que possibilitam a articulação entre seus conselheiros, a percepção da intersectorialidade presente em SAN, o aprofundamento das discussões e a elaboração de propostas a serem deliberadas pela plenária e encaminhadas aos gestores. O fato de haver comissões que ainda estão se estruturando indica fragilidade do conselho em sua organização interna e pode comprometer a articulação entre os conselheiros.

A participação nos GTT foi menor. No momento das entrevistas dois grupos estavam em funcionamento e somente dois conselheiros participavam. Dois entrevistados referiram nunca ter participado e cinco declararam que já participaram no passado. Os conselheiros envolvidos com atividades de GTT consideraram a mesma “muito burocrática”, não contribuindo com a discussão junto ao seu segmento, restringindo-se ao próprio conselho. Causa estranheza a existência de GTT com um único representante da sociedade civil. A natureza temporária dos GTTs pode comprometer a articulação, por serem formados segundo demanda, possibilitam uma atuação entre seus participantes em torno de um objetivo comum, expressa pelo tema objeto do grupo, o que não garante a continuidade desta interação, quando finda a atividade do mesmo ¹⁷.

Sobre a interação e interlocução com outros conselheiros, a maior parte dos entrevistados afirmaram já ter discutido propostas ou reivindicações provenientes de seu segmento seja no interior das CTP, seja na plenária, e consideram importante. Um dos conselheiros declarou não se sentir apoderado das discussões travadas no conselho, o que limita sua interlocução com os demais e, outro, diz que discutiu uma única vez com a mesa diretiva aspectos pontuais.

“[...]A gente ali é um ganho, uma possibilidade que nunca teve que é nos encontramos em comissão temática permanente, a gente já teve um encontro, a gente fez uma discussão exatamente sobre [...] um mapeamento na cidade, na Grande Florianópolis.

Este mapeamento é uma demanda antiga e necessária e tem que ser criado indicadores sociais e esta demanda vem de diversos lugares, diversos agentes, inclusive da gente do CONSEA.” (Cons.1).

Outra forma de articulação descrita pelos conselheiros são as parcerias formadas entre o conselho e as entidades da sociedade na defesa e encaminhamento de propostas ou projetos que desenvolvam alguma ação específica em SAN ou, como signatário de documentos técnicos produzidos pelo segmento que apontam situação de violação de SAN.

“Pelo histórico dos últimos dois anos toda vez que (entidade) [...] leva um documento, uma demanda muito forte de discussão, o CONSEA/SC apoia na decisão [...] já vai com um posicionamento; [...] com documento e o conselho nunca foi contrário ou questionou a decisão, muito pelo contrário, o conselho apoiou a decisão ou assinou.” (Cons.2).

Entretanto, um dos entrevistados, relata que o conselho não tem se mostrado sensibilizado com as demandas provenientes de sua instituição, o que o tem levado a atuar de forma independente do CONSEA.

Cabe destacar que o conselho ao ser parceiro ou “signatário” das reivindicações das entidades da sociedade civil fortalece a articulação entre os segmentos que o forma, como com demais setores presentes na sociedade. Esta articulação visa garantir a intersetorialidade necessária em SAN, ampliando a pactuação das proposições construídas neste espaço participativo. Ainda propicia o apoderamento de seus conselheiros, por meio da troca de informações possibilitando o fortalecimento da capacidade de exigir a implementação das demandas resultantes destas articulações. Tais aspectos fortalece a legitimidade tanto dos representantes como do próprio conselho junto à sociedade civil.

Outro aspecto analisado no exercício da representação foi se os conselheiros percebem que as reivindicações de seu segmento apresentam relação com as propostas apresentadas pelas demais entidades no CONSEA/SC. Apesar de todos os entrevistados afirmarem existir pautas comuns entre os diversos segmentos da sociedade civil do conselho, quando

passam a descrevê-las apontam para uma articulação restrita aos representantes cujo segmento já apresenta similaridade com o tema.

“Primeiro que a gente no CONSEA/SC tem (mais) dois representantes que são de comunidades irmãs [...]. Então, a gente perpassa por vários assuntos, vários temas, a gente discute ali (CONSEA/SC).”
(Cons.1)

Isso indica dificuldade do conselheiro reconhecer o caráter intersectorial presente na segurança alimentar e nutricional e então restringir sua articulação com segmentos do mesmo campo.

Quanto ao movimento, organização ou entidade que representam realizarem alguma forma de articulação com outros setores da sociedade civil, governamentais, políticos ou judiciários, a maioria dos entrevistados afirmaram que seu segmento realiza ações de interação com a intenção de fortalecer suas proposições e conquistar suas reivindicações. A articulação ocorre de várias maneiras, tais como a) eventos para trocar informações ou traçar estratégias de ação; b) ações para aumentar o número de parceiros e ampliação de suas propostas; c) ações que visam garantir direitos do segmento que representam; d) divulgar situações de violação de direitos, em fóruns e espaços políticos como câmara de vereadores e assembleia legislativa ou, judiciário como ministério público federal e estadual ou ainda, em outros conselhos tanto os de controle social, como os de categoria profissional. Mas, um conselheiro afirmou que a entidade que representa articula apenas com o próprio conselho, apresentando suas questões em plenária.

A articulação da maioria dos segmentos com entidades, órgãos, movimentos; aponta para a possibilidade do próprio conselho, enquanto órgão propositivo de políticas, ter sua atuação fortalecida e ampliada. Seus conselheiros ao participarem ativamente da articulação dos seus segmentos podem auxiliar o CONSEA na ampliação do escopo de comunicação com sociedade civil e nas negociações com os administradores responsáveis pelas políticas públicas, no sentido de que as propostas apresentadas sejam implementadas. Ou seja, amplia a visibilidade e o apoderamento do conselho e que poderá atrair representações de outros segmentos da sociedade civil que ainda não fazem parte do CONSEA.

Outro quesito considerado na pesquisa foi o conhecimento do conselheiro sobre a política e plano de SAN, do Sistema Nacional de Segu-

rança Alimentar e Nutricional (SISAN), além do papel do conselho e seus mecanismos de funcionamento. O conhecimento sobre o tema objeto de ação do CONSEA tem papel relevante na atuação do conselheiro. É importante também o conhecimento sobre a estrutura do Estado, para a partir destes exercer sua cidadania de forma crítica, autônoma e emancipatória ⁴.

O conhecimento de como está estruturado o sistema, a política e plano de SAN e, o conselho onde atuam, possibilita aos conselheiros uma relação igualitária entre si, favorecendo discussões mais democráticas e pró-ativas. Também propicia o estabelecimento de articulação entre as reivindicações de seu próprio segmento com os demais presentes no conselho, fortalecendo a intersetorialidade em SAN, e o próprio CONSEA.

A maioria dos entrevistados afirmou conhecer a política, o SISAN e, avaliam que o marco legal que orienta o sistema está estruturado, a exemplo do SUS e do SUAS. Porém, identificaram pontos frágeis: a) falta de recursos financeiros para seu funcionamento; b) pouca clareza no modo da participação de entidades com e sem fins lucrativos e, c) dificuldade de se implementar a intersetorialidade presente em SAN. Ainda destacaram o papel do SISAN em assegurar o acesso ao alimento de qualidade e salvaguardar a cultura alimentar de segmentos específicos da população brasileira. Também, relacionam o plano de segurança alimentar e nutricional como um dos instrumentos de interação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), presente no SISAN.

“A legislação está bem organizada e vai na direção do SUS e do SUAS que já tem um estofo como Política Pública já bem estruturadas. O que acho que não está bem organizado no SISAN é a participação de entidades com e sem fins lucrativos no sistema. Esse locus ainda não está bem estruturado e como existem inúmeras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que poderiam participar do SISAN e inclusive utilizar recursos públicos para tal, há uma morosidade sobre esse tema em nível nacional.” (Cons.9).

Ainda os conselheiros afirmaram que o conhecimento da estrutura do SISAN tem lhes possibilitado estabelecer relação entre os princípios e diretrizes da legislação, com as propostas e reivindicações presentes no

segmento do qual fazem parte. Além de orientar no encaminhamento das demandas e propostas do conselho.

“Conhecer o sistema possibilita que a gente consiga fazer com que os encaminhamentos sigam em frente, não fiquem parados; qual a melhor porta de entrada para determinado encaminhamento.” (Cons.2).

Sobre o funcionamento do conselho, todos afirmaram conhecer o regimento interno, mesmo de modo superficial, pois este tema foi objeto de estudo de um GTT cuja proposta final foi apresentada em plenária do conselho para apreciação e aprovação. Referem ser este conhecimento necessário, pois o regimento regulamenta as ações desenvolvidas pelo CONSEA, aponta a competência do mesmo, suas atribuições e forma de funcionamento.

Entretanto, cabe destacar críticas feitas por um conselheiro sobre o fato do regimento exigir o cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) para o segmento da sociedade civil poder se inscrever no processo eleitoral do conselho. Segundo o entrevistado, esta exigência dificulta a participação de movimentos que não estão institucionalizados, o que poderia explicar o fato de muitos segmentos não estarem representados no conselho.

“[...] ele (Regimento Interno) é uma necessidade, mas ele é fechado. Por exemplo: no regimento interno do CONSEA prevê uma representação institucional. Hoje fazendo exigência de CNPJ. Não sei como vai ser para as próximas eleições, eu [...] tenho uma militância, tenho uma legitimidade dentro da minha militância só que [...] a associação que eu faço parte é uma associação que não tem nenhum histórico [...] de institucionalização então, [...] eu fiz a minha representação a partir de outra [...] associação [...] Para mim o regimento interno enquanto militante, me limita.” (Cons.1).

A institucionalização dos conselhos tem sido objeto de crítica por alguns autores, pois ao aproximar os representantes da sociedade civil do

arcabouço legal, os submetem ao ordenamento burocrático do Estado, afastando por vezes, importantes segmentos da sociedade civil do conselho ou, pode levar segmentos a buscarem entidades outras, que possuam tal cadastro, para poderem se fazer representar no conselho, levando a uma distorção da representação, comprometendo a própria participação social. De qualquer forma, pode representar um esvaziamento do papel do conselho que é de estabelecer diretrizes, definir prioridades e propor ações que assegurem SAN, de forma autônoma, crítica e inclusiva ^{4, 6, 15, 24, 25}.

Ao serem questionados sobre as atribuições relevantes do conselho, quatro conselheiros apontaram a atividade do controle social como a mais relevante atividade a ser desenvolvida pelo conselho. Na sua visão o CONSEA deve ser capaz de interferir na gestão das políticas públicas relacionadas à SAN, além de atribuírem ao conselho o papel de analisar projetos que venham a atuar neste campo quando financiados por órgãos governamentais. Para os demais entrevistados, as principais atribuições do CONSEA perpassam por diferentes ações: a) sistematizar demandas provenientes da sociedade civil, propiciando um debate que resulte no estabelecimento de prioridades nas políticas públicas; b) criar mecanismos de exigibilidade para a implementação das prioridades estabelecidas pelo conselho frente aos gestores públicos; c) posicionamento político, frente a medidas adotadas que possam comprometer a política pública com destaque para as questões que envolvem o controle do uso de agrotóxicos e transgênicos, como questões da agricultura familiar e políticas de abastecimento; d) a articulação entre o conselho e a sociedade civil que possibilita ao CONSEA conhecer e encaminhar ações para atender as demandas da base e e) ser um canal de denúncia das violações de Direitos Sociais.

“É o Controle Social. [...] a atribuição do conselho pra mim hoje, o que é mais importante do conselho, é o controle social.” (Cons.1).

Conclusão:

Conclui-se que as situações encontradas no CONSEA estudado se assemelham as relatadas em literatura sobre a efetivação da participação e controle social nas políticas públicas.

A participação social tem se mostrado mais representativa e legítima na medida em que as próprias entidades presentes no conselho ga-

rantam estrutura a seus representantes, no sentido de assegurar espaços de discussões sobre sua atuação, fortalecendo sua representação. Para tanto, os segmentos devem apresentar uma organização capaz de promover o aprofundamento não somente de suas reivindicações, mas de temas correlatos ampliando seu escopo de atuação. Esta ampliação favoreceria a articulação com demais atores sociais de SAN, assegurando o caráter intersetorial presente na mesma.

Por sua vez o próprio conselho deve promover espaços de discussão com o objetivo de aprofundar a intersetorialidade existente em SAN, de informar sobre o SISAN, a política e plano de SAN e, sobre o papel do conselho, além de abordar sua estrutura administrativa e organizacional. A existência destes espaços possibilitaria uma atuação por parte do conselheiro da sociedade civil mais crítica e autônoma, propiciando uma maior dinamicidade e legitimidade ao próprio conselho.

Esta pesquisa possibilitou o conhecimento sobre a participação social em um CONSEA, caracterizando a mesma em suas fortalezas e fragilidades.

Entretanto, cabe destacar que os conselhos enquanto espaços de participação e controle social, em especial o de segurança alimentar e nutricional tem se mostrado necessária para o fortalecimento e consolidação das políticas sociais, frente aos gestores públicos. Considerando que o campo de SAN abrange diversos setores da sociedade com interesses, por vezes antagônicos entre si, o CONSEA assume importante papel como espaço de articulação, discussão e aprofundamento de propostas e diretrizes a serem implementadas na política de SAN. Assim, continuar pesquisando como se processa a participação social junto ao CONSEA se mostra essencial para avançarmos na garantia da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Referencia Bibliográfica:

1. Avritzer L. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: Avritzer L, editor. Experiências nacionais de participação social. São Paulo: Cortez; 2009. p. 27-54.
2. Pires RR, Vaz AC. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. Lua Nova. 2014(93).

3. Costa HA, Bursztyn MAA, Nascimento EPd. Participação social em processos de avaliação ambiental estratégica. 2009.
4. Gohn MdG. Conselhos gestores e participação sociopolítica. 4 ed. São Paulo: Cortez; 2011.
5. Bispo Junior JP, Cardoso Martins P. Envolvimento comunitário na Estratégia de Saúde da Família: dilemas entre institucionalização e efetiva participação. *Physis-Revista de Saúde Coletiva*. 2012;22(4).
6. Alves MdC. Participação, democracia e direitos da cidadania: Aproximação conceitual ao debate contemporâneo. In: Vieira A, editor. *Democracia e participação social: desafios contemporâneos*. Campinas: Papel Social; 2016. p. 31-51.
7. Valente FLS. Segurança alimentar e nutricional: transformando natureza em gente In: Valente FLS, editor. *Direito humano à alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo: Cortez; 2002.
8. Costa CA, Bógus CM. Significados e apropriações da noção de segurança alimentar e nutricional pelo segmento da sociedade civil do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. *Saúde e Sociedade*. 2012;21(1):103-14.
9. Yin RK. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4 ed. Porto Alegre: Bookman; 2010.
10. BARDIN L. *Análise de conteúdo*. rev. e ampl. Lisboa: Edições. 2011;70.
11. CAISAN BMdDSeCàFSNdSAenCIdSA-. *Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN*. Brasília: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar/MDS; 2011.
12. Lei Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014, Altera a Lei nº 12.911, de 2004, que dispões sobre a criação do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional (CONSEA-SC) e do fundo estadual de segurança alimentar e nutricional (FUNSEA-SC) e adota outras providências., (2014).

13. Wendhausen ÁL, Barbosa TM, de Borba MC. Empoderamento e recursos para a participação em conselhos gestores. *Saúde e Sociedade*. 2006;15(3):131-44.
14. IPEA. *Conselhos Nacionais: Perfil e atuação dos conselheiros*. Brasília: IPEA; 2013.
15. Bispo Júnior JP, Gerschman S. Legitimidade da representação em instâncias de participação social: o caso do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*. 2015;31(1):183-93.
16. Minardi Mitre Cotta R, de Melo Caza M, Fernandes de Castro Rodrigues J. Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des) informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. *Physis-Revista de Saúde Coletiva*. 2009;19(2).
17. Zambon VD, Ogata MN. Controle social do Sistema Único de Saúde: o que pensam os conselheiros municipais de saúde/Social control of the Single Health System: what think the municipal health counselors/ Control social del Sistema Único de Salud: lo que piensan los consejeros municipales de salud. *Revista Brasileira de Enfermagem*. 2013;66(6):921.
18. Moura JTVd. Os desafios da representação política da sociedade civil no conselho nacional de segurança alimentar e nutricional ; da legitimidade à influência nas políticas públicas. . In: UFPE, editor. VIII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural; 15 a 19 novembro; Porto de Galinhas, Pernambuco Anais; 2010.
19. Eliseu Sipioni M, Zorzal e Silva M. Reflexões e interpretações sobre a participação e a representação em conselhos gestores de políticas públicas. *Revista de Sociologia e Política*. 2013;21(46).
20. Oliveira MLd, Almeida ESd. *Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002*. 2009.
21. Serafim LS, Agnaldo. *Representação e representatividade nos espaços de participação cidadã*. São Paulo: Instituto Pólis; 2009.

22. Guizardi FL, Pinheiro R. Dilemas culturais, sociais e políticos da participação dos movimentos sociais nos Conselhos de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2006;11(3).
23. Valente FF, Thaís; Burity, Vléria. A exigibilidade do direito humano à alimentação adequada. Brasília: ABRANDH-FAO; 2007.
24. Grisotti M, Patrício ZM, da Silva A. A participação de usuários, trabalhadores e conselheiros de saúde: um estudo qualitativo. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2010;15(3).
25. Severo DO, Da Ros MA. A Participação no controle social do SUS: concepção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. *Saúde e Sociedade*. 2012;21(suppl. 1):177-84.

Órgão Financiador: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

Comitê de Ética: 13 de julho de 2015 / Parecer nº 1.160.850

Contribuições das autoras: MARCON, realizou a análise dos resultados e escreveu o texto; TELINO, realizou orientação da análise e revisão do texto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir participação social em segurança alimentar e nutricional trouxe a necessidade de se buscar a trajetória percorrida pela sociedade civil que resultou na abertura de canais de interação entre Estado e sociedade.

A luta pela democratização da sociedade brasileira a partir dos anos de 1980 mobilizou diversos movimentos, entidades, organizações, igreja, partidos, sindicatos, cidadãos em defesa de políticas que possibilitassem assegurar e garantir o acesso aos bens socialmente produzidos pela classe trabalhadora.

A busca por participação da sociedade na construção de políticas públicas e decisões governamentais trazia em seu bojo a ideia de uma sociedade mais equânime e democrática onde, o Estado devesse atuar de modo a assegurar e garantir os direitos sociais aos cidadãos brasileiros, especialmente aqueles submetidos à miséria e à fome.

O que se observou decorrente da mobilização da sociedade foi a construção e aprovação da Constituição de 1988 onde em vários artigos é garantida a participação social junto as políticas sociais. Sendo as conferências e os conselhos os espaços mais difundidos de participação social.

Assim se observou nas décadas que se seguiram a aprovação da Constituição, a realização de várias conferências e a instalação de conselhos em várias áreas a exemplo do conselho de segurança alimentar e nutricional, assistência social, alimentação escolar, meio ambiente, segurança pública, das cidades e idosos.

Entretanto cabe destacar que os conselhos foram formados em um momento político, social e econômico brasileiro onde o ideário neoliberal estava sendo implementado, o que representou mudança na concepção de participação social. Mudança que imprimiu uma contradição, pois a participação e controle social requerido pela classe trabalhadora colocava o Estado como responsável por assegurar seus direitos sociais enquanto, o poder público ao adotar o neoliberalismo assume proposta contrária a defendida pelos trabalhadores.

Sob a concepção neoliberal, o acirramento das contradições sociais historicamente presente nos movimentos sociais passa a ser substituído por uma concepção de colaboração com o Estado, no sentido deste superar sua ineficácia no gerir as políticas públicas.

Assim, a participação social assume o caráter de colaborar com o governo no aperfeiçoamento das políticas públicas, visto que os espaços

constituídos de participação e controle social estão relacionados à esfera de ação de determinada política social.

Entretanto, há ainda movimentos que buscam problematizar esta contradição presente nos espaços de participação social, entre os quais estão os conselhos, chamando atenção para a diferença do papel do Estado constante nas propostas defendidas pelos movimentos e os apregoados pelo neoliberalismo. Bem como, o fato dos conselhos a serem institucionalizados reproduzem a relação heraquizada e burocrática do Estado, não rompendo com as relações de poder presente na sociedade.

Fato este que favorece a manutenção da tradição de não participação da população e o baixo interesse pelas questões coletivas.

E é neste cenário nacional, que a Política, o Plano e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional são conquistados pelos brasileiros.

Sendo que esta conquista foi resultado de décadas de luta para que os governantes assumissem à fome e a miséria como consequência da profunda desigualdade presente em nossa sociedade. Assim como, o combate à fome e a miséria fossem incluídas na pauta de governo.

Bem como a compreensão de que a garantia de SAN envolve diversos setores da sociedade tais como agricultura, saúde, educação, meio ambiente, cultura, indústria, nutrição e direitos humanos.

A criação e regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) a ser instalado nas diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal) traz entre seus órgãos constituintes o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), cuja atribuição é propor e definir prioridades para as políticas e planos de SAN. Além de articular, acompanhar e monitorar conjuntamente com o governo a implementação e convergências de ações presentes na política e plano de SAN.

A partir do reconhecimento do conselho de segurança alimentar e nutricional como espaço de convergência dos diversos atores presentes no campo da segurança alimentar e nutricional é que este foi o objeto de estudo desta pesquisa.

Assim foram analisadas aspectos relacionados à estrutura administrativa e organizacional, e os conselheiros da sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CONSEA/SC).

De modo geral, o conselho apresenta fragilidades e potencialidades, muitas das quais também encontradas na bibliografia consultada e apresentadas mais detalhadamente nos artigos 5.1 e 5.2, desta tese.

Mas cabe chamar atenção para o fato que na dimensão estrutura administrativa e organizacional os pontos considerados de maior fragilidade estão relacionados ao caráter consultivo do conselho e a falta de recursos financeiros exclusivos para o mesmo.

Quanto ao fato do conselho ser consultivo coloca para este uma dependência direta do quanto à gestão governamental é democrática, e entende a participação social como importante porta voz das demandas da sociedade, a serem contempladas pela administração pública.

Em relação a não existência de recursos financeiros próprio coloca o conselho em uma dependência de recursos da secretária de estado ao qual está vinculado limitando sua autonomia e, o cumprimento de várias atribuições elencadas em seu arcabouço legal. Assim como a inexistência de campanhas de divulgação do Plano Estadual de SAN e de outras políticas relacionadas ao campo da segurança alimentar e nutricional. Também pode vir a comprometer a própria realização das reuniões do conselho que devido a falta de recursos não garante a presença do conselheiro do interior do estado, podendo levar ao seu esvaziamento.

Ainda foram encontradas limitações relacionadas a pouca visibilidade do conselho junto a comunidade catarinense, o que dificulta sua capacidade de apresentar propostas e definir diretrizes para a política de SAN, no estado.

E como fator positivo, o conselho apresenta formada comissão temática permanente para discutir propostas relativas aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), incluindo nesta, os quilombolas e indígenas. A existência desta comissão aponta a convergência com prioridade presente na política nacional de SAN, fortalecendo a inclusão de propostas que venham a contemplar os PCTs, quilombolas e indígenas tanto, no nível estadual quanto, nacional.

Quanto aos conselheiros da sociedade civil ao analisarmos fatores relativos a sua representatividade e legitimidade, se observa que estas se apresenta diferenciada segundo a estrutura e organização da entidade da qual o conselheiro pertence.

Entretanto, cabe chamar atenção para o fato da maioria dos conselheiros contarem com espaços de troca de informação e aprofundamento de suas reivindicações junto a sua base. Além da busca de parceiros para

o fortalecimento de suas propostas, aumentando o escopo das mesmas e, a possibilidade de suas reivindicações serem incorporadas as políticas públicas.

Também, chamou atenção o fato da dificuldade dos conselheiros em reconhecerem a intersetorialidade presente em SAN, fato que se expressa pela articulação entre segmentos que apresentam similaridade entre suas propostas e/ou campo de ação. O que fargiliza a possibilidade de ampliar e fortalecer as propostas discutidas e apresentadas aos gestores governamentais para a implementação às políticas sócias, em especial as de SAN.

Independente das fragilidades encontradas nesta pesquisa, o conselho de segurança alimentar e nutricional (CONSEA) enquanto espaço de participação e controle social se mostra essencial para a democratização das políticas públicas além de poderem realizar diagnósticos, formularem preposições, fazerem denúncias de situações que comprometem a implementação das políticas públicas podendo assegurar o avanço e a garantia da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada (DHAA).

Assim, recomenda-se continuar pesquisando o conselho de segurança alimentar e nutricional devido a polifonia existente no campo de SAN, que apresenta contradições que devem ser aprofundadas e compreendidas a partir da realidade política, social e econômica vivida pela sociedade brasileira, no sentido de se criar um caminho que venha a convergir para o fortalecimento da política de SAN e do SISAN.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Neimeyer et. al. Segurança alimentar: evolução conceitual e ação das políticas públicas na América Latina. XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER. Londrina, 22 a 25 de julho de 2007. Apresentação oral. Disponível em < <http://sober.org.br/palestra/6/1138.pdf>> Acessado em: 19 maio 2014.

ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues; CAYRES, Domitília Costa. Perfil da produção acadêmica sobre os conselhos gestores de políticas públicas no Brasil In: 36º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 2012, Águas de Lindóia (SP) Disponível em < <http://www.anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt04-2/7867-perfil-da-producao-academica-sobre-os-conselhos-gestores-de-politicas-publicas-no-brasil/file>> Acessado em 21 mar. 2015

ALVES, Kelly Poliany de Souza e JAIME, Patricia Constante. A política Nacional de Alimentação e Nutrição e o seu diálogo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.9, n.11, p. 4331-4340, nov.2014, Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014001104331&Ing=pt&nrm=iso Acessado em 30 mar.2015

ALVES, Maria da Conceição. Participação, democracia e direitos da cidadania: Aproximação conceitual ao debate contemporâneo. In: NEVES, Angela Vieira (org.) **Democracia e participação social: desafios contemporâneos**. Campinas:Papel Social, 2016

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cad. Pesquis.**, São Paulo, v.36, n. 129, p. 637-651, dez.2006, Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742006000300007&Ing=pt&nrm=iso> Acessado em 24 jun. 2014 estudos

ANDRADE, Leticia Cunha. A resposta brasileira aos objetivos de desenvolvimento do milênio (ODMs): o papel do governo nacional e o

envolvimento de governos subnacionais. **Estudos internacionais**, v.2,n.2, p.291-320, jul.-dez. 2014. Disponível em <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/download/8202/7978> > Acessado em 28 abr.1 2015.

ANJOS, Luiz Antonio dos; BURLANDy, Luciene. Construção do conhecimento e formulação de políticas públicas no Brasil na área de segurança alimentar. **Ciênc. saúde coletiva** [on line] v.15, n.1, p. 19-22 ISSN 1413-8123 Disponível em <http://dx.doi.org/101590/s1413-81232010000100003> Acessado 12 mar. 2014.

ARAÚJO, Cícero. República, participação e democracia. In: AVRITZER, Leonardo (org.) **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 55-69 (Democracia participativa).

ARRUDA, Bertoldo Kruse Grande de; ARRUDA, Ilma Kruse Grande de. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação nutrição no Brasil. **Rev. Bras. Saude Mater. I nfant**. Recife, v.7, n.3, p. 319-326, set.2007. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292007000300011&Ing=pt&nrm=iso > Acessado em 06 ago. 2014.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: AVRITZER, Leonardo (org.) **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 27-54 (Democracia participativa).

_____. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados**, Rio de Janeiro, v.5, n.3, p. 443-464, 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300001&Ing=en&nrm=iso. Acessado 11 abr. 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo:Edições 70, 2011.

BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

BARROS, Maria Sylvia Carvalho; TARTAGLIA, José Carlos. A política de alimentação e nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. *Alim.Nutr.*, v.14, n.1, p. 109-121, 2003. Disponível em <<http://serv-bib.fcfar.nesp.br/seer/index.php/alimentos/article/viewFile/847/726>>. Acessado em 07 ago. 2014.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**. v.12, n. 1, p.12-20, jan-jun 2003 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v12n1/04.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2011.

BEZERRA, Luciana Caroline de Albuquerque et al. Identificação e caracterização dos elementos constituintes de uma intervenção: pré-avaliação da política participaSUS. **Ciênc.saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.7,n.4, abril de 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s1413-81232012000400011&ing=en&nrm=iso. Acessado em: 24 jun. 2014.

BISPO JÚNIOR, José Patrocínio; GERSCHMAN, Sílvia. Legitimidade de representação em instância de participação social: o caso do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.31 ,n.1 , p.183-193, jan.2015. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/0102.311/00086214> Acessado em 21 mar. 2015.

BLEIL, S. I. O padrão alimentar ocidental: considerações sobre a mudança de hábitos no Brasil. **Rev. Cadernos de Debate**. v. 6, p. 1-25, Campinas, 1998.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 2013. (Primeiros Passos,95)

BRASIL. Constituição (1988). Ementa constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6 da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo , Brasília, DF, 04 fev. 2010d.

_____. Gabinete da Presidência da República - Conselho Nacional de Segurança Alimentar. **A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil – Indicadores**

de Monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília: CONSEA, 2010b.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006c. 210p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica à Saúde. **Dialogando sobre Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto do SUS.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010a. 72 p. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: <www.abrandh.org.br/curso-dialogando/apostila.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do SISAN. Departamento de estruturação e Integração de Sistema público Agroalimentares. Secretaria Executiva da CAISAN. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN: Garanta o direito à alimentação adequada.** Brasília, DF: MDS, 2013f.

_____. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) – avanços e desafios na gestão do Sistema.** Brasília, DF: MDS. jun, 2013e Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/sisan/sisan-avancoedesafios.pdf/download>>. Acessado em 10 set. 2013.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e nutricional. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar - CAISAN. **Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.** 1 e.d. Brasília, DF: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar/MDS, 2011g.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2.ed.

Brasília,DF:Ministério da Saúde, 2014 Disponível http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira.pdf. Acessado em 06 abr. 2015.

_____. DECRETO Nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015, Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), n.249, p. 5, 30 dezembro 2015. ISSN 1677-7042 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8618.htm>. Acessado 11 jan. 2016.

BURITY, Valéria et al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**.Brasília, DF: ABRANDH,2010.

BURLANDY, Luciene. A atuação da sociedade civil na construção do campo da alimentação e nutrição no Brasil: elementos para reflexão. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.16, n.1, p. 63-72, jan.2010 Disponível em http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100010&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 21 mar. 2015.

_____. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.3, p. 851-860, jun.2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000300020&Ing=pt&nrm=iso. Acessado em 30 mar. 2015.

BURLANDY, Luciene; MAGALHÃES, Rosana; FROZI, Daniela Sanches. Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. (org.) **Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. p. 89-146.

BUVINICH, Danitza Passamai Rojas, O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n.1,

p. 55-82, jan./fev., 2014 Disponível em: http://www.scielo.com.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000100003&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 26 abr. 2014

CÂMARA, Rosana Hoffman. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol. [online]**, Belo Horizonte, v.6, n.2, p. 179-191, jul./dez., 2013. ISSN-1983-8220. Disponível em < <http://www.fafich.ufmg.br/gerais/index.php/gerais/article/viewFile/306/284>>. Acessado em 17 ago. 2015.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev. bras. enferm**, Brasília, v.57, n.5, p. 611-614, Out. 2004. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672004000500019&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 11 mar. 2016.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. Texto contexto – enferm., Florianópolis, v.15, n.4, p. 679-684, dez 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=SO104-07072006000400017&Ing=pt&nrm=iso. Acessado em 12 maio 2015.

CARNEIRO, H. **Comida e sociedade**: uma história da alimentação. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier,2003.

CASTRO, Jorge Abrahão de; CARDOSO Jr., José Celso. Políticas sociais no Brasil: gasto social do governo federal de 1988 a 2002 In: JACCOUD, Luciana et al. (org.) Questões sociais e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília (DF):Ipea, 2005 Disponível em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap_6-10.pdf. Acessado em 20 mar. 2014.

CAVEDON, Neusa Rolita. O nome da marca: Macdonald's, fetichismo e cultura descartável. **R.A.E.**, v.3, n.1, 2003. p. 123-124 Disponível em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=155117961011>. Acessado em 12 nov. 2014.

CHAMPAGNE, F.; CONTANDRIOPOULOS, A.P.; BROUSSELLE, A.; HARTZ, Z.; DENIS, J.-L. A avaliação no campo da saúde: conceitos e métodos. In: BROUSSELLE, A.; CHAMPAGNE, F.; CONTANDRIOPOULOS, A.P.; HARTZ, Z. (org.) **Avaliação: conceitos e métodos**. Tradução: Michel Colin. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011. p. 41-60.

COHN, Amélia. As políticas sociais no governo FHC. **Tempo Social: Rev.Social**, USP, São Paulo, v.11, n.2, p. 183-197 out. 1999. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/ts/article/viewFile/12312/14089>. Acessado em 21 mar. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONSEA. **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil: indicadores e monitoramento da constituição de 1998 aos dias atuais**. Brasília, DF: CONSEA/ABRANDH/MDS/SISAN, 2010a.

_____. Lei de Segurança Alimentar e Nutricional – Conceitos. Brasília, DF: CONSEA, 2006b disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicacoes/cartilha-losan-portugues>>. Acessado em 10 set. 2013.

_____. Relatório final da I conferência nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: 1995 Disponível em < <http://www4.planalto.gov.br/consea>>. Acessado em 20 ago. 2015.

CONTANDRIOPOULOS, A.P; et al. A avaliação na área da saúde: conceitos e métodos. In: HARTZ, Zulmira Maria de Araújo (org.) **Avaliação em saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas** [online] Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997. p.29-47 ISBN 85-85676-36-1. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acessado em 05 mar. 2015.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Que controle social?** Os conselhos de saúde como instrumento. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

CORRÊA, Ana Maria Segali. Insegurança alimentar medida a partir da percepção das pessoas. **Estud. av.**, São Paulo, v.21,n.60, p.143-154,

aug.2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000212&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 03 set. 2014.

COSTA, Cristiane Araújo; BÓGUS, Claudia Maria. Significados e apropriações da noção de segurança alimentar e nutricional pelo segmento da sociedade civil do conselho nacional de segurança alimentar e nutricional. **Saude soc., São Paulo, v. 21, n. 1, p. 103-104, Mar. 2012. Disponível em** http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-129002012000100011&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 21 mar. 2015.

COSTA, Helena A.; BURSZTYN, Maria Augusta A.; NASCIMENTO, Elimar P. do. Participação social em processos de avaliação ambiental estratégicas. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.24, n.1, p.89-113, jan/abr. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sel/v24n1/a05v24n1.pdf>. Acessado em 21 mar. 2015.

COTTA, Rosângela Minard Mitre; CAZAL, Mariana de Melo; MARTINS, Poliana Cardoso. Conselho Municipal de Saúde: (re)pensando a lacuna entre o formato institucional e o espaço de participação social. *Ciênc. Saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v.15,n.5, p.2437-2445, Ago. 2010. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000500018&Ing=en&nrm=iso >. Acessado em 15 maio 2016.

COTTA, Rosângela Minardi Miltre; CAZAL, Mariana de Melo; RODRIGUES, Jôsi Fernandes de Castro. Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. *Physis*, Rio de Janeiro, v.19,n.2,p.419-438, 2009. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000200010&Ing=en&nrm=iso >. Acessado em 15 maio 2016.

CUNHA, Eleonora Schettini M.; PINHEIRO, Marcia Maria Biondi. Conselhos nacionais: condicionantes políticos e efetividade social. In: AVRITZER, Leonardo (org.) **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 142-156 (Democracia participativa).

CUNHA, C.G.S. da. **Avaliação de Políticas Públicas e Programa Governamentais**: tendências recentes e experiências no Brasil. Washington, DC: George Washington University. Trabalho apresentado no Curso “The Theory and Operation of a Modern National Economy”, 2006. (Programa Minerva). Disponível em: <<http://redebrasileirademea.ning.com/profile/CarlaGianeSoaresdaCunha>>. Acessado em 26 mar. 2014.

DAGNINO, Evelina. Artigo: Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, Cidade Florianópolis, v.3, n.5,p.139-164, 2004. Disponível em:<periódicos.ufsc.br> Acessado em 26 abr. 2014.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa social**: Teoria, método e criatividade. 27.ed., Petrópolis, RJ:Vozes, 2008.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**: noções de política social. 6. ed., São Paulo:Cortez, 2009.

DIAS, Cláudia Augusto. Grupo Focal: técnicas de coleta de dados em pesquisa qualitativa. **Rev. Informação & Sociedade**: Estudos (I&S), 2000, v.10,n.2,p. 1-13 Disponível em: <<http://periódicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/330>>. Acessado em 28 maio 2014.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. Educ. ver. Curitiba, n.24, p. 213-225, dez.2004. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602004000200011&Ing=pt&nrm=iso>. Acessado em 22 abr. 2015.

DUBOIS, Carl-Ardy; CHAMPAGNE, François; BILODEAU, Henriette. Histórico da avaliação. In: BROUSSELLE, A; CHAMPAGNE, F; CONTANDRIOPOULOS, A.P; HARTZ, Z (org.) **Avaliação: conceitos e métodos**. Tradução: Michel Colin. Rio de Janeiro:Fiocruz, 2011. P. 19-39.

EVANGELISTA, Ana Maria da Costa; YAZBECK, Dalva Carolina de Menezes. **Serviço de alimentação da previdência social (SAPS)**, 2010 Disponível em < <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-7a3.pdf>. Acessado em 14 jul. 2015.

FOGNANI, Eduardo. Políticas sociais no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade. Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Economia: Campinas, 2005. [Tese]

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v.14, n.28, p.139-152, Aug. 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2004000200004&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 06 Jun. 2015.

FREITAS, Rossana de C. Martinelli. O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas. **Rev. Katál.** Florianópolis, v.10, n.1, p. 65-74, jan/jun. 2007 Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a08.pdf>>. Acessado em 27 abr. 2014.

GALLINA, Luciana Souza et al. Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. **Saude soc., São Paulo**, v.21, n. 1, p.89-102, Mar. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-129002012000100010&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 21 mar. 2015.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.16, n.47, maio-ago. 2011, p. 333-513 Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>>. Acessado em 30 abr.2015.

_____. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4 ed., 2. Reimpressão. São Paulo:Cortez, 2011 (Coleção questões de nossa época; v. 32).

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 27. ed., Petrópolis, RJ:Vozes, 2008. p. 79-108.

GOVERNO do Estado de Santa Catarina. **Consolidação do SISAN no Estado de Santa Catarina, SC**. Florianópolis: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. 2012.

GRISOTTI, Márcia; PATRICIO, Zuleica Maria; SILVA, Andréia da. A participação de usuários, trabalhadores e conselheiros de saúde: um estudo qualitativo. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.15, n.3, p. 831-840, maio 2010. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000300026&Ing=pt&nrm=iso>. Acessado em 15 maio 2016.

GUIMARÃES, Juarez Rocha. Cultura brasileira da participação democrática. In: AVRITZER, Leonardo (org.) **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 13-26 (Democracia participativa)

GUIZARDI, Francini Lubi; PINHEIRO, Roseni. Dilemas culturais, sociais e políticos da participação dos movimentos sociais nos Conselhos de Saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.11, n.3, p. 797-805, Sept. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000300027&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 31 maio 2016.

HARDMAN, Foot ; LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**: das origens aos anos 20. 2 e.d. São Paulo: Ática. 1991 [Série Fundamentos , n.69].

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares – POF 2008-2009. **Comunicação Social**. 23 junho 2010. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impressao.... Acessado em 03 março 2013.

JACOBI, Pedro R. Políticas sociais locais e os desafios da participação social. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.7, n.3, p.443-454, 2002 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v7n3/13024.pdf>. Acessado em 21 mar, 2015.

KAYANO, Jorge; CALDAS, Eduardo de Lima. **Indicadores para o diálogo**. Texto de apoio da oficina 2. São Paulo: Plataforma Contrapartes NOVIB , 2002 (Série Indicadores, n.8) Disponível em:< <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper.47.pdf>>. Acessado em 20 out. 2014.

KINZO, Maria D'Alva G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v.15, n.4, p. 3-12, dez. 2001 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-883920000400002&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 22 set. 2015.

KLEBA, Maria Elisabeth; COMERLATTO, Dunia; FROZZA, Kenia Munaretti. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v.49, n.4, p.1059-1079, ago. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000401059&Ing=pt&nrm=iso. Acessado em 09 out. 2015.

LAMBERTUCCI, Antonio Roberto. A participação social no governo Lula. In: AVRITZER, Leonardo (org.) **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 70-89 (Democracia participativa).

LEÃO, Marília (org.) **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013.

LIMA, Lazara Ribeiro Ferreira; VIEIRA-DA-SILVA, Lígia Maria. Ampliação do acesso à atenção oftalmológica: um estudo sobre a avaliabilidade da campanha “De Olho na Visão”, Goiás, 2004. **Cien Saude Colet**, v.13, n.Supl 2, p. 2059-2064, 2008. Disponível em:<http://www.scielosp.org/pdf/csc/v13s2/v13s2a10.pdf>. Acessado em 28 ago. 2014.

MACHADO, N.M.V.; MACHADO, M.L. (org.) **Linha do tempo de segurança alimentar e nutricional de Santa Catarina**. Florianópolis:TearSAN,2016.

MAGALHÃES, Rosana. Avaliação de políticas e iniciativas públicas de segurança alimentar e nutricional:dilemas e perspectivas metodológicas. **Ciênc. saúde coletiva** , Rio de Janeiro, v. 19, n.5, p. 1339-1346, maio 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scileo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000501339&Ing=pt&nrm=iso. Acessado em 21 mar. 2015.

MALUF, R. S. J. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.

MALUF, Renato S.; REIS, Márcio Carneiro dos. Conceitos e princípios de segurança alimentar e nutricional In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. (org.) **Segurança Alimentar e Nutricional**: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. p. 15- 42..

_____. Segurança Alimentar e Nutricional na perspectiva sistêmica In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. (org.) **Segurança Alimentar e Nutricional**: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. p. 43 - 67.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 6 e.d São Paulo: Editora Atlas, 2007

MEDEIROS, Pollyanna Fausta Pimentel de et.al. Um estudo sobre avaliabilidade do programa + vida: política de redução de danos em álcool, fumo e outras drogas do município de Recife, Brasil. **Rev. Bras. Mater. Saude. Infantil.**, Recife, v.10, supl. 1, novembro de 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-382920100000500018&Ing=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-382920100000500018>. Acessado em 24 jun. 2014.

MEDINA, Maria Guadalupe ET AL. Uso de modelos teóricos na avaliação em saúde: aspectos conceituais e operacionais. In: **Avaliação em saúde**: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. 4. reimpressão., Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro:Fiocruz, 2005. p. 41-63.

MENEZES, Maria Arlinda de Assis. Do método do caso ao case: a trajetória de uma ferramenta pedagógica. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v.35, n.1, p. 129-143, abr. 2009. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022009000100009&Ing=pt&nrm=iso>. Acessado em 24 jun. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa avaliativa por triangulação de métodos. In: BOSI, Maria Lúcia Magalhães; MERCADO, Francisco Javier (Org.) **Avaliação qualitativa de programas de saúde: enfoques emergentes**. 2. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 163-206.

MINISTÉRIO do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – Segurança Alimentar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013 Disponível em < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualização/livros/liv91984.pdf>>. Acessado em 03 dez. 2017.

MOREIRA, Marcelo Rasga; ESCOREL, Sarah. Conselhos municipais de saúde do Brasil: um debate sobre a democratização da política de saúde nos vinte anos do SUS. **Cien. Saude Colet**, v.4,n.3,p.795-806, 2009 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n3/15>. Acessado em 31 maio 2014.

MORITA, Ione; GUIMARÃES, Juliano Fernandes Campos; DI MUZIO, Bruno Paulino. A participação de conselheiros Municipais de saúde: solução que se transformou em problema?. **Saude soc.**, São Paulo, v.15, n.1, p. 49-57, Apr.2006. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902006000100006&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 15 maio 2016.

MORONI, José Antônio. O direito à participação no governo Lula. In: AVRITZER, Leonardo (org.) **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 107-141 (Democracia participativa).

MOURA, Joana Tereza Vaz de. Os desafios da representação política da sociedade civil no conselho nacional de segurança alimentar e nutricional ,: da legitimidade à influência nas políticas públicas. VIII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural, 15 a 19 novembro, Porto de Galinhas, Pernambuco: UFPE, 2010. (ANAIS).

NASCIMENTO, Amália Leonel; ANDRADE, Sonia Lúcia L. Sousa de . Segurança alimentar e nutricional: pressupostos para uma nova cidadania? **Cienc.Cult.**, São Paulo, v. 62, n. 4, Out. 2010. Disponível em

< http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0009-67252010000400012&ing=en&nrm=iso>. Acessado em 20 jun. 2014.

NASCIMENTO, Luanda Vasconcelos do; et. al. Estudo de avaliabilidade da política nacional de atenção integral à saúde do homem no município de Sobral, Ceará. **Rev. Baiana de Saúde Pública**, v.38, n.1, jan./mar. 2014 Disponível em < http://inseer.ibict.br/rbsp/index.php/rbsp/article/view/580/pdf_468>. Acessado em 22 abr. 2015.

NATAL, Sonia et al. Estudo de avaliabilidade da rede de formação de Recursos Humanos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. **Cad. Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 560-71, 2010 Disponível em:< http://www.cadernos.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2010_4/artigos/csc_v18n4_560-571.pdf>. Acessado em 24 jun. 2014.

NEVES, M.F. CHADDAD, F.R. LAZZARINI, S.G. **Alimentos: novos tempos e conceitos na gestão de negócios**. São Paulo: Pioneira, 2000.

NOVAES, Hillegonda Maria D. Avaliação de programa, serviços e tecnologias em saúde. **Rev saúde pública**, v.34, n.5, p.547-59, 2000 Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/rsp/v34n5/3227.pdf>. Acessado em 28 ago. 2014.

O ESTADO da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional , Brasília: FAO, Ago. 2014 Disponível em < http://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf>. Acessado em 22 nov. 2014.

OLIVEIRA , A; APARECIDA,C.;SOUZA,G.M.R. **Avaliação:conceito em diferentes olhares, uma experiência vivenciada no curso de pedagogia**. 2008 (Área temática:Educação:profissionalização docente e formação) Disponível em:<http://www.pucpr.br/eventos/educare/educare2008/anais/pdf/510_223.pdf>. Acessado em 01 nov. 2013.

OLIVEIRA, Valdir de Castro. Comunicação, informação e participação popular nos conselhos de saúde. **Saude soc.**, São Paulo, v. 13, n.2, p. 56-69, Aug. 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000200006&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 29 março 2016.

OLIVEIRA, Milca Lopes de; ALMEIDA, Eurivaldo Sampaio de. Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002. **Saúde e Sociedade**, [S.I.], v.18,n.1,p.141-153, mar.2009.ISSN 1984-0470. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29519>>. Acessado em 15 maio 2016.

PEREIRA, Gisele Paixão. O tratamento da questão alimentar na teoria econômica: o debate em torno da proposição Malthusiana. In: SEMANA DE ECONOMIA,12,2013.Ipetinga,BA. [Anais...] Ipetinga:UESB,2013, p.01-20. Disponível em <http://www.uesb.br/ventos/semana_economia/2013/anais-2013/f02.pdf>. Acessado em 14 jul. 2014.

PEREIRA, Nathália Cano; LUIZA, Vera Lúcia; CRUZ, Marly Marques da. Serviços farmacêuticos na atenção primária no município do Rio de Janeiro: um estudo de avaliabilidade. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v.39, n.105, p.451-468, June 2015. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arltext&pid=S0103-11042015000200451&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 28 ago 2015.

PERRUSO, Marco Antonio. A temática dos movimentos sociais urbanos no Brasil dos anos 1970/80.**Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v.4, n.7, jan.-jun. 2012. p.32-56 Disponível em <http://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/viewFile/1984-9222.2012v4n7p32/23293>. Acessado em 30 abr. 2015.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. Reflexões sobre o processo histórico/político de construção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. **Rev. Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v.15, n.2, p. 1-15, 2008. Disponível em < http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/1_1_09_artigo_14113_Reflexoes_Sobre_Processo_Historico.pdf>. Acessado em 04 jun. 2014.

PINTO, Henrique Salles. A segurança alimentar e nutricional no Brasil (Parte 1): a modernização do Estado e os avanços na superação da fome.. Brasília, DF: Senado Federal, 2014. (Núcleo de Estudos e pesquisas da Consultoria Legislativa – Textos para discussão 150). Disponível em < <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-150-a-seguranca-alimentar-e->

nutricional-no-brasil-parte-1-a-mordenizacao-do-estado-e-os-avancos-na-superaçao-da-fome>. Acessado em 25 jun.2014.

PINTO, Rosane Maria Franklin. **Avaliabilidade do programa nacional de monitoramento da qualidade sanitária de alimentos**. Salvador, 2009. Dissertação(Mestrado em Saúde Coletiva) Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia. Disponível em:< <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/10305> >. Acessado em 10 mar. 2015.

PIRES, Roberto R. C.; VAZ, Alexandre C.N. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. **Lua Nova [online]**, set./dez. 2014, Disponível em <http://www.redalyc.org/articulos.oa?id=67335779004>. ISSN 0102-6445. Acessado em 20 mar. 2015.

PRESIDENCIA da República. Decreto Nº 4.582 de 30 de janeiro de 2003. Regulamenta o funcionamento do Conselho Nacional de segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e da outras providencias.. Brasília: D.O.U: 30/09/03 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4582.htm. Acessado 21 mar. 2015.

PRIORI, Angelo, et al. A modernização do campo e o êxodo rural. In: História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá:Eduem, 2012. p. 115-127 Disponível em < <http://books.scielo.org>>. Acessado em 14 jul. 2015 .

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v.46, n.5, p. 1271-1294, out. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122012000500005&Ing=pt&nrm=iso. Acessado em 19 mar. 2015.

RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I.M. (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo:Atlas, 2006. Cap. 3, p. 76-97. Disponível em http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfeceal/estagio/Cap_3_Como_Elaborar_.pdf. Acessado em 20 abr. 2014.

RELATÓRIO Final – 2ª versão II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: A construção da política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Olinda, Pernambuco, 17 a 20 mar. 2004.

RELATÓRIO Final da 8ª Conferência de Saúde. Rio de Janeiro, 1986. Disponível em < http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_8.pdf>. Acessado em 30 mar.2015.

RIAL, Carmen. As práticas alimentares e suas interpretações In: GUIVANT, Julia S.; SPAARGAREN, Gert; RIAL, Carmen (org.) **Novas práticas alimentares no mercado global**. Florianópolis: Ed.UFSC, 2010. p. 107-129.

RIGON, S.A. Segurança Alimentar e Nutricional: construir a segurança alimentar e nutricional e uma vida sustentável no planeta – os desafios de nosso tempo. In: Seminário Internacional “Experiências de Agendas 21: Os desafios de nosso tempo”. 2009, Ponta Grossa (Pr). (Palestra) Disponível em: <<http://www.eventos.uepg.br/seminariointernacional/agenda21parana/palestras/pdf.>>. Acessado em 10 ago. 2010.

ROBERTS, P. **O fim dos alimentos**. Trad. Ana Gibson. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. (org.) **Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. p. 89 - 107.

ROCHA, Enid. A constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In:VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca dos. (Coords.). Brasília (DF):ANFIP, 2008, p. 131-148 Disponível em < <http://www.anfip.org.br>>. Acessado em 20 set. 2014.

RODRIGUES, Nilson (org.) **Almanaque Histórico**: Josué de Castro: por um mundo sem fome. Recife: Mercado Cultural, 2004 (Projeto Memória)

ROSA, Maria Inês. **Trabalho, subjetividade e poder**. São Paulo: Letras & Letras, 1994.

SANTA CATARINA (Estado). Lei Nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004, Dispõe sobre a criação do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional – CONSEA-SC – e do fundo estadual de segurança alimentar e nutricional – FUNSEA-SC – e adota outras providências.**Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, n. 20.109, p.3, s/d. Disponível em http://antigo.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/lei_12.911_lei_consea.pdf. Acessado em 20 set. 2013.

_____. Lei Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014, Altera a Lei nº 12.911, de 2004, que dispõe sobre a criação do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional (CONSEA-SC) e do fundo estadual de segurança alimentar e nutricional (FUNSEA-SC) e adota outras providências.**Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, n.19.972, 31 dez.2014. Disponível em http://200.192.66.20/alesc/2014/16536_2014_Lei.doc. Acessado em 16 jan. 2014.

SANTOS, S.M.C. dos; SANTOS, L.M.P. Aspectos metodológicos para a avaliação de políticas e programa de segurança alimentar e nutrição. In: SANTOS, S.M.C. dos; SANTOS, L.M.P. **Avaliação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição no Estado da Bahia**. 2.ed. revista, São Paulo:Prol Editora Gráfica, 2007. p.29 – 53.

SANTOS, Sandra Maria Chaves dos; SAMPAIO, Maria de Fátima Archanjo. Contexto do planejamento e da avaliação da segurança alimentar e nutricional. In: ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. (org.) **Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. p. 147–168.

SERAFIM, Lizandra ; SANTOS, Agnaldo. **Representação e representatividade nos espaços de participação cidadã**. São Paulo: Instituto Pólis, 2009 (Caderno de textos) Disponível em <http://www.polis.org.br/uploads/505/505.pdf>. Acessado em 21 mar. 2015.

SEVERO, Denise Osório; DA ROS, Marco Aurélio. A participação no controle social do SUS: concepção do Movimento dos Trabalhadores

Rurais Sem Terra. **Saude soc.**, São Paulo, v.21, supl.1, p. 177-184, May 2012. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000500015&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 03 jun 2016.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. *Estud. av.*, São Paulo, v.9, n.23, p. 87-107, Apr. 1995. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000100007&Ing=em&nrm=isso>. Acessado em 02 jun. 2015.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana et al. (org.) *Questões sociais e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília (DF):Ipea, 2005 Disponível em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap_8-10.pdf. Acessado em 15 de jun. 2014.

SILVA, J. G. da. Receita brasileira contra a fome. In: Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco,4,2011, Recife. **Documento de Referência**. Recife: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2011. Não paginado. Disponível em: < www4.planalto.gov.br/consea/noticias/artigos/2011/04/receita-brasileira-contr-a-fome>. Acesso em: 12 maio 2011.

SILVA, Ligia Maria Vieira da. Conceitos, abordagens e estratégias para a avaliação em saúde. In: HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; Silva, Ligia Maria Vieira da. (Org.). **Avaliação em saúde**: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. 4. reimpressão, Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro:Fiocruz, 2014. p. 15-39.

SILVA, Lucilane Maria Sales da et al. Análise da organização e funcionamento dos conselhos de saúde e a gestão participativa em Fortaleza,CE. **Saude soc.**, São Paulo, v.21,supl.1, p. 117-125, maio 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000500010&Ing=pt&nrm=iso. Acessado em 21 março 2015.

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional**: projetos, discontinuidades e consolidação. Brasília:Rio de Janeiro:Ipea, abril 2014 (Texto para discussão 1953) Disponível em http://repositório.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acessado em 21 mar. 2015.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSA, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualitas Revista Eletrônica*, Campina Grande, v.16, n.1, 2015. Disponível em <http://revista.uepb.edu.br/revista/index.php/qualitas/article/view/2013>. Acessado em 11 mar. 2016.

SIPIONI, Marcelo Eliseu; SILVA, Maria Zorzal e. Reflexões e interpretações sobre a participação e a representação em conselhos gestores de políticas públicas. **Rev. Sociol Polit.**, Curitiba, v.21, n. 46, Jun. 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000200009&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 12 mar. 2015.

SIQUEIRA, Renata Lopes de et al. Conselho de segurança alimentar e nutricional: análise do controle social sobre a política estadual de segurança alimentar e nutricional no estado do Espírito Santo. **Saude soc**, São Paulo, v.20,n.2, p.470-482, jun.2011 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000200018&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 21 mar. 2015.

SOUZA, L.E.P.F. de; SILVA, L.M.V. da; HARTZ, Z.M.A. Conferência de consenso sobre a imagem-objetiva da descentralização da atenção à saúde no Brasil. In: HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; SILVA, Ligia Maria Vieira da.(org.) **Avaliação em saúde**: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde.4. reimpressão., Salvador:EDUFBA; Rio de Janeiro:Fiocruz, 2014. p. 65-102.

STOTZ, Eduardo Navarro. Democracia representativa e participativa no Brasil: da constituinte ao governo Lula. **mimeo**, 2007 Disponível em :< <http://www.midiaindependente.org/media/2009/05/447056.pdf>>. Acessado em 15 abr. 2014

TAKAGI, M.; MALUF, R. S. Desafios para a consolidação da política de SAN e o papel da 4ª Conferência. In: Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia, 4, 2011, Salvador. **Documento de Referência**. Salvador: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2011a. Não paginado. Disponível em: <www4.planalto.gov.br/consea/.../artigo-desafios-para-a-consolidacao-da-Politica-de-SAN-e-o-papel-da-4a-conferencia>. Acesso em 16 set. 2011.

TAKAGI, M.; MALUF, R. S.. Apresentação. In: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e nutricional. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar. **Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**. 1 e.d. Brasília, DF: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar/MDS, 2011g.

TANAKA. Oswaldo Yoshimi. Avaliação da atenção básica em saúde: uma nova proposta. **Saude soc.**, São Paulo, v.20, n.4, p. 927-934, dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000400010&Ing=pt&nrm=iso>. Acesado em 17 ago. 2015.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Os sentidos da democracia e da participação. São Paulo: Instituto Pólis, 2005 Disponível em <http://polis.org.br/publicacoes/os-sentidos-da-democracia-e-da-participacao/>. Acessado em 20 mar. 2015.

TEIXEIRA, Solange Maria. Descentralização e participação social: o novo desenho das políticas sociais. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v.10, n.2, p. 154-163, Dez. 2007. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000200003&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 21 mar. 2015.

THURSTON, Wilfreda E.; ROMALIU, Anila. Evaluability assessment of a survivors of torture program: lessons learned. **Canadian Journal of Program Evaluation**, v.20, n.2.p.1-25,2005. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000122&pid=S1413-8123201100130003200008&Ing=pt >. Acessado em 20 jul. 2015.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN-BELLEN, Hans Michel. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista Adm. Pública**. Rio de Janeiro, v.42, n.3, p. 529-50, maio/jun. 2008 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>. acessado em 20 out. 2014.

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto W. S.; PAES-SOUSA, Rômulo. **O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais**: a experiência do ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, 2006 Disponível em: < <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/TemplateHTML/PDFs/Most/mostport.pdf>>. Acessado em 20 out. 2014.

VALENTE, F. L. S. Segurança Alimentar e Nutricional: transformando natureza em gente. In: **Direito a alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 103-134.

_____. O direito à alimentação. In: LIMA Jr, Jayme Benvenuto; ZETTERSTRON, Lena (org.) **Extrema pobreza no Brasil**: situação do direito à alimentação e moradia adequada. São Paulo:Loyola.2002a, p. 52-97 Disponível em http://www.gajop.org.br/portugues/alim_p.htm. Acessado em 30 ago. 2015.

VALENTE, Flavio; FRANCESCHINI, Thaís; BURITY, Vléria. A exigibilidade do direito humano à alimentação adequada. Revisão Ana Flávia Rocha, Elisabetta Racine, Cecília Luna Lopez (FAO), Frank Mischler (FAO) Ed. e Revisão Jonas Valente Brasília (DF):ABRANDH-FAO, Dez. 2007 Disponível em < <http://www.bvsde.paho.org/texcom/nutricion/exigibilidade.pdf>>. Acessado em 20 mar. 2015.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Rev. Nutr.**, Campinas, v.18, n.4, p. 439-457, Ago. 2005 Disponível em < [http:// WWW.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732005000400001&Ing=en&nrm=iso](http://WWW.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732005000400001&Ing=en&nrm=iso)>. Acessado em 21 maio 2014.

_____. Fome, solidariedade e ética: uma análise de discurso da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. **Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.11, n.2, p. 259-277, Ago. 2004. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702004000200003&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 21 maio 2014.

VENDRAMINI, Ana Lúcia do Amaral; OLIVEIRA, José Carlos de; CAMPI, Maria Aparecida. Segurança Alimentar: conceito, parâmetros e história. In: Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, 2012. Niterói, RJ. [**Anais...**] Niterói:ANINTER-SH/UFF, 2012, s.p. Disponível em <http://www.aninter.com.br/ANAIS%201%20CONITERG/GT12%20Ci%EF%BF%BDncias%20e%20humanidades/SEGURAN%C3%87A%20ALIMENTAR%20CONCEITO,%20PAR%C3%82METROS%20E%20HIST%C3%93RIA%20%20Trabalho% completo.pdf>. Acessado em 20 abr. 2014.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista SoCERJ**, v.20, n.5, p. 383-386, 2007. Disponível em:< http://www.polo.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/o_estudo_de_caso_como_modalidade_de_pesquisa.pdf>. Acessado em 24 jun. 2014.

VIEIRA, Viviane Laudelino et al. Ações de alimentação e nutrição e sua interface com segurança alimentar e nutricional: uma comparação entre Brasil e Portugal. **Saúde soc.**, São Paulo, v.2, n. 2, p. 603-607, jun. 2013. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?scrip=sci_arttext&pid=S0104-12902013000200028&Ing=pt&nrm=iso>. Acessado em 30 jun. 2014.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; BUAINAIN, Antonio Marcio; SPERS, Eduardo Eugênio. A segurança do alimento e a necessidade da informação aos consumidores. **Cad. De Direito**, Piracicaba, v.10, n.19, jul-dez 2010, p. 21-37. Disponível em < <http://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/viewFile/189/392>>. Acessado em 21 nov. 2014.

WENDHAUSEN, Águeda L. P.; BARBOSA, Tatiane Muniz; BORBA, Maria Clara de. Empoderamento e recursos para a participação em conselhos gestores. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 131-144,

Dez. 2006 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902006000300011&Ing=en&nrm=iso. Acessado em 21 mar. 2015.

YAZBECK, Maria carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Sev. Soc. Soc.**, São Paulo, n.110, p.288-322, abr./jun. 2012 Disponível em <www.cressrn.org.br/files/arquivos/j01k8G20Yc356230ru47.pdf>. Acessado em 09 mar. 2015.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Ana Thorell; Revisão técnica de Cláudio Damacena. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZAMBON, Vera Dib; OGATA, Márcia Niituma. Controle social do Sistema Único de Saúde: o que pensam os conselheiros municipais de saúde. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v.66, n.6, p. 921-927, Dec. 2013. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672013000600017&Ing=en&nrm=iso>. Acessado em 15 maio 2016.

**APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS MEMBROS
DA DIREÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
(CONSEA/SC)**

Informações da entrevista	
Data da entrevista (dd/mm/aaaa)	
Local da entrevista	
Sexo do entrevistado	
Horário de início e fim da entrevista	
1. Bloco: Dados sobre o respondente	
1.1 Nome do respondente	(Caracteres livres)
1.2 Cargo ou função que ocupa no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	(Caracteres livres)
1.3 Tempo de atuação no conselho	(Responder em número)
2. Bloco: Elaboração e disponibilização da pauta	
2.1 Quem elabora a pauta das reuniões do conselho?	(Caracteres livres)
2.2 Quais são os critérios adotados para a elaboração da pauta?	(Caracteres livres)
2.3 Existe a possibilidade do conselheiro incluir ponto na pauta quando esta está sendo elaborada?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu Sim a questão 2.3, responda a questão 2.4.	
2.4 Como o conselheiro deve agir para incluir seu ponto de pauta?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 2.3; responda a questão 2.5.	
2.5 Por quê?	(Caracteres livres)
2.6 A pauta é disponibilizada aos conselheiros antes das reuniões?	(0) Não
	(1.) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 2.6; responda as questões 2.7 e 2.8.	

2.7 Com que antecedência as pautas são disponibilizadas?	(0) 02 dias
	(1) 07 dias
	(2) 15 dias
	(3) Outro. Qual? _____
2.8 Como a pauta são disponibilizadas?	(0) Telefone/Celular
	(1) E-mail
	(2) Página do conselho
	(3) Outro. Qual?
Se respondeu não a questão 2.6; responda a questão 2.9.	
2.9 Por quê?	(Caracteres livres)
3 Bloco Periodicidade das reuniões	
3.1 As reuniões do conselho acontecem com que frequência?	(0) Quinzenal
	(1) Mensal
	(2) Bimensal
	(3) Semestral
(4) Outra. Qual? _____	
3.2 As reuniões do conselho são registradas em atas?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 3.2; responda a questão 3.3.	
3.3 As atas são enviadas aos conselheiros antes das reuniões?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar.
Se respondeu sim a questão 3.3; responda a questão 3.4.	
3.4 Com que antecedência?	(0) 02 dias
	(1) 07 dias
	(2) 15 dias
	(3) Outro. Qual? _____
3.5 As atas são aprovadas em reunião do conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
4 Bloco: Comissões Temáticas	

4.1 O conselho conta com Comissões Temáticas?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 4.1; responda as questões da 4.2 até a 4.6.	
4.2 Estas comissões são instituídas por portaria, com designação de seus membros e prazos de conclusão.	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
4.3 Quantas Comissões Temáticas estão formadas no conselho?	(responder em número)
4.4 Que tema tem sido objeto de estudo das Comissões Temáticas?	(Caracteres livres)
4.5 Como são escolhidos os temas a serem estudados nas Comissões Temáticas?	(Caracteres livres)
4.6 Existem relatórios, pareceres e/ou avaliações pelas Comissões Temáticas?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 4.6; responda as questões 4.7, 4.8 e 4.9.	
4.7 Os documentos produzidos pelas Comissões Temáticas estão arquivados no conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
4.8 Estes documentos tem subsidiado propostas formuladas pelo conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
4.9 Estes documentos podem ser acessados pelos movimentos, entidades, setores do governo e interessados nas discussões?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 4.9; responda a questão 5.0.	
5.0 Como estes documentos podem ser acessados?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 4.9; responda a questão 5.1.	
5.1 Por que não podem ser acessados?	(caracteres livres)
5 Bloco: Grupos de Trabalho	
5.1 O conselho conta com Grupos de Trabalho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 5.1; responda as questões da 5.2 até a 5.6.	

5.2 Estes grupos são constituídos por portaria, com designação de seus membros e prazos de conclusão?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
5.3 Quantos Grupos de Trabalho estão formadas no conselho?	(responder em número)
5.4 Que tema tem sido objeto de estudo dos Grupos de Trabalho?	(Caracteres livres)
5.5 Como são escolhidos os temas a serem estudados nos Grupos de Trabalho?	(Caracteres livres)
5.6 Existem relatórios, pareceres e/ou avaliações pelos Grupos de Trabalho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 5.6; responda as questões 5.4.7, 5.8 e 5.9.	
5.7 Os documentos produzidos pelos Grupos de Trabalhos estão arquivados no conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
5.8 Estes documentos tem subsidiado propostas formuladas pelo conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
5.9 Estes documentos podem ser acessados pelos movimentos, entidades, setores do governo e interessados nas discussões?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 5.9; responda a questão 6.0.	
6.0 Como estes documentos podem ser acessados?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 5.9; responda a questão 6.1.	
6.1 Por que não podem ser acessados?	(caracteres livres)
6 Bloco Formação dos conselheiros	
6.1 O conselho realiza formação dirigida aos conselheiros?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 6.1; responda as questões de 6.2 até a 6.8.	
6.2 Com que periodicidade?	(Caracteres livres)
6.3 Quando foi realizada a última formação?	(Caracteres livres)
6.4 Que tema foi abordado?	(Caracteres livres)
6.5 O que ou quem definiu o tema da última formação?	(Caracteres livres)

6.6 Quem organizou a formação?	(Caracteres livres)
6.7 Quem ministrou a formação?	(Caracteres livres)
6.8 Quantos conselheiros participaram?	(Responder em número)
Se respondeu não a pergunta 6.1; responda a questão 6.9.	
6.9 Porque o conselho não realiza formação dirigida aos conselheiros?	(Caracteres livres)
7 Bloco: Pessoal Técnico	
7.0 conselho conta com secretária executiva?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 7.0; responda as questões 7.1 e 7.2.	
7.1 Quais são as atividades desenvolvidas pela secretária executiva?	(Caracteres livres)
7.2 A pessoa que ocupa a função de secretária executiva, desenvolve alguma atividade em outro setor, além do conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 7.2; responda as questões 7.3 e 7.4.	
7.3 Onde desenvolve as outras atividades?	(Caracteres livres)
7.4 Quantas horas é dedicada ao conselho e, a outras atividades?	(Responder em números)
7.5 A secretária executiva estabelece contato com entidades, movimentos e setores governamentais?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 7.5; responda as questões 7.6 e 7.7.	
7.6 Em que ocasião?	(Caracteres livres)
7.7 Cite um exemplo.	(Caracteres Livres)
7.8 A secretária executiva tem pessoal de apoio para o desenvolvimento de suas atividades?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Às vezes/Depende
	(3) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 7.8; responda a questão 7.9.	
7.9 Quais as atividades desenvolvidas pelo pessoal de apoio?	(Caracteres livres)
Se respondeu às vezes/depende; responda a questão 8.0.	
8.0 Em que ocasião há pessoal de apoio?	(Caracteres livres)
8 Recursos Financeiros	

8.1 O conselho tem formado o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional? t	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 8.1; responda 8.2.	
8.2 De onde provem os recursos financeiros do Fundo?	(Caracteres livres)
8.3 Instaurado o Fundo, o conselho tem informação do montante financeiro disponibilizado?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 8.3; responda as questões 8.4 e 8.5.	
8.4 O conselho realiza um planejamento de uso deste recurso?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
8.5 O conselho acompanha os gastos dos recursos?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 8.5; responda a questão 8.6.	
8.6 Como é feito este acompanhamento?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 8.5; responda a questão 8.7.	
8.7 Como o conselho tem acesso aos recursos financeiros do Fundo?	(Caracteres livres)
8.8 O Conselho realiza ações que visam à captação de recursos financeiros?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 8.8; responda a questão 8.9.	
8.9 Quais são as ações de captação de recursos implementadas pelo conselho?	(Caracteres livres)
9.0 Que itens/despesas podem ser custeadas com esses recursos?	(Caracteres livres)
9 Bloco Espaço Físico e Funcional	
9.1 Há sala para o funcionamento da secretaria do conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 9.1; responda as questões 9.2, 9.3 e 9.4.	

9.2 A sala é exclusiva para o conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
9.3 A sala é identificada com o nome do conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
9.4 Especifique o que compreende o espaço físico-funcional do conselho: (múltipla escolha)	(0) Mesa para secretária
	(1) Mesa para computadores e impressora
	(2) Cadeira
	(3) Linha telefônica direta
	(4) Computador
	(5) Impressora
	(6) Telefone
	(7) Armário
	(8) Estante
	(9) Arquivo
	(10) Acesso a internet
	(10) Site ou Página própria de fácil acesso
(11) Material de consumo – papel, caneta, tinta para impressora, pastas, blocos, grampeador, furador, etc.	
(12) Outros. Qual? _____	
9.5 Qual sua avaliação sobre a estrutura física-funcional (sala, mobiliário e equipamentos) destinada ao conselho?	(Caracteres livres)
9.6 Por quê?9.6	(Caracteres livres)
10 Bloco: Monitoramento e Avaliação	
9.7 O conselho tem realizado atividades que envolvem ações de acompanhamento de suas deliberações e/ou propostas aprovadas no conselho ou conferência e, encaminhadas aos órgãos competentes?	(caracteres livres)
Se respondeu sim a questão 9.7; responda a questão 9.8.	
9.8 Como é realizado este acompanhamento?	(Caracteres livres)

9.9 O conselho recebe relatórios, pareceres, respostas sobre suas deliberações e/ou propostas encaminhadas?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 9.9; responda a questão 100.	
100. O documento recebido é apreciado em reunião do conselho?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu não a questão 9.9; responda a questão 101.	
10.1 Por quê?	(Caracteres livres)
10.2 O conselho tem formalizado alguma forma de avaliação da implantação de suas propostas e deliberações nas políticas públicas?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 102; responda as questões 10.3 e 10.4.	
10.3 Que instrumento o conselho dispõe para avaliação?	(Caracteres livres)
10.4 Qual a frequência da realização da avaliação?	(Caracteres livres)
10.5 Como são encaminhados às deliberações do conselho aos gestores?	(Caracteres livres)
10.6 Que procedimento é adotado pelo conselho ao ser identificado o não encaminhamento de suas deliberações, por parte do governo?	(Caracteres livres)
11 Bloco: Articulação e Mecanismos de interação com os diversos atores que atuam em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.	
10.7 O conselho tem instituído parcerias com setores que atuam em SAN?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 10.7; responda as questões 10.8 e 10.9.	
10.8 Como são efetivadas estas parcerias?	(Caracteres livres)
10.9 Quais são os órgãos que o conselho tem mantido parcerias?	(Caracteres livres)
11.0 O conselho tem realizado ações com o objetivo de apoiar instituições, entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de SAN?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 11.0; responda a questão 11.1.	
11.1 Quais são estas ações?	

11.2 O conselho tem promovido a integração entre os conselhos (estadual e municipais) e, a sociedade civil?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 11.2; responda a questão 11.3.	
11.3 Cite algumas ações de integração realizadas pelo conselho.	(Caracteres livres)
11.4 O conselho tem atuado em conjunto com outros órgãos ou setores que desenvolvem ações em políticas públicas de modo a assegurar o atendimento de suas deliberações e propostas?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 11.4; responda as questões 11.5 e 11.6.	
11.5 Como ocorre esta atuação conjunta?	(Caracteres Livres)
11.6 Com que organizações e/ou setores o conselho tem atuado em conjunto?	(Caracteres livres)
12 Bloco: Informação e comunicação externa	
11.7 O conselho tem formalizado algum meio de comunicação com a sociedade civil?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 11.7; responda a questão 11.8.	
11.8 Qual o meio de comunicação formalizado?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 11.7; responda a questão 11.9.	
11.9 Porque não existe canais de comunicação entre o conselho e a sociedade civil?	(Caracteres livres)
12.0 O conselho tem divulgado para a população informações sobre as políticas e plano de SAN?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 12.0; responda as questões 12.1 e 12.2	
12.1 Como o conselho tem divulgado estas informações?	(Caracteres livres)
12.2 Com que periodicidade tem publicado informações?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 12.0; responda a questão 12.3.	
12.3 Porque não publica informações?	(Caracteres livres)
12.4 O conselho tem coordenado campanhas de conscientização da opinião pública sobre temas de SAN?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 12.4; responda a questão 12.5.	

12.5 Cite algumas campanhas coordenadas pelo conselho.	(Caracteres livres)
12.6 O conselho tem disque denúncia?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 12.6; responda a questão 12.7.	
12.7 Qual o fluxo das denúncias recebidas pelo conselho?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 12.6; responda a questão 12.8.	
12.8 Por quê?	(Caracteres livres)
13 Bloco: Comunicação interna	
12.9 O conselho tem instituído algum meio de comunicação com o conselheiro?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 12.9; responda as questões 13.0, 13.1 e 13.2.	
13.0 Qual é o meio de comunicação formalizado?	(Caracteres livres)
13.1 Que tipo mais frequente de informação é repassada aos conselheiros?	(Caracteres livres)
13.2 Este canal de comunicação tem garantido que o conselheiro receba a informação encaminhada?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu não a questão 12.9; responda a questão 13.3.	
13.3 Por quê?	(Caracteres livres)
13.4 Existe formalizado meio de comunicação entre os conselheiros?	(0) Não
	(1) Sim
	(2) Não sabe informar
Se respondeu sim a questão 13.4; responda a questão 13.5.	
13.5 Qual?	(Caracteres livres)
Se respondeu não a questão 13.4; responda a questão 13.6.	
13.6 Por quê?	
13.7 Como são acolhidas e encaminhadas às proposições advindas dos conselheiros?	(Caracteres livres)
Como você avalia a interação do Conselho Estadual com os demais conselhos municipais de SAN ? Por quê?	(Caracteres livres)

APÊNDICE 2 – CARTA CONVITE DIRECIONADA AOS DIRETORES (AS) DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CONSEA/SC)

Prezados Conselheiros e Prezadas Conselheiras

Somos integrantes do Projeto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus respectivos municípios, ligados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão “TearSAN - Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional”. Tal projeto iniciou suas atividades em dezembro de 2013 e conta com apoio do Ministério Desenvolvimento Social (MDS).

Uma das metas do projeto é conhecer a estrutura administrativa, funcional e, os aspectos operacionais do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional do estado de Santa Catarina (CONSEA/SC), visto a importância da estrutura na garantia do desenvolvimento das atribuições do conselho e, no fortalecimento de SAN, no estado. Considerando que seu nome consta como membro da direção do CONSEA/SC *é com satisfação que entramos em contato para convidá-lo (a) para participar desta pesquisa.*

Caso aceite, sua contribuição será realizada na forma de entrevista, que será gravada, mas será mantido o anonimato e você poderá se negar a responder perguntas que a seu critério lhe cause algum constrangimento.

O referido questionário está formado por questões fechadas e abertas e a previsão de tempo para seu preenchimento é de 20 a 40 minutos.

Gostaríamos muito de contar com sua participação nesta pesquisa para termos um diagnóstico mais fidedigno sobre a estrutura do conselho e de como esta tem facilitado, ou não, o alcance dos objetivos do CONSEA/SC, estado de Santa Catarina.

Assim, solicito que responda a este convite, aceitando ou, não participar desta pesquisa por meio do e-mail tearsan.ufsc@gmail.com.

[com](#) ou, pelo telefone **(48) 3721-3413** ou celular **(48) 9883-62117**, com a doutoranda responsável pela pesquisa Maria Cristina Marcon.

Este projeto encontra-se sob orientação da professora Dra. Cristine Garcia Gabriel e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CESPH/UFSC) com o número 1.160.850/2015.

Caso necessitar de maiores esclarecimentos sobre a pesquisa, pedimos a gentileza de entrar em contato pelo e-mail ou pelo telefone citados acima e falar com Maria Cristina Marcon.

Desejamos a todos uma ótima semana de trabalho e ficamos no aguardo do retorno.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Cristine Garcia Gabriel

Coordenadora do Projeto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

**APÊNDICE 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO APRESENTADO AOS MEMBROS DA DIREÇÃO
DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CONSEA/SC)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário(a), do projeto de pesquisa chamado “*Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus respectivos municípios*”, sob responsabilidade da professora Dr^a Cristine Garcia Gabriel. Este estudo tem por objetivo caracterizar e descrever o processo de implantação do SISAN nos dois estados e seus municípios. Para isso, pretende-se realizar um diagnóstico dos aspectos ligados à segurança alimentar e nutricional nos estados e avaliar a gestão pública do Sistema. Espera-se com isso poder contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população.

Para participar desse estudo o Sr.(a) deverá responder um questionário com perguntas fechadas e abertas. Calcula-se que o Sr.(a) levará em média de 20 a 40 minutos para responder o questionário. A participação do Sr. (a) é voluntária, ou seja, não é obrigatória, não implicará em qualquer tipo de despesa e não prevê qualquer tipo de remuneração. A qualquer momento, o Sr.(a) poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo.

As perguntas não terão caráter pessoal e serão apenas sobre aspectos gerais do conselho. Apesar disso, a sua participação nesta pesquisa poderá lhe trazer o incomodo de dispor de tempo além do previsto e, caso alguma pergunta proporcione ao Sr. (a) qualquer

tipo de desconforto, esclarecemos que o Sr. (a) tem total liberdade para escolher não respondê-la ou parar os questionamentos a qualquer momento que decidir. A equipe da pesquisa reforça que não há caráter punitivo na pesquisa e que não é objetivo responsabilizá-lo por nenhuma resposta ou conduta. Ainda assim, o Sr. (a) pode escolher não participar ou não responder qualquer pergunta.

Por outro lado, a pesquisa trará como benefício para o Sr. (a) a oportunidade de contribuir para o entendimento da segurança alimentar e nutricional no seu estado, podendo ajudar no aprimoramento e fortalecimento do SISAN. Desta forma, ressaltamos que sua participação é de grande importância para o desenvolvimento da pesquisa já que proporcionará informações que poderão contribuir para o sucesso do SISAN e para a realização do direito de todos à alimentação adequada.

Qualquer dúvida a respeito de sua participação poderá ser esclarecida pelos pesquisadores envolvidos em qualquer momento do processo, inclusive após finalizada a pesquisa, e ainda assim garante-se a indenização diante quaisquer eventualidades decorrentes da pesquisa. O Sr (a). ficará com uma via deste termo de consentimento, sendo que o contato da equipe encontra-se neste documento. Sua participação será confidencial e as informações repassadas serão analisadas sem a utilização de seu nome.

Assim, caso houver interesse em participar dessa pesquisa, solicitamos a sua assinatura abaixo, consentindo em sua participação.

Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos da pesquisadora responsável:

Professora Dr^a Cristine Garcia Gabriel
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Centro de Ciências da Saúde – CCS, Departamento de Nutrição, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, telefones (048) 3721-9784 ou 3721-4158, e-mail: cristine.gabriel@ufsc.br

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH)
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, prédio da Reitoria II, Rua Desembargador Vitor Lima n. 222, Trindade, Florianópolis/SC, telefone (48) 3721-6094

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar.

Eu, _____
_____, RG, _____, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Nome e assinatura do entrevistado

Professora Cristine Garcia Gabriel
Coordenadora da Pesquisa

_____, ____ de _____ de ____.

APÊNDICE 4 - ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CONSEA/SC)

Cabeçalho	
Identificação previamente preenchida pela entrevistadora.	
Data da entrevista:	
Nome do entrevistado:	
Sexo do entrevistado:	
Local da entrevista	
Horário de início e término da entrevista	
Caracterização do entrevistado	
Movimento e/ou Organização da sociedade civil que representa, no CONSEA/SC:	
Quanto tempo atua:	
Atua em outro movimento, organização não governamental e/ou conselho?	
Se sim, qual?	
<i>Há quanto tempo é conselheiro?</i>	
<i>Já foi ou é conselheiro em outro conselho?</i>	
Quantos anos você estudou?	
Qual é sua profissão?	
Qual é sua faixa salarial: (em salário mínimo nacional – SM / Ano 2016 – R\$ 880,00)	
() Até 1 SM	() Mais de 5 – 10 SM
() Mais de 1- 2 SM	() Mais de 10 SM
() Mais de 2 – 3 SM	() Não declarou
() Mais de 3 – 5 SM	

Roteiro de entrevista

1. O que levou você a atuar na(o) movimento/ organização que representa no CONSEA ?
 2. Qual a discussão presente na (o) movimento/ organização que fez com que viesse a participar do CONSEA?
 3. Como ocorreu a escolha de seu nome para representar o seu movimento/organização no conselho?
 4. O movimento que você representa se reúne com que frequência?
 5. Você mantém comunicação com o movimento/organização que representa fora das reuniões?
 6. Se sim – Quais são os meios usados para a comunicação?
 - Em que situação ocorre esta comunicação?
 - Como você avalia esta comunicação, no desenvolvimento de sua representação no conselho? Por quê?
 7. Você discute as pautas das reuniões do CONSEA com o(a) movimento/ organização que representa?
 8. Se sim – A discussão lhe auxilia no exercício da função no conselho? De que forma?
 9. Se não – Por quê?
 10. As atas das reuniões do CONSEA são apreciadas pelo (a) movimento/ organização que representa?
- Se respondeu sim a questão 10; responder as questões 11 e 12
11. Você considera que a leitura das atas do CONSEA contribuem com o(a) movimento/ organização que representa?
 12. De que forma contribui?
- Se respondeu não a questão 11 ; responder a questão 13
- 13.– Por quê você acha que não contribui e, de que forma poderia vir a contribuir?
 14. O (a) movimento/ organização do qual participa apoia sua representação, junto ao CONSEA?

15. Se sim – Como ocorre este apoio?
16. Se não – Por quê?
17. Você já discutiu propostas e reivindicações de seu movimento/ organização com os outros conselheiros do CONSEA ?
18. Se sim – Em que situação?
Com quem foi discutido?
Qual o resultado obtido?
19. Se não – Por quê?
20. Você já discutiu propostas e reivindicações de seu movimento/ organização _ relacionadas a SAN, em outros espaços além do CONSEA e /ou Conferências de SAN?
21. Se sim – Em que situação?
- Com quem ou qual ?
Qual resultados obtido?
22. Se não – Por quê?
23. Você considera que existe pontos em comum entre as reivindicações e propostas que você traz com as demais entidades presentes no CONSEA?
24. Se sim, - você busca articular para fortalecer a proposta?
25. Se não – Por quê?
26. Você avalia que o CONSEA apoia as reivindicações que seu movimento/ organização traz para este conselho?
27. Se sim – como você descreveria este apoio?
- 28.. Se não – porque você acha que o CONSEA não encaminha as reivindicações advindas do seu movimento/ organização?
- Como você supera esta dificuldade?
29. O que é feito quando o CONSEA não encaminha alguma proposta ou reivindicação?
30. Você participa de alguma comissão permanente?

31. Se sim, Qual? _____

32. Sua participação na comissão tem auxiliado sua atuação no conselho e movimento/organização que representa?

33. Se sim - Como?

34. Participas ou participou de algum grupo de trabalho?

35. Se sim, Qual?

36. Na sua avaliação, a discussão no grupo lhe ajudou em sua atuação junto ao conselho?

37. Se sim- Como?

38 Se Não - , por quê?

39. Você já participou de alguma atividade de formação ofertada pelo CONSEA?

40. Se sim, Qual e quando?

41. Se não, por quê?

42. Você acha que seria importante do CONSEA/SC oferecer alguma formação para os conselheiros?

43. Se sim, Por quê?

44. Qual o tema que você acha importante do CONSEA/SC discutir? Por quê?

45. Você avalia que os movimentos e as organizações da sociedade civil conhecem o CONSEA?

46. Que fatores contribuem para este fato?

47. Você conhece como está estruturado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) ao qual o conselho está relacionado?

48. Se sim – como você avalia a proposta do SISAN?

49. O seu conhecimento do SISAN, auxilia na sua atuação no conselho?

50. Se sim - Como?

51. Se não – Por quê?

52. Você conhece o regimento interno do CONSEA?

53. Se sim- você avalia como necessário este conhecimento? Por quê?

54. Se não – O que contribui com este fato?

55. Para você qual ou quais atribuições do CONSEA são mais relevantes?
Por quê?

56. Como você percebe a atuação do CONSEA?

57. Você gostaria de fazer mais alguma consideração sobre o CONSEA no
avanço e fortalecimento da SAN, aqui no Estado?

APÊNDICE 5 – CARTA CONVITE DIRECIONADA AOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CONSEA/SC)

Prezados Conselheiros e Prezadas Conselheiras

Somos integrantes do Projeto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ligados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão “TearSAN - Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional”. Tal projeto iniciou suas atividades em dezembro de 2013 e conta com apoio do Ministério Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Uma das metas do projeto é conhecer como se processa a participação social em segurança alimentar e nutricional (SAN) no estado de Santa Catarina em especial no conselho estadual de segurança alimentar e nutricional (CONSEA/SC).

Considerando que seu nome consta como representante da sociedade civil junto ao CONSEA/SC e, é com satisfação que entramos em contato para convidá-lo (a) para participar desta pesquisa.

Caso aceite, sua contribuição será realizada na forma de entrevista, que será gravada, mas será mantido o anonimato e você poderá se negar a responder perguntas que a seu critério lhe cause algum constrangimento.

O referido questionário está formado por questões abertas e a previsão de tempo para seu preenchimento é de 20 a 30 minutos.

Gostaríamos muito de contar com sua participação nesta pesquisa para termos um diagnóstico mais fidedigno sobre a participação da sociedade civil em segurança alimentar e nutricional, no estado de Santa Catarina.

Assim, solicito que responda a este convite, aceitando ou, não participar desta pesquisa por meio deste e-mail ou, pelo telefone **(48) 3721-3413** ou celular **(48) 9883-62117**, com a doutoranda responsável pela pesquisa Maria Cristina Marcon.

Este projeto encontra-se sob orientação da professora Dra. Cristine Garcia Gabriel e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CESPH/UFSC) com o número 1.160.850/2015.

Caso necessitar de maiores esclarecimentos sobre a pesquisa, pedimos a gentileza de entrar em contato pelo e-mail tearsan.ufsc@gmail.com ou pelo telefone **(48) 3721-3413** e, falar com Maria Cristina Marcon.

Desejamos a todos uma ótima semana de trabalho e ficamos no aguardo do retorno.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Cristine Garcia Gabriel

Coordenadora do Projeto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

APÊNDICE 6 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO APRESENTADO AOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CONSEA/SC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), do projeto de pesquisa chamado “*Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus respectivos municípios*”, sob-responsabilidade da professora Dr^a Cristine Garcia Gabriel. Este estudo tem por objetivo avaliar a participação social em segurança alimentar e nutricional no estado de Santa Catarina. Espera-se com isso poder contribuir para a segurança alimentar e nutricional (SAN) da população.

Para atingir os objetivos, a equipe do projeto percebe a importância da participação social, sua representatividade e legitimidade no que tange ao avanço e consolidação de SAN no estado. O Sr.(a) como conselheiro (a) do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SC) é pessoa reconhecida como personagem importante na construção da política de SAN. Consideramos ser uma honra registrar como transcorre sua participação no referido conselho e compartilhar com o Sr.(a) alguns momentos que considerarmos importantes.

Assim, para participar desse estudo o Sr.(a) participará de uma entrevista baseada em um roteiro com questões abertas, elaboradas pelos pesquisadores para identificar as instâncias formais de

participação social em SAN bem como, se expressa a participação representativa da sociedade civil, no conselho.

Calcula-se que o Sr.(a) levará em média de 20 a 30 minutos para responder a entrevista. A participação do Sr.(a) é voluntária, ou seja, não é obrigatória, não implicará em qualquer tipo de despesa e não prevê qualquer tipo de remuneração. A qualquer momento, o Sr.(a) poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo.

As perguntas serão relacionadas a sua participação no conselho e a interação do segmento da sociedade civil que representa com a discussão e fortalecimento de SAN, no estado. Apesar disso, a sua participação nesta pesquisa poderá lhe trazer o incomodo de dispor de tempo além do previsto e, caso alguma pergunta proporcione ao Sr.(a) qualquer tipo de desconforto, esclarecemos que o Sr.(a) tem total liberdade para escolher não respondê-la ou parar os questionamentos a qualquer momento que decidir. A equipe da pesquisa reforça que não há caráter punitivo na pesquisa e que não é objeto responsabilizá-lo por nenhuma resposta ou conduta. Ainda assim, o Sr.(a) pode escolher não participar ou não responder qualquer pergunta.

Por outro lado, a pesquisa trará como benefício para o Sr.(a) a oportunidade de contribuir para o entendimento da política de SAN no seu estado, podendo ajudar no aprimoramento e fortalecimento do SISAN. Desta forma, ressaltamos que sua participação é de grande importância para o desenvolvimento da pesquisa já que proporcionará informações que poderão contribuir para o sucesso do SISAN e para a realização do direito de todos à alimentação adequada.

Estaremos gravando sua entrevista, com o objetivo de manter a fidedignidade de suas respostas.

Qualquer dúvida a respeito de sua participação poderá ser esclarecida pelos pesquisadores envolvidos em qualquer momento do processo, inclusive após finalizada a pesquisa. O Sr.(a) ficará com uma via deste termo de consentimento, sendo que o contato da equipe encontra-se neste documento. Sua participação será confidencial e as informações repassadas serão analisadas sem a utilização de seu nome.

Assim, caso houver interesse em participar dessa pesquisa, solicitamos a sua assinatura abaixo, consentido em sua participação.

Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos da pesquisadora responsável:

Professora Dr.^a Cristine Garcia Gabriel
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Centro de Ciências da Saúde – CCS, Departamento de Nutrição, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, telefones (048) 3721-9784 ou 3721-4158, e-mail: cristine.gabriel@ufsc.br

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar.

Eu, _____
_____, RG, _____, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Nome e assinatura do entrevistado

Professora Dr.^a Cristine Garcia Gabriel
Coordenadora da Pesquisa

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

